

Projeto de Lei nº 053/2023, de autoria do Poder E

"Dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Exercício de 2024 e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º O orçamento do Município de Barra do Garças para o exercício de 2024 abrangerá os poderes Legislativos, Executivo e Autarquia da Administração direta e indireta.
- Art. 2º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao art. 165, § 2º, da Constituição Federal/88, da Lei Complementar n°101, de 4 de maio de 2000, e art. 146, inciso I, da Lei Orgânica do Município, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Barra do Garças-MT para o Exercício Financeiro de 2024, compreendendo:
 - I As prioridades e as metas da Administração Pública Municipal;
 - II A estrutura e a organização dos orçamentos;
 - III As diretrizes gerais para elaboração, alteração e execução dos orçamentos;
 - IV As disposições sobre as alterações na legislação tributária municipal;
 - V As disposições sobre as despesas com pessoal e encargos sociais;
 - VI As disposições relativas à dívida pública municipal;
 - VII As disposições gerais.



CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E AS METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- Art. 3º Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal/88, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 serão as que foram definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025 e suas alterações devidamente especificadas no anexo de metas e prioridades integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, entretanto, em limite inflexível à programação das despesas e, ainda, com observância das seguintes estratégias e das que serão inseridas no referido Plano, a saber:
 - I Promover o crescimento sustentado da economia local;
- II Promover o desenvolvimento de programas voltados para a geração de empregos e oportunidades de renda;
- III Combater a pobreza através do resgate da cidadania, da dignidade e da inclusão social;
- IV Consolidar o Estado Democrático de Direito com ampla participação popular;
- V Oportunizar o exercício dos direitos de minorias vítimas de preconceito e discriminação;
 - VI Valorizar o profissional da educação com a devida compensação salarial;
- VII Intensificar assistência a todas as famílias carentes, por meio de programas sociais;
- VIII Valorizar o profissional da saúde com um Plano de Cargos, Carreira e salário concomitante a recomposição salarial;
- IX Fortalecer e expandir a rede de atenção básica e de média e alta complexidade de saúde do município;
 - X Fortalecer a rede municipal de educação;
- XI Fortalecer o esporte, como instrumento de qualidade de vida e inclusão social;



XII - Melhorar a infraestrutura urbana.

Parágrafo Único. Não será consignado dotação orçamentária para obras de mesma natureza quando houver execução não finalizada em razão de ausência de recursos financeiros ou orçamentário, atendendo o que estabelece o Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Seção I

Apresentação do Orçamento

- Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:
- I Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual PPA;
- II Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais se resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- § 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.



- § 2º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Anexo da Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, desdobrados em subtítulos, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.
- § 3º O produto e a unidade de medida a que se refere o parágrafo anterior deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual PPA.
- § 4º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.
- Art. 5º Os orçamentos fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e poder executivo, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa.
- Art. 6º Os orçamentos fiscais e da Seguridade Social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhando por, função, sub-função, programa, projeto, e a fonte de recursos.
- § 1º A Reserva de Contingência será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.
- § 2º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:
 - I Mediante transferência financeira:
 - As outras esferas de governo, seus órgãos ou entidades;
 - b) As Entidades Privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou
- II Diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.
- Art. 7º O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal será constituído minimamente de:
 - I Mensagem que encaminha o projeto de lei orçamentária;
 - II Texto da Lei;



- III Anexo 1 da lei 4.320, de 17 de março de 1964 demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- IV Anexo 2 Adendo III a portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 anexo 2, da lei nº 4.320/64;
- V Anexo 2 da lei 4.320, de 17 de março de 1964 demonstração da receita por categoria econômica;
- VI Adendo V a portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 anexo 6, da lei nº 4.320/64;
- VII Anexo 7 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 demonstração de funções e sub funções, programas por projetos e atividades;
- VIII Anexo 8 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 demonstração da despesa por funções, sub funções conforme vínculo com os recursos;
- IX Anexo 9 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 demonstração da despesa por órgão e funções;
 - X Quadro das dotações por órgão do governo e da administração;
 - XI Quadro discriminativo da receita por fontes e respectivas legislações;
 - XII Sumário geral da receita por fontes e da despesa por função do governo;
 - XIII Plano de aplicação dos fundos especiais;
 - XIV Demonstrativo da evolução da receita e despesa;
 - XV Demonstrativo da despesa por programa;
- XVI Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do anexo de metas fiscais art. 5º inciso I da L.C. 101/2000.
- Art. 8º A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, no Projeto de Lei Orçamentária, a, no máximo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

Parágrafo Único. A reserva de contingência será utilizada como:



- I Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
- II Fonte compensatória para abertura de créditos suplementares, a partir do mês agosto, quando se evidenciar, insuficientes as dotações orçamentárias constantes do orçamento anual e for improvável sua utilização para atendimento dos riscos estabelecidos no inciso I.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

- Art. 9º Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, em cumprimento do Art. 4º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
- Art. 10. A Lei Orçamentária Anual obedecerá entre outros, o princípio do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Executivo, Legislativo, suas Autarquias e Fundos, em atendimento ao disposto nos Artigos 1º e 4º, inciso I, alínea "a", ambos, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
- Art. 11. A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer à disposição constante da estrutura de órgãos, unidades orçamentárias e executoras que faz parte integrante desta Lei.
- Art. 12. As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas orçamentárias parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.



Art. 13. A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face ao contido na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo atender a um processo de planejamento permanente, de descentralização, de participação comunitária.

Parágrafo único. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até o dia 30 de setembro, de conformidade com artigo 146 da Lei Organica Municipal.

- Art. 14. A Lei Orçamentária observará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:
 - I Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
 - II Austeridade na gestão dos recursos públicos;
 - III Modernização na ação governamental;
 - IV Modernização e recuperação da infraestrutura urbana.
- Art. 15. O Município assegurará em seu orçamento anual, na medida das disponibilidades financeiras e obedecidos os preceitos legais, percentuais de sua receita destinados a:
- I Manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma que dispuser a legislação em vigor;
 - II Acesso à moradia para as populações de baixa renda;
 - III Preservação e recuperação do meio ambiente;
- IV Promoção social e bem-estar da população, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social;
- V Proteção à criança e ao adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 1990;
 - VI Organização e ampliação do Sistema Municipal de Saúde;
- VII Desenvolvimento econômico sustentável, com ênfase para o fomento ao turismo, o incentivo à criação de micro e pequenas empresas e a criação de mecanismos que possam incentivar a instalação de novas empresas no Município;
 - VIII Preservação do patrimônio público;
 - IX Pagamentos de sentenças judiciais;
 - X Diminuição das desigualdades sociais e econômicas;
- XI Conservação, manutenção, limpeza e organização dos Cemitérios Municipais;



- XII Implantação de política de oferecimento de empregos para pessoas portadoras de necessidades especiais;
 - XIII Aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação do Município;
 - XIV Promoção de atividades de esporte, lazer e atividades motoras;
 - XV Manutenção e funcionamento do Poder Legislativo;
 - XVI Promoção do desenvolvimento agropecuário sustentável;
- XVII Promoção de obras urbanas, com ênfase à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências;
 - XVIII Promoção de atividades culturais;
 - XIX Promoção de ações visando aprimorar a segurança pública;
- XX Promoção de ações visando o aprimoramento do transporte público coletivo;
 - XXI Promoção do planejamento estrategico do municipio.
- XXII Programa de Assistencia visual e auditiva para crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de ensino.
- Art. 16. Em consonância com o que dispõe a alínea "e", inciso I, art. 4°, da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000, a Administração Pública Municipal disporá sobre normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários dispostos na descrição dos programas governamentais metas e indicadores.
- Art. 17. Caso seja necessário proceder à limitação do empenho e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, será fixado percentual de redução sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente.
- Art. 18. Os recursos para a educação conforme artigo 212 da Constituição Federal/88, aplicando no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de suas receitas resultantes de impostos, incluídas as transferências obrigatórias constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino.
- Art. 19. Os recursos destinados à manutenção do Poder Legislativo, conforme a Emenda Constitucional de nº. 25 de 14/02/2000 que altera o inciso VI do artigo 29 e acrescenta o artigo 29-A, a Constituição Federal/88 que dispõem sobre limites de despesa



com o Poder Legislativo Municipal que terá o percentual de no máximo 7% (sete por cento) da soma da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos Artigos, 158 e 159 efetivamente realizados no exercício anterior do mesmo diploma legal.

- Art. 20. Os recursos destinados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE deveram ser aplicados em sua totalidade possível.
- Art. 21. Os recursos destinados à execução do Programa Direto de Dinheiro na Escola PDDE deveram ser aplicados em sua totalidade possível.
- Art. 22. Os recursos destinados para assegurar a aplicação mínima para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, que no exercício financeiro será de no mínimo de 15% (quinze por cento).
- Art. 23. O valor estimado para a formação do Patrimônio do Servidor Público PASEP corresponde a 1% (um por cento) das Receitas Correntes e Transferências de Capital, menos as retenções para o FUNDEB, estando de acordo com as Disposições contidas no artigo 2º inciso III, c/c artigos 7º e 8º inciso III da Lei n. 9.715/98.
- Art. 24. É obrigatório a execução orçamentaria e financeira da programação decorrente de emendas individuais impositivas, do Legislativo Municipal em Lei Orçamentaria Anual.
- § 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentário devem ser aprovados até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita liquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinado a ações e serviços públicos de saúde.
- § 2º A execução do montante destinado a ações, serviços, serviços públicos de saúde de custeio e investimento, deve ser computado para fins do cumprimento do inciso III do §2º do art. 198 da Constituição Federal, vedada a destinação de pessoal ou encargos sociais.
- § 3º As programações orçamentarias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica, conforme previstos na Portaria Interministerial MPO/MGI/SRI-PR nº1, de 3 de março de 2023, desde que, previamente justificados através de legislação complementar do Poder Executivo.



- Art. 25. Os recursos de convênios ou vinculados, não previstos no orçamento da receita ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fonte de recursos para a abertura de Créditos Adicionais Especiais ou Suplementares por ato do Executivo Municipal.
- Art. 26. Durante a execução orçamentária de 2024 o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades e operações especiais na LOA, na forma de Créditos Adicionais Especiais, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício constantes no Artigo 2º desta Lei e alterações.

Parágrafo Único. Os saldos das dotações provenientes de créditos adicionais especiais abertos nos 04 (quatro) últimos meses do exercício de 2023 poderão ser reabertos por decreto do executivo municipal para o próximo exercício.

SEÇÃO II

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DÉBITOS JUDICIAIS

- Art. 27. A Lei Orçamentária somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e pelo menos um dos seguintes documentos:
 - I Certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;
- II Certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos;
- III Que tenham sido apresentadas para inclusão dentro do prazo definido no Parágrafo 5º do Artigo 100 da Constituição Federal.

SEÇÃO III

DAS VEDAÇÕES E DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O SETOR PRIVADO

Art. 28. É vedada a destinação de recursos a título de subvenções para Entidades Privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, lazer, assistência social, saúde e educação, atendida



as exigências do Artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e que preencham uma das seguintes condições:

- I Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
 - II Sejam estatuídas como organismos de natureza filantrópica ou assistencial;
- III Atendam ao disposto no Artigo 204 da Constituição Federal, no Artigo 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias ADCT, bem como na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.
- Art. 29. É vedada a destinação de recursos à entidade privada a título de contribuição corrente, ressalvada aquelas autorizadas em lei especifica, destinada à entidade sem fins lucrativos, selecionada para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.
- Art. 30. Poderá ser exigida contrapartida, a ser definida entre os interessados, para as transferências permitidas na forma do Art. 13, observadas as regras estabelecidas pela Legislação vigente.

SEÇÃO IV

DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA

- Art. 31. As fontes de recursos, as modalidades de aplicação, aprovados na Lei Orçamentária anual e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de execução orçamentária, se autorizados por Lei.
- Art. 32. Os decretos de abertura de créditos suplementares serão acompanhados de exposição detalhada de motivos, contendo justificativa, bem como os efeitos prováveis dos cancelamentos das dotações sobre a execução das atividades e dos projetos, levando-se sempre em conta o equilíbrio fiscal.

11



Art. 33. As despesas autorizadas e não computadas ou insuficientes dotadas, ocorridas por mudança dos rumos das políticas públicas, variações dos preços de mercado de bens e serviços, situações emergenciais imprevistas, com base nas projeções de execução de despesas ou visando atender a ocorrência de fatos supervenientes se dará por abertura de Créditos Adicionais Suplementares, Transposição e Remanejamento de uma categoria econômica e/ou programática para outra, direta ou indireta, de um órgão para outro, atendidas as fontes de receitas e despesas, a qual deverá ser também fixada no corpo da Lei Orçamentária, atendendo o limite máximo de até 45% (quarenta e cinco por cento), observando o disposto no art. 43 da Lei 4.320/64, aplicável ao poder executivo e administração indireta.

 I - Os créditos Suplementares referente ao Orçamento do Poder Legislativa obedecerão ao limite de até 30% (trinta por cento).

SEÇÃO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A PROGRAMAÇÃO E LIMITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 34. Os Poderes Executivo por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Legislativo Municipal deverão elaborar e publicar por ato próprio, até o final do mês de janeiro do exercício financeiro, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, por órgão, nos termos do Artigo 8º da Lei Complementar Federal nº101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

- Art. 35. Se constatado no final de um bimestre que a receita realizada não comporta a meta do resultado primário estabelecido, os poderes promoverão limitação de empenho e movimentação financeira, nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, como trata o Artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101/2000, preferencialmente para as seguintes despesas e na seguinte ordem:
 - I Locação de equipamentos com exceção aos hospitalar;
- II Investimentos em despesas de obras e equipamentos a serem executados com recursos próprios do orçamento;



- III Despesas relativas a despesas de viagens e diárias;
- IV Despesas com publicidade institucional, exceto oficiais;
- V Despesas com combustíveis e derivados, exceto para a frota que atende aos serviços públicos essenciais de Saúde, Educação e Transportes e Serviços Públicos;
 - VI Outras despesas que não sejam de natureza obrigatória.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- Art. 36. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observandose os limites e dispostos nas normas constitucionais aplicáveis Lei Complementar Federal nº 101/2000 e a Legislação Municipal em vigor.
- Art. 37. Os Poderes Legislativo e Executivo, por intermédio do setor de gestão de pessoal da Administração Direta por meio da secretaria de Administração e Indireta, publicará anualmente a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil e demonstrará os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos, bem como os respectivos vencimentos de cada cargo, a fim de atender a Lei da Transferência.
- Art. 38. Os Poderes, Legislativos e Executivos, bem como as Administrações Indiretas, na elaboração de suas propostas orçamentárias deverão considerar os eventuais acréscimos legais, como revisão geral anual, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos bem como novas contratações, observados os limites legais estabelecidos nos Artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
- Art. 39. Fica autorizada a realização de concursos públicos e/ou processos seletivos simplificados para atender as demandas da Administração Direta e Indireta, dos Poderes Executivo e Legislativo, observando o disposto no Parágrafo 1º, inciso II do Artigo 169 da Constituição Federal e aos limites fixados no Artigo 20 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, em ainda:



- I A existência de cargos vagos;
- II Prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- III Mediante apresentação de estudo de impacto orçamentário e financeiro.

Art. 40. Se os gastos com pessoal atingir a 95% do limite estabelecido no inciso III, do Artigo 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, deverá o gestor adotar as medidas estabelecidas no Parágrafo Único do Artigo 22 desta mesma Lei Complementar, exceto para atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste Artigo, é de exclusiva competência do Prefeito.

- Art. 41. A proposta orçamentária assegurará recursos para a qualificação de pessoal e visará ao aprimoramento e ao treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de cada órgão.
- Art. 42. O relatório bimestral de execução orçamentária conterá, em anexo, a discriminação das despesas com pessoal e encargos, de modo a evidenciar os valores despendidos com vencimentos e vantagens fixas, despesas variáveis, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais.

Parágrafo Único. O acompanhamento dos atendimentos aos limites de despesa com pessoal ficara a cargo da Secretaria Municipal de Administração.

CAPÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

SEÇÃO I

Art. 43. O Poder Executivo poderá propor alteração na Legislação Tributária, objetivando o aprimoramento da arrecadação, bem como atualizar regras de concessão de



benefícios de natureza tributária, observadas as exigências estabelecidas no Artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo Único: Aplica-se à Lei que conceda ou amplie incentivo ou beneficio de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

- Art. 44. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na Legislação Tributária e das contribuições que seja objeto de proposta de Projeto de Lei que esteja de interesse público relevante.
- Art. 45. Os tributos Municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na Legislação Nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.
- Art. 46. O Poder Executivo poderá enviar ao Poder Legislativo, Projetos de Lei que trate de alterações na legislação tributária, tais como:
- I Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II Revisão das isenções de impostos, taxas e incentivos fiscais, aperfeiçoando seus critérios;
 - III Revisão do Código de Posturas, de forma a corrigir distorções;
- IV Revisão da Planta Genérica de valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V Instituição de taxas e contribuições para custeio de serviços que o Município, eventualmente venha e julgue de interesse da comunidade.
- Art. 47. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no §3º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.



SEÇÃO II

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 48. O § 2°, inciso III, do Art. 4° da LRF N°101/2000, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, são reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos.

SEÇÃO III

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 49. Em razão do que está estabelecido no § 2°, inciso IV, alínea "a", do Art. 4°, da LRF nº101/2000, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios, seguindo os modelos disponibilizados pelo Tesouro Federal e aplicados na Nova Contabilidade Pública (PCASP), estabelecendo um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

SEÇÃO IV

DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 50. O Poder Executivo poderá firmar convênios ou instrumentos congêneres com outros entes públicos e privados para desenvolvimento de programas prioritários, bem como poderá consignar no orçamento municipal recursos para financiar serviços ou atividades incluídas nas suas funções, típicas ou subsidiárias, a serem executadas por entidades públicas e privadas, e em especial as de cunho social e de ilibada reputação,



como aquela qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público prevista na Lei nº. 9.790 de 23 de março de 1999.

- § 1º As despesas de competência de outros entes da federação, conforme Art.62 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária.
- § 2º A transferência de recursos oriundos do Tesouro Municipal a entidades públicas e privadas, somente beneficiará aqueles de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltados para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica, conforme Art. 4º, inciso l, alínea "f" e 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.
- § 3º As entidades ora beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias ao setor de convênio, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, conforme normas discricionárias, devidamente justificado e aprovado, contados do término do prazo de vigência contratual pactuado, na forma da lei, estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da CF).

SEÇÃO V

DEFINIÇÃO DAS DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES

Art. 51. Consideram-se despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2024 em cada evento, não exceda o valor limite de dispensa de licitação previsto na Lei nº. 14.133/2021, devidamente consubstanciado no § 3º, do artigo 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.



SEÇÃO VI

INCLUSÃO DE NOVOS PROJETOS E CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO

Art. 52. Será dada prioridade às execuções dos projetos em andamento e conservação do patrimônio público, em detrimento de novos projetos ou ações; salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA

Art. 53. A contratação de operações de crédito depende de autorização em Lei específica, conforme art. 32, § 1°, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único. Para o cumprimento do referido caput deste artigo, a Administração Direta e Indireta deverá formalizar seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

- I Existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;
- II Inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;
 - III Observância dos limites e condições fixados pela Câmara Municipal;
- IV Autorização específica da Câmara Municipal, quando se tratar de operação de crédito externo;
- Art. 54. A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada do Município não pode superar, no exercício de 2024, a variação do Índice Geral de Preços Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas.
- Art. 55. As despesas com o refinanciamento da dívida pública municipal devem ser incluídas na Lei Orçamentária, em seus anexos, nas Leis de créditos adicionais e



nos decretos de abertura de créditos suplementares, separadamente das demais despesas com o serviço da dívida, constando o refinanciamento da dívida mobiliária em unidade Municipal.

- Art. 56. O Poder Executivo nos termos da legislação vigente, deverá prestar contas da saúde, conforme previsto no art. 34 e 37 da Lei Complementar Federal nº 141/2012 e suas alterações, sem prejuízos de outras legislações pertinentes.
- Art. 57. As Administrações Direta e Indireta devem apresentar relatório financeiro, especificado por fonte, ação e das receitas e despesas compostas por cada fundo municipal pertencente ao município de Barra do Garças-MT, junto às prestações de contas de cada quadrimestre de 2024.
- Art. 58. Fica o Poder Executivo incumbido de apresentar, de forma detalhada, prestação de contas bimestral e quadrimestral, bem como relatório específico sobre as dívidas firmadas do Poder Executivo, de acordo com o Art. 9º § 4º da Lei Complementar nº 101/2000.
- Art. 59. O Orçamento deverá consignar recursos para atender o cronograma de pagamento de precatórios judiciários apresentados até 1º de julho, como estabelece o Art.100 da Constituição Federal, bem como para o regular atendimento de seus contratos e parcelamentos de passivos de longo prazo.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- Art. 60. As Entidades Privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título deverão prestar contas da destinação destes recursos bem como submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
- Art. 61. Para os efeitos do Parágrafo §3°, do Artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se despesas irrelevantes aquelas que, individualmente, não ultrapassem ao limite de 50% (cinquenta por cento), do previsto nos incisos I e II do Artigo art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Parágrafo Único: O total das despesas consideradas irrelevantes não poderá ultrapassar, no exercício financeiro, a 20% (vinte por cento), do total das receitas próprias.

- Art. 62. Os Projetos de Lei que tratem de renúncia de receita ou aumento de despesa de caráter continuado, deverão estar acompanhados de demonstrativo do montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para o exercício vigente e os dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva.
- Art. 63. O projeto de Lei Orçamentária Anual será enviado pelo Poder Executivo para apreciação no Poder Legislativo, até 30 de setembro do corrente ano, que o apreciará e devolverá até o encerramento da Sessão Legislativa.
- Art. 64. Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária poderão ser realizadas desde que observado:
- I Compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II Não alterem dotações referentes a despesas de pessoal, encargos sociais e serviços da dívida, salvo se comprovado seu excesso;
- III Não utilizem recursos provenientes de convênios e operações de créditos vinculados;
 - IV Indiquem a fonte de recursos.
- Art. 65. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção do Prefeito em tempo hábil, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de um doze avos do total de cada dotação, na forma da proposta do orçamento remetido à Câmara Municipal.
- Art. 66. A Lei Orçamentária Anual contemplará autorização para o Executivo realizar operações de crédito até o limite fixado pelo Senado Federal.
- Art. 67. O Município evidenciará seu controle de custos e avaliação de resultados, quanto a realização das receitas previstas e execução de despesas fixadas, estabelecidas em seus programas de governo, através de relatórios circunstanciados, emitido



pelos seus sistemas de Controle Interno, com vista ao atendimento do que estabelece o Inciso I, alínea "e" do Art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 68. O Município só poderá contribuir para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação se houver disponibilidade orçamentária e financeira e cumprido com todas as suas obrigações Constitucionais e Legais, além das exigências estabelecidas no Artigo 25 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 69. Faz parte integrante desta Lei:

- I Anexo de prioridades metas da administração, na forma de Anexo I;
- II Anexo de Metas Fiscais, estabelecidos nos parágrafos 1° e 2°, do art. 4°, de Lei Complementar Federal n° 101/2000, na forma de Anexo II, assim demonstrados:
 - a) Demonstrativo de Metas Anuais;
- b) Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) Demonstrativo de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
 - d) Demonstrativo de Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo de Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
 - f) Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
- III Anexos de Riscos Fiscais, estabelecido no Parágrafo 3°, do Art. 4°, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, na Forma de Anexo III;
- IV Relatório sobre Projetos em Execução, em atendimento ao Parágrafo Unico do Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
- Art. 70. Fica o Poder Executivo autorizado a considerar como legal as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromisso assumido, motivados por insuficiência de tesouraria, principalmente quando ocorridos os atrasos de recursos de transferências constitucionais, programas e convênios firmados.
- Art. 71. Os pagamentos devidos pelo Município, em virtude de sentenças judiciais, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e a

CNPJ:/03.439.239/0001-50

EP: 78.600-907



conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentarias e nos créditos adicionais abertos para esse fim.

Art. 72. O Poder Executivo publicará, além das previsões constitucionais, em até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, Relatório Resumido das Execuções Orçamentárias, contendo as prerrogativas dos Artigos 52 e 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal e suas alterações.

Art. 73. O repasse do duodécimo para o Poder Legislativo, conforme Emenda Constitucional nº 25/2000, deverá ser até o dia 20 (vinte) de cada mês, no limite percentual determinado pelo art. 29-A, da Constituição Federal e alterações posteriores.

Art. 74. Fica o Poder Executivo autorizado a formular projetos de lei que alteram de leis orçamentárias, bem como propor atualização das peças orçamentárias.

Art. 75. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 76. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 15 de agosto de

2023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

OCURADORIA GERAL CO MUNICIPIL Conforme Art. 8 incise XXI de Lei Compl. 181, de 29/03/2016 REVISADO

erbert de Souza Penze Seurador-Geral de Municipio Carra de 17 de consenza

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO Conforme Art. 9 inciso XXI da Lei Compl. 181, de 29/03/2016 REVISADO

Herbert de Souza Penze Procurador-Geral do Municipio Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2024

ANEXO I





Terça-feira, 2 de Maio de 2023

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 001 LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO DO LEGISLATIVO, APRIMORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO E INSTRUMENTALIZAR OS TRABALHOS DO LEGISLATIVO, TANTO NA ELABORAÇÃO DE LEIS, QUANTO NA FISCALIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO.

PÚBLICO ALVO: Governança e munícipes

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ТІРО		2024	2025	2026	TOTAL
1001 OBRAS E INSTALACOES C/A OBRAS	DEQ. PNE - LEGISLATIVAS - UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.164.601,99 1,00	850.000,00	0,00	2.014.601,99
1002 AQUISICAO EQUIPAMENTO: UNIDADE	S E MAT PERM CAMARA UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	450.000,00 1,00	275.883,85	0,00	725.883,85
2001 MANUTENCAO DOS TRABAL MANUTENÇÃO	.HOS DO LEGISLATIVO MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	8.901.345,08 1,00	9.436.927,27	0,00	18.338.272,35
2002 CONTRIBUICOES PA/)RAC	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	80.267,43 1,00	80.160,44	0,00	160.427,87
		TOTAL	DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	10.596.214,50	10.642.971,56	0,00	21.239.186,06
		тот	AL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	10.596.214,50	10.642.971,56	0,00	21.239.186,06

UNIDADE: 002 CONTROLE INTERNO

PROGRAMA: 6001 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO DO LEGISLATIVO, APRIMORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO E INSTRUMENTALIZAR OS TRABALHOS DO LEGISLATIVO, TANTO NA ELABORAÇÃO DE LEIS, QUANTO NA FISCALIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO.

PÚBLICO ALVO: Governança e munícipes

AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	· 通道是一种企业基础	2024	2025	2026	TOTAL
2003 MANUTENCAO DESENV CONTROLE INTERNO CONTROLADARIA MÊS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	110.000,00 1,00	110.000,00	0,00	220.000,00
	TOTAL	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		110.000,00	0,00	220.000,0
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIT		L DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	110.000,00	110.000,00	0,00	220.000,00
	то	TAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	10.706.214,50	10.752.971,56	0,00	21.459.186,06
						The second secon

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO



Terça-feira, 2 de Maio de 2023

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

PROGRAMA: 0101 CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE

OBJETIVO: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FACILITANDO ACESSO AS INFORMAÇÕES E PRECEITO DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1003 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES EQUIP. E MAT. PERMANENTE UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	175.000,00 175.000,00	175.000,00	0,00	350.000,00
2004 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.562.000,00 2.562.000,00	2.562.000,00	0,00	5.124.000,00
2158 VERB. INDENIZATÓRIA ATIVIDADES POLICIAIS MILITARES UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
2391 REVITALIZAÇÃO DA RECEPÇÃO E GABINETE DO PREFEITO MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
	TO	OTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	2.817.000,00	2.817.000,00	0,00	5.634.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	2.817.000,00	2.817.000,00	0,00	5.634.000,00

UNEDADE: 002 CONTROLE INTERNO

PROCHAMA: 0101 CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE

OBJETIVO: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FACILITANDO ACESSO AS INFORMAÇÕES E PRECEITO DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTROLADORIA INTERNA UNIDADE UN - UNIDADE				5.000,00	0,00	10.000,00
1004 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CONTROLE INTERNO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA			0,00	0,00
AÇÃO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL

UNIDADE: 004 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROGRAMA: 0101 CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE

OBJETIVO: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FACILITANDO ACESSO AS INFORMAÇÕES E PRECEITO DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.

PUBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO TUPO 2024 2025 2026 TOTAL PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA



ESTADO DE MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

2183 MANUTENÇÃO E DESER	NV. P.A.D	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	350.000,00	350.000,00	0,00	700.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	350.000,00	**************************************		WASHINGTON
		то	OTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	350.000,00	350.000,00	0,00	700.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	350.000,00	350.000,00	0,00	700.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	3.172.000,00	3.172.000,00	0,00	6.344.000,00
ÓRGÃO: 03 SECRE	TARÍA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
UNIDADE: 001 GABIN	ETE DO SECRETARIO		To I keep and a discharge contract th				ha day in
PROGRAMA: 0103 GESTÃ	O FINANCEIRA FEICIENTE	· 公告提出。	Committee of the second of the				

OBJETIVO: OBTER INCREMENTO REAL DA ARRECADAÇÃO ANUAL SOBRE AS RECEITAS PRÓPRIAS, INVESTIR EM INOVAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS QUE FACILITEM À OPERABILIDADE DA SECRETARIA, COMBATER A SONEGAÇÃO DE IMPOSTOS GERINDO DE FORMA EFICAZ E RESPONSÁVEL OS RECURSOS

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	ТІРО		2024	2025	2026	TOTAL
1005 AQUISIÇÃO IMÓVEL DAÇÃO REFORMA, CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1006 AQUIS EQUIP MAT PERM FINANÇAS IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	300.000,00 300.000,00	200.000,00	0,00	500.000,00
1192 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1196 AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTOS DIVERSOS- CESSÃO ONEROSA ENCARGOS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.300.000,00 3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	6.600.000,00
2006 MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	8.255.000,00 8.255.000,00	7.615.430,76	0,00	15.870.430,76
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	11.865.000,00	11.125.430,76	0,00	22.990.430,76

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

OBJETIVO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO

		TOTAL DE ME	ETA FINANCEIRA POR UNIDADE	14.299.476,60	13.567.787,89	0,00	27.867.264,49
		YOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		2.434.476,60	2,442,357,13	0,00	4.876.833,73
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTIGENCIA	UN - UNIDADE	OPERAÇÕES ESPECIAIS	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.434.476,60 2.434.476,60	2.442.357,13	0,00	4.876.833,73
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO .		2024	2025	2026	TOTAL



Terça-feira, 2 de Maio de 2023

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

002 COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS

PROGRAMA: 0103 GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE

OBJETIVO: OBTER INCREMENTO REAL DA ARRECADAÇÃO ANUAL SOBRE AS RECEITAS PRÓPRIAS, INVESTIR EM INOVAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS QUE FACILITEM À OPERABILIDADE DA SECRETARIA, COMBATER A SONEGAÇÃO DE IMPOSTOS GERINDO DE FORMA EFICAZ E RESPONSÁVEL OS RECURSOS

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TPO					
1007 AMORTIZAÇÃO FINAL ENCARGOS	NCIAMENTOS DIVERSOS	PROJETO	是一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个	2024	2025	2026	TOTAL
2007 ENCARGOS E JUROS DA DÍVIDA POR CONTRATO IMOVEIS UN - UNIDADE		META FINANCEIRA META FÍSICA	4.300.000,00	4.300.000,00	0,00	8.600.000,0	
	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	250.000,00 250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00	
			E META FINANCEIRA POR PROGRAMA	4.550.000,00	4.550.000,00	0,00	0.400.000
ÓRGÃO: 04 SECRI			DE META FINANCEIRA POR UNIDADE L DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	4.550.000,00	4.550.000,00	0,00	9.100.000,0
- (-)	ETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO VETE DO SECRETARIO		A PUR ORGAO	18.849.476,60	18.117.787,89	0,00	36.967.264,4

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA: 0102 ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE

OBJETIVO: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ASSEGURANDO O MELHOR DESEMPENHO PROFISSIONAL, POSSIBILITANDO UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXCELÊNCIA AOS

AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024			10 Car (14 Sa)
1008 AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - LINIDADE	PROJETO	META FINANCEIR	医多种性 医肾盂	2025	2026	TOTAL.
1182 CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	200	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.000,00 5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,0
OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	800.000,00	800.000,00	0,00	1.600.000,0
REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA MUNICIPAL EQUIP. E MAT. PERMANENTE UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	400.000,00	400.000,00		
IMPLANTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO PONTO ELETRÔNICO MUNICIPAL	PROJETO	META FÍSICA	400.000,00	100.000,00	0,00	800.000,0
EQUIP. E MAT. PERMANENTE UN - UNIDADE 2008 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES SEC ADMIN JNIDADE UN - UNIDADE		META FINANCEIRA META FÍSICA	300.000,00	300.000,00	0,00	600.000,0
	ATIVIDADE	IVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA	2.122.000,00	2.122.000,00	0,00	4.244.000,00



RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

Impane, on sulto os oscilos			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	8.557.000,00	8.557.000,00	0,00	17.114.000,00
	2		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	8.557.000,00	8.557.000,00	0,00	17.114.000,00
2375 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO MANUTENÇÃO L	D DG PATRIMÔNIO PUBLICO IN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	80.000,00 80.000,00	80.000,00	0,00	160.000,00
2372 MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNIC MANUTENÇÃO L	ipal In - Unidade	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	700.000,00 700.000,00	700.000,00	0,00	1.400.000,00
2206 MANUT. DE SIST.INTEGRADO DE EX UNIDADE	EC. ORÇAMENT. ADM. FINANCEIRA E IN - UNIDADE	CONTR ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.200.000,00 1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	2.400.000,00
2185 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANEN UNIDADE	JN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
2184 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLIC UNIDADE L	o Jn - Unidade	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
2009 ENCARGOS COM PASEP (1% REC BF PASEP	UTA) JN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.800.000,00 2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	5.600.000,00

UNIDADE: 002 FUNDO DE PREVIDÊNCIA-BARRAPREV

PROGRAMA: 0102 ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE

()BJETIVO: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ASSEGURANDO O MELHOR DESEMPENHO PROFISSIONAL, POSSIBILITANDO UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXCELÊNCIA AOS CIDADÃOS.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODL	ITO UNIDADE DE MEDIDA	тро		2024	2025	2026	TOTAL
1009	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS BARRAPREV	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	23.500,00 23.500,00	23.500,00	0,00	47.000,00
2010	MANUTENÇÃO DO BARRAPREV	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	23.657.100,00 23.657.100,00	23.857.150,00	0,00	47.514.250,00
2011	MANUT. E DESENV. ATIV. BARRAPREVI	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.332.000,00 1.332.000,00	1.332.000,00	0,00	2.664.000,00
	And there is a construction of the constructio		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	25.012.600,00	25.212.650,00	0,00	50.225.250,00

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA:

OBJETIVO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PÚBLICO ALVO: Administração

ACIO CONTROL DE LA CONTROL DE
PRODUTO. UNIDADE DE MEDIDA
PRODUCE OF THE PRODUCE OF THE PROPERTY OF THE



Terça-feira, 2 de Maio de 2023

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

9997 RESERVA D	DE CONTIGÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BARRAPREV	OPERAÇÕES ESPECIAIS	META FINANCEIRA META FÍSICA	249.000,00 249.000,00	249.000,00	0,00	498.000,00
		TOTAL DE META	A FINANCEIRA POR PROGRAMA	249.000,00	249.000,00	0,00	498.000,00
		TOTAL DE ME	TA FINANCEIRA POR UNIDADE	25.261.600,00	25.461.650,00	0,00	50.723.250,00
UNIDADE:	003 SERVICO MILITAR			是是"SPI"从"是是推发"的"Assa		CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	Season Company

PROGRAMA: 0102 ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE

OBJETIVO: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ASSEGURANDO O MELHOR DESEMPENHO PROFISSIONAL, POSSIBILITANDO UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXCELÊNCIA AOS CIDADÃOS.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
2012 MANUTENÇÃO ATIV. UNIDADE	. JUNTA SERV. MILITAR UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.000,00 5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
		TOTAL D	DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,0
		TOTAL	DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,0
ÓRGÃO: 05 STO	PETADIA MINICIPAL DE EDUCAÇÃO	тот	AL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	33.823.600,00	34.023.650,00	0,00	67.847.250,00

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

OBJETIVO: GARANTIR AOS BARRAGARCENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TPO		2024	2025	2026	TOTAL
1010 AQUISIÇÃO EQUIP VEIC EDUCAÇÃO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1139 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO MATERIAIS PERMANENTES EQUIP. E MAT. PERMANENTE UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
2013 MANUT DESENV ATIVIDADE EDUCAÇÃO UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2152 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00



Terça-feira, 2 de Maio de 2023

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

UNIDADE: 002 SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR		TOTAL DE META FINANCE	IRA POR UNIDADE	14.993.930,14	15.046.288,71	0,00	30.040.218,85
		TOTAL DE META FINANCEIR		14.993.930,14	15.046.288,71	0,00	30.040.218,85
MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	AR DO MUNICIPIO ATIVIDA		META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
MANUTENÇÃO UN - UNIDADE 395 MANUTENÇÃO COMISSÃO DO TRANSPORTE ESCOL			META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
MANUTENÇÃO UN - UNIDADE 394 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ES			META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
MANUTENÇÃO UN - UNIDADE 393 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMEN ANNITERICÃO			META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
MANUTENÇÃO UN - UNIDADE 392 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUC	CAÇÃO ATIVIDA	DF	META FÍNANCEIRA META FÍSICA	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,0
2290 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - RECURSO PRÓPRIO	ATIVIDA	DE	META FÍSICA	14.823.930,14			25.700.210,0
2288 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		NDE	META FINANCEIRA	14.823.930,14	14.876.288,71	0,00	29.700.218,8

PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

OBJETIVO: GARANTIR AOS BARRAGARCENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025		
1011 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS C/ADEQ. PNE OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	TOTAL 0,0
1012 AQUISIÇÃO EQUIP VEICULOS E ÔNIBUS PARA ESCOLA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FÍSICA META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
1013 CONST. RESTAURAÇÃO ED INFANTIL C/ADEQ. PNE OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FÍSICA META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,0
1014 AQUIS. EQUIPAMENTOS P/ ESCOLAS IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FÍSICA META FINANCEIRA	0,00	0,00		0,0
1015 CONST RESTAURAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL C/ADEQ. PNE	PROJETO	META FÍSICA META FINANCEIRA	0,00		0,00	0,00
1016 AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERM EDUCAÇÃO	PROJETO	META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
PLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	, NOJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00



Terça-feira, 2 de Maio de 2023

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	11.038.316,35	10.410.000,00	0,00	21.448.316,35
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	11.038.316,35	10.410.000,00	0,00	21.448.316,35
2329 AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAIS PE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	ERMANENTES - ED INFANTIL - CRECHES IN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000.000,00 1.000.000,00	700.000,00	0,00	1.700.000,00
	IN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.758.560,73 1.758.560,73	1.700.000,00	0,00	3.458.560,73
2292 MANUTENÇÃO DESENV. DA ENSINO MANUTENÇÃO L	- MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES IN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.529.755,62 1.529.755,62	1.460.000,00	0,00	2.989.755,62
2291 MANUTENÇÃO DESENV. DA ENSINO MANUTENÇÃO L	- MDE - ENSINO FUNDAMENTAL JN - UNIDADE	ATIVIDADE	MET.A FINANCEIRA META FÍSICA	1.950.000,00 1.950.000,00	1.750.000,00	0.00	3.700.000,00
2016 MANUT DESENV EDUCAÇÃO INFANT UNIDADE L	IL JN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2015 MANUT. DESENV ED INFANTIL CREC UNIDADE	CHES JN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2014 DESENVOLV ATIV CURRICULARES UNIDADE L	JN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
15 188 18	ERMANENTES - ED INFANTIL - PRÉ-ESCOLA JN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	PNE - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE JN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	900.000,00 900.000,00	900.000,00	0,00	1.800.000,00
1142 CONSTR./REFOR./AMPLIA C/ADEC) PNE - EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA JN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	700.000,00 700.000,00	700.000,00	0,00	1.400.000,00
	PERMANENTE -ENSINO FUNDAMENTAL JN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.200.000,00 1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	2.400.000,00
	O C/ADEQ.PNE - ENSINO FUNDAMENTAL UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00

UNIDADE: 003 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

OBJETIVO: GARANTIR AOS BARRAGARCENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

AÇÃO	自然基础是比较	
AÇÃO TIPO UNIDADE DE MEDIDA 2024 2025	2026	TOTAL
	the west to the	



Terça-feira, 2 de Maio de 2023

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

1017 CONST REF AMPL DE ESCOLAS C/ADEQ. PNE OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 00,0	0,00	0,00	0,00
1018 AQUIS EQUIP VEICULOS PARA ESCOLA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1019 CONST REFORMA E AMPLIA ESCOLAS C/ADEQ. PNE OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1020 AQUIS EQUIP VEICULOS E ÔNIBUS IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1021 CONST REFOR AMPLI ESCOLAS C/ADEQ. PNE OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1022 AQUIS EQUIP VEIC ÔNIBUS ESCOLAS IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1104 AQ EQUIP E MAT PERMANENTE SALÁRIO EDUCAÇÃO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1106 AQ EQUIP MAT PERM SALÁRIO EDUCAÇÃO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1146 AQUI SIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTES - ENSINO FUNDAMENTAL EQUIP. E MAT. PERMANENTE UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	78.000,00 78.000,00	82.000,00	0,00	160.000,00
1148 AQUIS. EQUIP. MATERIAIS PERMANENTE SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTA EQUIP. E MAT. PERMANENTE UN - UNIDADE	. PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	370.000,00 370.000,00	350.000,00	0,00	720.000,00
1149 CONSTR./REFOR/AMPLIA C/ADEQ PNE CONVÊN. ESTADUAL - ENSIN FUNDAMEN OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	500.000,00 500.000,00	10.000,00	0,00	510.000,00
1152 AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANSALÁRIO EDUCAÇÃO-ED. INFANTIL-PRÉ-ESCOL EQUIP. E MAT. PERMANENTE UN - UNIDADE	APROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	305.000,00 305.000,00	395.000,00	0,00	700.000,00
2018 SALÁRIO EDUCAÇÃO RGPS UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2019 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA RPPS UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2020 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2021 PROG TRANS ESCOLAR FEDERAL UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2022. PROG TRANSP ESCOLAR ESTADUAL. UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00



Terça-feira, 2 de Maio de 2023

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

2023 MANUT PROG E CONV EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	META FINIANCESO				
UNIDADE UN - UNIDADE		META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0
2024 PROG SALÁRIO EDUCAÇÃO UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0
2025 PROGRAMA DINHIERO DIRETO ESCOLA UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,
2026 PROG MERENDA ESCOLAR UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FÍSICA META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,
2028 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	ATIVIDADE	META FÍSICA META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,
2029 MANTU. PROG E CONV EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	META FÍSICA META FINANCEIRA	0,00			
JNIDADE UN - UNIDADE 2030 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	META FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,
JNIDADE UN - UNIDADE 2031 PROGRAMA DINHIERO DIRETO NA ESCOLA		META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,
JNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,
INIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,
034 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL INIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,
035 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PDDE - ED. INFANTIL NIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,
037 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR NIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,
294 MANUTENÇÃO -MDE. PROGR. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA /PDD IANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FINANCEIRA META FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,
295 MANUTENÇÃO MDE /PROG. NACIONAL ALIMENT. ESCOLAR - PNAE ANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FINANCEIRA META FÍSICA	819.500,00 819.500,00	695.000,00	0,00	1.514.500,
296 MANUT. MDE - FROTA ESCOLAR - PROG. TRANSPORTE ESCOLAR ES ANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FINANCEIRA META FÍSICA	250.000,00 250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,
299 MANUT/MDE - PROG. NAC DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ED ANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FINANCEIRA META FÍSICA	15.500,00 15.500,00	150.000,00	0,00	165.500,
MANUT. DESENV. ENS. MDE - PROG. SALÁRIO EDUC. EDUC. INFAR ANUTENÇÃO UN - UNIDADE	NTIL-CRECHES ATTIVIDADE	META FISICA META FISICA META FÍSICA	650.000,00 650.000,00	650.000,00	0,00	1.300.000,



ESTADO DE MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

UNIDADE: 004 FUNDEB		The state of the s	3.923.000,00	3.447.000,00	0,00	7.370.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	3.923.000,00	2 447 000 00		
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	3.923.000,00	3.447.000,00	0,00	7.370.000,00
2316 MANUT. FROTA ESCOLAR - PNATE - FEDERAL - ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
2315 MANUT. DESENV. D ENSINO - MDE - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO- EI MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ISINO F ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	875.000,00 875.000,00	805.000,00	0,00	1.680.000,00
2301 MANUT. MDE-PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/ED. INFAI MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FINANCEIRA META FÍSICA	5.000,00 5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00

PROGRAMA: D104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

OBJETIVO: GARANTIR AOS BARRAGARCENSES UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA, HUMANIZADA, SUSTENTÁVEL, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO SER HUMANO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

PRODUTS UNIDADE DE MEDI	DA TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1024 CONST E REFORMA ESCOLAS FUNDEB 30% C/ADEQ. PL OBRAS UN - UNIDADE	NE PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1025 AQUIS EQUIP ESCOLA MUNC 30% IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1027 CONST REFORMA ESCOLAS FUNDEB 30% C/ADEQ. PNE OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1028 AQUIS EQUIPAMENTOS FUNDEB 30 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1029 CONST. REFORMA ESCOLAS FUNDEB 30% C/ADEQ. PNI OBRAS UN - UNIDADE	E PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1030 AQUIS ESC MUNI FUNDEB ESCOLAR IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1153 CONSTR./REFORMA/AMPLIAÇÃO - ADEQ-PNE - FUNDEB OBRAS UN - UNIDADE	30% ENSINO FUNDAME PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.800.000,00 2.800.000,00	2.900.000,00	0,00	5.700.000,00
1154 AQUIS.EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - FUNDEB 309 EQUIP. E MAT. PERMANENTE UN - UNIDADE	% - ENSINO FUNDAMENT PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	2.200.000,00
1157 CONSTR./REFORMA/AMPLIAÇÃO C/ADEQ-PNE-FUNDEB OBRAS UN - UNIDADE	30%-ED. INFANTIL-CREC PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.100.000,00 2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	4.200.000,00



Terça-feira, 2 de Maio de 2023

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

ÓRGÃO: D6 SECRETARIA MUNICIPA			TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	90.343.860,69	89.390.902,91	0,00	179.734.763,60
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	60.388.614,20	60.487.614,20	0,00	120.876.228,40
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	60.388.614,20	60.487.614,20	0,00	120.876.228,40
2307 MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUN MANUTENÇÃO UN	NDEB 30% - ED. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA. - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.834.075,23 1.834.075,23	1.834.075,23	0,00	3.668.150,46
	- UNIDADE		META FINANCEIRA META FÍSICA	7.759.365,65 7.759.365,65	7.759.365,65	0,00	15.518.731,30
	- UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.631.247,07 5.631.247,07	5.631.247,07	0,00	11.262.494,14
	- UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.554.632,14 3.554.632,14	3.554.632,14	0,00	7.109.264,28
	- UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	29.071.000,00 29.071.000,00	29.070.000,00	0,00	58.141.000,00
2302 MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FU MANUTENÇÃO UN	JNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.593.294,11 4.593.294,11	4.593.294,11	0,00	9.186.588,22
	- UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00
2043 MANUT. SERVIDORES FUNDEB 30% LINIDADE LIN	- UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
	I - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2041 MANUT. FUNDEB 30% UNIDADE UN	- UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
	- UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
	N - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
	N - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS UN	E - FUNDEB 30% ED. INFANTIL-PRÉ-ESCO N - UNIDADE	l projeto	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.005.000,00 1.005.000,00	1.005.000,00	0,00	2.010.000,00
	NTE/FUNDEB 30% ED. INFANTIL-PRÉ-ESC N - UNIDADE	COPROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	940.000,00 940.000,00	940.000,00	0,00	1.880.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA: 0105 DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: GARANTIR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE OFEREÇAM ESPORTE, LAZER E SAÚDE E QUE ATENDAM AOS ANSEIOS DA SOCIEDADE, LEVANDO-OS A ADQUIRIR UM ESTILO DE VIDA SAUDÁVEL.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1031 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1118 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	40.000,00 40.000,00	40.000,00	0,00	80.000,00
2047 MANUT DESENV ATIVID SEC ESPORTE UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	600.000,00 600.000,00	600.000,00	0,00	1.200.000,00
2048 DESPESAS PARA REALIZAÇÃO PART DE EVENTOS UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	400.000,00 400.000,00	400.000,00	0,00	800.000,00
2310 AQUISIÇÃO E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ESPORTE EQUIP. E MAT. PERMANENTE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	2.100.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	2.100.000,00

UNIDADE: 002 FUNDO DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA: 0105 DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: GARANTIR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE OFEREÇAM ESPORTE, LAZER E SAÚDE E QUE ATENDAM AOS ANSEIOS DA SOCIEDADE, LEVANDO-OS A ADQUIRIR UM ESTILO DE VIDA

SAUDÁVEL.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
2202 OPERACIONALIZAÇ UNIDADE	ÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
		T	OTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	F		TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	2.120.000,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Terça-feira, 2 de Maio de 2023

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

PROGRAMA: 0099 AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19

OBJETIVO: ASSEGURAR A PROTEÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS E DOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19, O NOVO CORANAVÍRUS, DE MODO A REDUZIR OS IMPACTOS GERADOS NA POPULAÇÃO.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO BARRA-GARCENSE

AÇÃO TIPO UNIDADA DE MEDIDA	anadialse cont	2024	2025	2026	TOTAL
2190 MANUT. DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A RISCOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 50.000,00	100000000000000000000000000000000000000	0,00	100.000,00
2331 MANUT. DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A RISCOS DE SAÚDE PÚBLICA- COVID- ATIVIDADE MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	300.000,00 300.000,60		0,00	600.000,00
2382 MANUT. DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A RISCOS DE SAÚDE PÚBLICA-ESTADU ATIVIDADE MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	150.000,00 150.000,00		0,00	300.000,00
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00

PROGRAMA: 0106 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS

OBJETIVO: PLANEJAMENTO DA GESTÃO DO SUS TENDO COMO OBJETIVO GERAL COORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DO SUS, LEVANDO-SE EM CONTA, AS DIVERSIDADES EXISTENTES NO 'MUNICIPIO. TENDO CONSEQÜENTEMENTE A RESOLUBILIDADE E QUALIDADE DA GESTÃO.

AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	тро	ner (grand)	2024	2025	2026	TOTAL
1032 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	25.000,00 25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
1033 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS REALIZAÇÃO DE EVENTOS, MOV. CULTURA UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	25.125,00 25.125,00	20.000,00	0,00	45.125,00
1034 CONST E AMPL GESTÃO SUS C/ADEQ. PNE OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
2049 MANUT ATIVIDADE SAÚDE UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	7.402.222,83 7.402.222,83	7.583.707,96	0,00	14.985.930,79
2050 MANUT DESENV ATIV CENTRAL DE REGULARIZAÇÃO UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	800.000,00 800.000,00	800.000,00	0,00	1.600.000,00
2051 MANUT. DO CONS MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	15.000,00 15.000,00	15.000,00	0,00	30.000,00



Terça-feira, 2 de Maio de 2023

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

end telephone man			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	8.800.347,83	8.976.707,96	0,00	17.777.055,79
2188 UNIDAD	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO-CAF DE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA		500.000,00	0,00	1.000.000,00
2072 UNIDAD	QUALIFICAÇÃO IMPLANTAÇÃO AÇÕES GESTÁO DO SUS DE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA		13.000,00	0,00	26.000,00

PROGRAMA: 0107 ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

OBJETIVO: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA.

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	тро 🗡 💮		2024	2025	2026	TOTAL
1035 AQUIS EQUIPAM E MAT PERMANE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	ENTE UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1036 CONST AMPL ATENÇÃO BÁSICA C OBRAS	/ADEQ. PNE UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1042 AQUIS EQUIP E MAT PERM ATENO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	e Básica Un - Unidade	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	40.000,00 40.000,00	40.000,00	0,00	80.000,00
1043 CONSTRUÇÃO E AMPLI ATEN BÁS OBRAS	ica C/adeq. Pne un - Unidade	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1101 AQUIS. EQUIP MAT PERM ATENÇÂ IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	ÃO BÁSICA UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
2052 MANUT E ENCARGOS COM PSF UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.300.000,00 1.300.000,00	1.895.136,15	0,00	3.195.136,15
2053 MANTU ENC PROGRAMA SAÚDE B UNIDADE	UCAL UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	200.000,00 200.000,00	200.000,00	0,00	400.000,00
2055 MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACS UNIDADE	- PROGRAMA AGENTES COMUNIT UN - UNIDADE	ÁRIOS DE SA ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
2073 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM UNIDADE	PSF'S UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	6.900.000,00 6.900.000,00	7.800.000,00	0,00	14.700.000,00
2074 MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROG UNIDADE	GRAMA SAÚDE BUCAL UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.500.000,00 2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	5.000.000,00
2076 MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACS UNIDADE	- PROGRAMA AGENTES COMUNIT UN - UNIDADE	ÁRIOS DE SA ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.600.000,00 2.600.000,00	2.700.000,00	0,00	5.300.000,00



Terça-feira, 2 de Maio de 2023

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

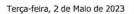
DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

INCOME. O'AD ACOTO DE MONTO DE MONTO DE MANORE	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	18.994.000,00	20.589.136,15	0,00	39.583.136,15
2401 AÇÕES DE EXECUÇÃO DE INCREMENTO FINANCEIRO DE CUSTEIO DA UNIÃO OR ATIVIDADE MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.000.000,00 4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	8.000.000,00
2189 MANUT. DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A RISCOS DE SAÚDE PÚBLICA ATIVIDADE UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
2093 MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL ATIVIDADE UNIDADE UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	150.000,00 150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00
2092 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S ATIVIDADE UNIDADE UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.064.000,00 1.064.000,00	1.064.000,00	0,00	2.128.000,00

PROGRAMA: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

OBJETIVO: APRIMORAR A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ARTICULADA ÀS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO. PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1037 EQUIPAMENTOS E MAT PERMAN MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1.338 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO MÉDIA E ALTA C/ADEQ. PNE OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
1044 EQUIP E MAT PERM MÉDIA E ALTA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	25.000,00 25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
1045 CONSTRUÇÃO AMPL MÉDIA E ALTA C/ADEQ. PNE OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	25.000,00 25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
1102 AQUIS EQUIP MAT PERM MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1103 CONST AMP UNI MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE C/ADEQ. PNE OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1129 PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA- MELHOR EM CASA EQUIPAMENTO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	200.000,00	200.000,00	0,00	400.000,00
1193 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	500.000,00 500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
1195 REFORMA DO LABORATORIO MUNICIPAL DR. ARNULF DA CUNHA COUTINHO OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
2056 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 30.000,00	20.000,00	0,00	50.000,00





RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

2057 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇ ATIVIDADE UNIDADE UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 1.020.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
2058 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE UNIDADE UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	300.000,00 300.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00
2059 MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL ATIVIDADE UNIDADE UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000.000,00 10.000.000,00	10.423.573,15	0,00	20.423.573,15
2060 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HOR ATIVIDADE UNIDADE UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.000.000,00 2.000.000,00	3.000.000,00	0,00	5.000.000,00
2061 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL ATIVIDADE UNIDADE UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	669.322,95 669.322,95	700.000,00	0,00	1.369.322,95
2062 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS ATIVIDADE UNIDADE UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2063 MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA ATIVIDADE UNIDADE UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2064 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UCT - UNIDADE DE COLETA TRANSFUSIONAL ATIVIDADE UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2065 MANUTE IÇÃO E ENCARGOS POLICLÍNICA ATIVIDADE UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.000.000,00 2.000.000,00	2.500.000,00	0,00	4.500.000,00
2066 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS ATIVIDADE UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.000.000,00 3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	6.000.000,00
2067 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CTA - SAE ATIVIDADE UNIDADE UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	500.000,00 500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
2077 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ATIVIDADE UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
2078 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇ ATIVIDADE UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.800.000,00 1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	3.600.000,00
2079 MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL ATIVIDADE UNIDADE UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	7.194.500,00 7.194.500,00	7.283.689,62	0,00	14.478.189,62
2080 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HOR ATIVIDADE UNIDADE UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.500.000,00 4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	9.000.000,00
2081 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL ATIVIDADE UNIDADE UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
2082 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS ATIVIDADE UNIDADE UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000.000,00 1.000.000,00	900.000,00	0,00	1.900.000,00

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

PROGRAMA: 0109 VIGILÁNCIA EM SA	ÚDE		No. 10 Control of the	70.160.322,95	72.122.573,15	0,00	142.282.896,10
Thurst	ON - UNIDADE		META FÍSICA TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	30.000,00			
2400 AÇÕES DE EXECUÇÃO DE INCREME MANUTENÇÃO	ENTO FINANCEIRO DE CUSTEIO DA UNIÃO OR AT UN - UNIDADE	TIVIDADE	META FINANCEIRA	30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
MANUTENÇÃO	ENTO FINANCEIRO DE CUSTEIO DA UNIÃO OR AT UN - UNIDADE		META FINANCEIRA META FÍSICA	4.600.000,00 4.600.000,00	4.600.000,00	0,00	9.200.000,00
MANUTENÇÃO	ENTO FINANCEIRO DE CUSTEIO DO ESTADO O AT UN - UNIDADE		META FINANCEIRA META FÍSICA	4.000.000,00 4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	8.000.000,00
MANUTENÇÃO	POSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLAT AT UN - UNIDADE		META FINANCEIRA META FÍSICA	2.045.000,00 2.045.000,00	2.063.000,00	0,00	4.108.000,00
2155 MANUT ENCARGOS DO CAPS UNIDADE	UN - UNIDADE	TIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	48.000,00 48.000,00	48.000,00	0,00	96.000,00
2154 MANUT ENC UCT UNID COLETA TI UNIDADE	RANSFUSIONAL AT UN - UNIDADE	TIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	60.000,00 60.000,00	60.000,00	0,00	120.000,00
2153 MANUT ENCARGOS NEFROLOGIA UNIDADE	UN - UNIDADE	TIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.900.000,00 3.900.000,00	3.860.810,38	0,00	7.760.810,38
UNIDADE	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HOR A' UN - UNIDADE	TIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.839.420,00 1.839.420,00	1.739.420,00	0,00	3.578.840,0
UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	13.300.000,00 13.300.000,00	13.400.000,00	0,00	26.700.000,0
2095 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO IN UNIDADE 2096 MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSI	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	702.580,00 702.580,00	702.580,00	0,00	1.405.160,0
UNIDADE	- UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇ A UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,0
2087 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CTA UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	82.500,00 82.500,00	82.500,00	0,00	165.000,0
UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.500.000,00 1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	3.000.000,0
2085 MANUTENÇÃO E ENCARGOS POL UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	59.000,00 59.000,00	59.000,00	0,00	118.000,0
UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	160.000,00 160.000,00	160.000,00	0,00	320.000,0
2083 MANUTENÇÃO E ENCARGOS MEL UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	750.000,00 750.000,00	800.000,00	0,00	1.550.000,0



Terça-feira, 2 de Maio de 2023

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

OBJETIVO: REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO TIFO UNIDADE DE MEDIDA		2024	2025	2026	TOTAL
1040 AQUISIÇÃO EQUIPA E MAT PERM VIG SANITÁRIA PROJETO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
1041 AQUIS EQUIP E MAT PERM VIG ANBIENTAL PROJETO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
1190 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE PROJETO OBRAS UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1198 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA VIGILÂNCIA SANITARIA PROJETO EQUIP. E MAT. PERMANENTE UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	400.000,00 400.000,00	400.000,00	0,00	800.000,00
2070 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA ATIVIDADE UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	500.000,00 500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
2071 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL ATIVIDADE UN OLONGO UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.404.954,68 2.404.954,68	2.500.000,00	0,00	4.904.954,68
2090 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA ATIVIDADE UNIDADE UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
2091 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL ATIVIDADE UNIDADE UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	860.000,00 860.000,00	870.000,00	0,00	1.730.000,00
2332 MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACE - PROGRAMA AGENTES DE COMBATE A EMDEMATIVIDADE MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.000.000,00 2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	4.000.000,00
2381 AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE AÇÕES COM A VIGILANCIA SANITARIA ATIVIDADE MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	403.500,00 403.500,00	403.500,00	0,00	807.000,00
PROCEDINA. N. I.O. ASSISTÊNCIA SADMAÇÊLITICA	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	6.668.454,68	6.773.500,00	0,00	13.441.954,68

PROGRAMA: 0110 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

OBJETIVO: QUALIFICAR OS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO QUE TANGE À AQUISIÇÃO, ESTOCAGEM E DISPENSAÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E MEDICAMENTOS, NO INTUITO DE GARANTIR A INTEGRALIDADE NO ÂMBITO DO SUS.

AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1039 AQUISIÇÃO EQUIP E MAT PERMANENTE ASSIST FARMAC	PROJETO	META FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		META FÍSICA	0,00			

ESTADO DE MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

	N. Viendo	TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	108.940.125,46	112.078.917,26	0,00	221 019.042,72
,		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	108.940.125.46	112.078.917,26	0,00	221.019.042,72
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	3.817.000,00	3.117.000,00	0,00	6.934.000,00
2274 PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA- FARMACIA BAS MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ICA PARA TOATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.500.000,00 1.500.000,00	500.000,00	0,00	2.000.000,00
2098 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA FARMÁCIA BÁSICA UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	175.000,00 175.000,00	175.000,00	0,00	350.000,00
2088 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA BÁSICA UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	492.000,00 492.000,00	492.000,00	0,00	984.000,00
2069 MANUTENÇÃO E ENCARGOS FARMÁCIA ESPECIALIZADA UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	400.000,00 400.000,00	400.000,00	0,00	800.000,00
2068 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA BÁSICA UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.200.000,00 1.200.000,00	1.500.000,00	0,00	2.700.000,00
1189 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO-CA OBRAS UN - UNIDADE	F PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1046 EQUIPAMENTOS E MAT PERM FAM BÁSICA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00

ONGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA: 0111 CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL

OBJETIVO: FAZER DE BARRA DO GARÇAS UMA REFERÊNCIA EM PRODUÇÃO CULTURAL E QUE O MUNICÍPIO TENHA OPÇÃO PARA OS DIFERENTES GOSTOS, DESDE PARA OS MAIS JOVENS, ATÉ OS MAIS VELHOS, COM BASE EM PROJETOS E PROGRAMAS QUALIFICADOS PARA TODOS OS INTERESSADOS E COM CAPACIDADE

AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	тро		2024	2025	2026	TOTAL
1047 CONSTRUÇÃO REFORMA E SERVIÇOS C/ADEQ. PNE OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1048 EQUIP E MAT PERMANENTE CULTURA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1164 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
1165 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE CULTURA EQUIP. E MAT. PERMANENTE UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00



Terça-feira, 2 de Maio de 2023

RUA CARAJAS, № 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

		LOD	*			
20280 AÇÕES DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS CULTURA MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
2099 MANUT DESENV DA CULTURA UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.298.800,00	1.298.800,00	0,00	2.597.600,00
2100 MANUT ATIV COM EVENTOS E MOVIMENTOS CULTURAIS UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
2319 MANUT. E PRESERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	85.000,00 85.000,00	85.000,00	0,00	170.000,00
2320 DESENVOLVIMENTO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	185.000,00 185.000,00	185.000,00	0,00	370.000,00
2389 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONVÊNIOS ESTADUAIS CULTURA MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	2.688.800,00	2.688.600,00	0,00	F 377 600 00
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	2.688.800,00	2.688.800,00	0,00	5.377.600,00 5.377.600,00
POOGRAMA: 10111 CIDADE VIRA CIDADE CULTURA						

OBJETIVO: FAZER DE BARRA DO GARÇAS UMA REFERÊNCIA EM PRODUÇÃO CULTURAL E QUE O MUNICÍPIO TENHA OPÇÃO PARA OS DIFERENTES GOSTOS, DESDE PARA OS MAIS JOVENS, ATÉ OS MAIS VELHOS, COM BASE EM PROJETOS E PROGRAMAS QUALIFICADOS PARA TODOS OS INTERESSADOS E COM CAPACIDADE

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
2205 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	25.000,00 25.000,00		0,00	50.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	25.000,00	25.000,00	0,00	50.000.00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO		TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	2.713.800,00	2.713.800,00	0,00	5.427.600,00

LINIDADE: DOI GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA: 0112 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: DESENVOLVER A AGRICULTURA E PECUÁRIA REGIONAL DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES E CRIADORES, BEM COMO INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR. PÚBLICO ALVO: População Barragacense

	是在18.1000 (19.1000) 1.1000 (19.100) 1
是一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个	
PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	2024 2025
	The state of the s
ARDetalhamento, LDO	

- water that the contract of the contract



RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

	TOTAL	DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	3.294.987,28	3.284.987,28	0,00	6.569.974,56
	TOTAL D	E META FINANCEIRA POR PROGRAMA	3.284.987,28	3.284.987,28	0,00	6.569.974,56
2390 PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA RURAL MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
2103 RESTRUTURAÇÃO FEIRA MUNICIPAL UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2102 APOIO ASSOCIAÇÕES COOPERATIVAS E FUNDOS UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
2101 MANUT DESENV AGRICULTURA UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.119.987,28 3.119.987,28	3.119.987,28	0,00	6.239.974,56
1049 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	15.000,00 15.000,00	15.000,00	0,00	30.000,00

PROGRAMA: 0112 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

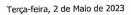
OBJETIVO: DESENVOLVER A AGRICULTURA E PECUÁRIA REGIONAL DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES E CRIADORES, BEM COMO INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODUTÚ	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		202A	2025	2026	TOTAL
1050 PATRULHA MECANIZADA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
2104 QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OB UNIDADE	RAS UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2174 MANUTENÇÃO E DESENV. SIM UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	92.000,00 92.000,00	92.000,00	0,00	184.000,00
2283 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIN MANUTENÇÃO	MENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	679.079,84 679.079,84	679.079,84	0,00	1.358.159,68
2397 MANUTENÇÃO DE IMPLANTAÇÃO MANUTENÇÃO	ÃO DE POÇOS ARTESIANOS UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
		TOTAL I	DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	921.079,84	921.079,84	0,00	1.842.159,68
		TOTA	DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	921.079,84	921.079,84	0,00	1.842.159,68

UNIDADE: 003 SECAO DE AGRONEGOCIO
PROGRAMA: 0112 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: DESENVOLVER A AGRICULTURA E PECUÁRIA REGIONAL DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES E CRIADORES, BEM COMO INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR.





RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

	TIPO	MARKET TO THE RESERVE OF THE STATE OF THE ST			2026	TOTAL
AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA		等。 第二章	2024	2025		
1051 IMPLANTAÇÃO DO AGRONEGÓCIO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,0
2106 MANUT DO AGRONEGÓCIO UN - UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,0
2282 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	550.000,00 550.000,00	550.000,00	0,00	1.100.000,0
MANUTENÇÃO		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	550.000,00	550.000,00	0,00	1.100.000,0
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	550.000,00	550.000,00	0,00	1.100.000,
UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						*
PRISCRAMA: 0112 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL OBJETIVO: DESENVOLVER A AGRICULTURA E PECUÁRIA REGIONAL DOS PEQUENO		[] [] 在一个自然的第三人称单数的数据。	TELLESCIA DIVE			*i
AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	ПРО		2024			
PÚBLICO ALVO: População Barragacense	TIPO		2024	2025	2526	TOTAL
1138 OBRAS E DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNIC. DE DESENVOL. RURAL	PROJETO	META FINANCEIRA	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,
OBRAS UN - UNIDADE		META FÍSICA	5.000,00			
2261 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUN. DE DESENVOLV. RU	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,
				25.000,00	0,00	50.000,
MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	25.000,00	25,000,00	0,00	
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	25.000,00 25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,
						50.000, 9.562.134,
	W 1997	TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	25.000,00	25.000,00	0,00	
MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	25.000,00	25.000,00	0,00	
MANUTENÇÃO UN - UNIDADE ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	25.000,00	25.000,00	0,00	
MANUTENÇÃO UN - UNIDADE ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO PROGRAMA: 0113 PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA	ORMA INTEGRAD.	TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	25.000,00 4,781.067,12	25.000,00 4.781.067,12	0,00	
MANUTENÇÃO UN - UNIDADE ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO	DRMA INTEGRAD	TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	25.000,00 4,781.067,12	25.000,00 4.781.067,12	0,00	
MANUTENÇÃO UN - UNIDADE ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO PROGRAMA: 0113 PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA OBJETIVO: COORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DE F	ORMA INTEGRAD.	TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	25.000,00 4,781.067,12	25.000,00 4.781.067,12	0,00	



RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

1053 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DEGULARIZAÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
REGULARIZACAO UN - UNIDADE 1185 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA IMOVEIS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
2107 MANUT DESENV DO PLANEJAMENTO UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.768.000,00 1.768.000,00	1.768.000,00	0,00	3.536.000,00
2187 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
22.75 PROG. MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2379 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO CONSELHOS MUNICIPAIS MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
2402 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLA MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	AT ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.045.000,00 2.045.000,00	2.063.000,00	0,00	4.108.000,00
MANUTENÇÃO		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	4.848.000,00	4.866.000,00	0,00	9.71/,000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	4.848.000,00	4.866.000,00	0,00	9.714.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	4.848.000,00	4.866.000,00	0,00	9.714.000,00

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIÁL

UNIDADE: DOI GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA: 0128 GESTÃO DO SUAS

OBJETIVO: AUMENTAR O GANHO INFORMACIONAL DAS AÇÕES, PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS ALOCADOS DENTRO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1054 EQUIP MAT PERMANENTE AÇÃO SOCIAL EQUIP. E MAT. PERMANENTE UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,0
2108 MANUT E DESENV SEC AÇÃO SOCIAL MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.957.409,12 3.957.409,12	3.967.409,12	0,00	7.924.818,24
MANUTENÇÃO	TOTAL D	META FINANCEIRA POR PROGRAMA	3.967.409,12	3.977.409,12	0,00	7.944.818,2

PROGRAMA: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO: REDUZIR OS NÍVEIS DE EXTREMA POBREZA E POBREZA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, POR INTERMÉDIO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, OFERTADAS NO ÂMBITO DO



Terça-feira, 2 de Maio de 2023

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

SUAS E REORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍN

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDII	DA TIPO	2024	2025	2026	TOTAL
2263 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE CONVÊNIOS MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE META FINANCEIRA META FÍSICA			0,00	40.000,00
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	3.987.409,12	3.997.409,12	0,00	7.984.818,24
UNIDADE: 002 SECAO DE ACAO SOCIAL					
PROGRAMA: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			

OBJETIVO: REDUZIR OS NÍVEIS DE EXTREMA POBREZA E POBREZA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, POR INTERMÉDIO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, OFERTADAS NO ÂMBITO DO SUAS E REORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍN

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ТРО		2024	2025	2026	TOTAL
1055 AQUIS EQUIP AÇÃO SOCIAL EQUIP. E MAT. PERMANENTE	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1056 OBRAS DE REFORMA E CONSTRU OBRAS	ÇÃO C/ADEQ. PNE- ASSIST. SOCIAL UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA		10.000,00	0,00	20.000,00
1057 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOBRAS	OIG A MULHER UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1062 PROJETOS CASAS POPULARES OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
2109 MANUT PROGRAMAS ASSIST IDO: MANUTENÇÃO	SO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.000,00 5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
2110 MANUT PROG PORTADOR DEFICI MANUTENÇÃO	ÊNCIA UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.000,00 5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
2114 MANUT PROGRAMAS CRIANÇAS E MANUTENÇÃO	ADOLESCENTES UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	500.000,00 500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
2115 MANUT PROGRAMAS ASSIST COM MANUTENÇÃO	UNITÁRIA UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.224.867,80 1.224.867,80	1.224.867,80	0,00	2.449.735,60
2175 BENEFÍCIOS EVENTUAIS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00



Terça-feira, 2 de Maio de 2023

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	2.574.867,80	2.574.867,80	0,00	5.149.735,60
2363 MANUT, DE AÇÕES DE ATIV. COFINANCIADAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS - ATIVIDADE MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	80.000,00 80.000,00	80,000,00	0,00	160.000,00
2276 PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA- BENEFÍCIOS EVENTUAIS ATIVIDADE MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	700.000,00 700.000,00	700.000,00	0,00	1.400.000,00

PROGRAMA: 0130 PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: ATENUAR O FLUXO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, COMO PRAÇAS, CALÇADAS, PARQUES, PONTES E OUTROS E READEQUAR O TRABALHO SOCIAL ESPECIAL COM PESSOAIS DEFICIENTES E IDOSAS PARA FINS DE MELHOR A QUALIDADE E A QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

TODICO NEVO. Topologue dell'agreement			CONTRACTOR OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY	The second secon		
AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	11P0		2024	2025	2026	TOTAL
2112 MANUT DESENV CONSELHO TUTELAR MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA ИЕТА FÍSICA	353.028,16 353.028,16	353.028,16	0,00	706.056,32
2207 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	143.702,32 143.702,32	143.702,32	0,00	287.404,64
2208 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.000,00 5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
2209 MANUTENÇÃO ASSIST. DE MÉDIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTE MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	60.000,00 60.000,00	60.000,00	0,00	120.000,00
2211 MANUTENÇÃO ASSIST. MÉDIA AO IDOSO MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
2364 MANUT. DE AÇÕES DE ATIV. COFINANCIADAS DA ASSISTÊNCIA SOCIA MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	- FEAS - ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	69.000,00 69.000,00	69.000,00	0,00	138.000,00
The state of the s		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	650.730,48	650.730,48	0,00	1.301.460,96

PROGRAMAL 0131 PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: APRIMORAR A REDE DE ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS SERVIÇOS OFERTADOS NA REDE SOCIOASSISTENCIAL E OUTROS MEIOS DE ACESSO A DIREITOS DOS USUÁRIOS

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
	LUÇÃO E REF ABRIGO CRIANÇA ADOLESCENTE C/ADEQ. PNE UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00		0,00	20.000,00
	ABRIGO INST LONGA PERM IDOSO ILPPI CASA LARES C/ADEQ. PNE UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00		0,00	20.000,00



Terça-feira, 2 de Maio de 2023

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	3,590,598,28	3.590.598,28	0,00	7.181.196,56
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	365.000,00	365.000,00	0,00	730.000,00
2365 MANUT. DE AÇÕES DE ATIV. COFINANCIADAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS - MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
2212 MANUTENÇÃO ASSIST. ALTA AO IDOSO MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
2210 MANUTENÇÃO ASSIST. ALTA A CRIANÇA E ADOLESCENTE MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	300.000,00 300.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00
2113 TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS PROJETO DE OBRAS/ INTALAÇÕES UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.000,00 5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00

UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0099 AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19

OBJETIVO: ASSEGURAR A PROTEÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS E DOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19, O NOVO CORANAVÍRUS, DE MODO A REDUZIR OS IMPACTOS GERADOS NA POPULAÇÃO.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO BARRA-GARCENSE

AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TPO		2024	2025	2026	TOTAL
2359 AÇÕES SOCIOASSISTÊNCIAIS DE PROTEÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.000,00 3.000,00	3.000,00	0,00	6.000,00
2360 AÇÕES SOCIOASSISTÊNCIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.000,00 3.000,00	3.000,00	0,00	5.000,00
2361 AÇÕES SOCIOASSISTÊNCIAIS DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000,00 1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00
2362 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID-19 EQUIP. PROTEÇÃO INDIVIDUAL MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.000,00 3.000,00	3.000,00	0,00	6.000,00
	TOTAL DE MET	A FINANCEIRA POR PROGRAMA	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00

PROGRAMA: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO: REDUZIR OS NÍVEIS DE EXTREMA POBREZA E POBREZA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, POR INTERMÉDIO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, OFERTADAS NO ÂMBITO DO SUAS E REORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍN

AÇÃO	TIPO	1949.4	2000	- Inches
PRODUTO LANGUAGE DE MEDITA	· 2000年,第28日本中的	A CONTROL OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH		



RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.175.550,00	1.175.550,00	0,00	2.351.100,00
2219 VIABILIDADE PROG. BÁSICA AS: MANUTENÇÃO	SIST. COMUNITARIA UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	420.550,00 420.550,00	420.550,00	0,00	841.100,00
2216 VIABILIDADE PROG. BÁSICA AS: MANUTENÇÃO	SIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	225.000,00 225.000,00	225.000,00	0,00	450.000,00
2213 VIABILIDADE PROG. BÁSICA AS: MANUTENÇÃO	SIST. IDOSO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
2179 BENEFÍCIOS EVENTUAIS FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1194 OBRAS DE REFORMA DO CENTR OBRAS	O DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	500.000,00 500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
1107 AQ EQUIP E MATERIAL PERMAN EQUIP. E MAT. PERMANENTE	ENTE UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00

PROGRAMA: 0130 PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: ATENUAR O FLUXO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, COMO PRAÇAS, CALÇADAS, PARQUES, PONTES E OUTROS E READEQUAR O TRABALHO SOCIAL ESPECIAL COM FESSOAIS DEFICIENTES E IDOSAS PARA FINS DE MELHOR A QUALIDADE E A QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS

PÚBLICO AL./O: Fopulação Barragacense

AÇÃO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL.
2214 VIABILIDADE PROG. MÉDIA ASSIST. IDOSO MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.000,00 5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
2217 VIABILIDADE PROG. MÉDIA ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.000,00 5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
2220 VIABILIDADE PROG. MÉDIA ASSIST. COMUNITARIA MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
	TOTAL DE N	META FINANCEIRA POR PROGRAMA	30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00

PROGRAMA: 0131 PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: APRIMORAR A REDE DE ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS SERVIÇOS OFERTADOS NA REDE SOCIOASSISTENCIAL E OUTROS MEIOS DE ACESSO A DIREITOS DOS USUÁRIOS

AÇÃO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2034	2025	2026	TOTAL
2117 VIABIL PROG PROJ ESPEC PORTADOR DEFICIÊNCIA MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.000,00 5.000,00		0,00	10.000,00



Terça-feira, 2 de Maio de 2023

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		TOTAL BE FETA FINANCEIRA POR UNIDADE	1.515.620,91	1.515.620,91	0,00	3.031.241,82
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	300.070,91	300.070,91	0,00	600.141,82
MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FÍNANCEIRA META FÍSICA	28.000,00 28.000,00	28.000,00	0,00	56.000,00
MANUTENÇÃO UN - UNIDADE 2366 MANUTENÇÃO A ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	178.000,00 178.000,00	178.000,00	0,00	356.000,00
2218 VIABILIDADE PROG. ALTA ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE MANUTENÇÃO UN - UNIDADE 2221 VIABILIDADE PROG. ALTA ASSIST. COMUNITARIA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	79.070,91 79.070,91	79.070,91	0,00	158.141,82
2215 VIABILIDADE PROG. ALTA ASSIST. IDOSO MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00

PROGRAMA: 0132 GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

OBJETIVO: PROMOVER A FIDELIDADE DOS ATOS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A PARTIR DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, DO PLANO ESTRATÉGICO (2021 – 2025) E DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS) E PROMOVER A PLENA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADA

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

PRIORITO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	025	2026	TOTAL
1199 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VO EQUIP. E MAT. PERMANENTE UN - UNIDADE	LTADAS AO PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	40.000,00 40.000,00		0,00	80.000,0
2120 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	8.000,00 8.000,00	8.000,00	0,00	16.000,0
2268 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO IDOSO MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	160.000,00 160.000,00	160.000,00	0,00	320.000,0
		DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	208.000,00	208.000,00	0,00	416.000,0
UNIDADE: 005 FUNDO MUN DIRETTOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	TOTAL	DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	208.000,00	208.000,00	0,00	416.000,0

PROGRAMA: 0132 GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

OBJETIVO: PROMOVER A FIDELIDADE DOS ATOS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A PARTIR DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, DO PLANO ESTRATÉGICO (2021 – 2025) E DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS) E PROMOVER A PLENA OPERAÇÃO DAS ATIVIDAD

AÇÃO PRODUTO 1 UNIDADE DE MEDIDA 2025 2026 TOTAL



Terça-feira, 2 de Maio de 2023

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

April 1 of Capping			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	23.000,00	23.000,00	0,00	46.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	23.000,00	23.000,00	0,00	46.000,00
2121 MANUT DESEV ATI CONS MUNIC CRIANÇA ADOLESCENTE MANUTENÇÃO UN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	8.000,00 8.000,00	8.000,00	0,00	16.000,00
2111 OPERACIONALIZAÇÃO MANUTENÇÃO	D DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	15.000,00 15.000,00	15.000,00	0,00	30.000,00

UNIDADE: 006 CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 0132 GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

OBJETIVO: PROMOVER A FIDELIDADE DOS ATOS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) A PARTIR DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, DO PLANO ESTRATÉGICO (2021 – 2025) E DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS) E PROMOVER A PLENA OPERAÇÃO DAS ATIVIDAD

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2025	TOTAL
2178 MANUTENÇÃO CON: MANUTENÇÃO	SELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA			0,00	30.000,00
			TOTAL DE META FINANCE)RA POR PROGRAMA	15.000,00	15.000,00	0,00	30.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	15.000,00	15.000,00	0,00	30.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	9.339.628,31	9.349.628,31	0,00	18.689.256,62

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO

UNIDADE: ODI GAGINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA: 0115 CIDADE URBANIZADA E CIDADE BELA

OBJETIVO: PROPORCIONAR SANEAMENTO BÁSICO A TODA POPULAÇÃO, PROPORCIONAR REVITALIZAÇÃO DE AMBIENTES PÚBLICOS, FORTALECER LIMPEZA URBANA.

AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1063 EQUIP E MAT PERMANENTE URBANISMO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	40.000,00 40.000,00		0,00	80.000,00
1064 EQUIP E MAT PERM ATERRO SANITÁRIO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2122 MANUT DESENV SEC URBANISMO UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.300.000,00 2.300.000,00		0,00	4.600.000,00
2123 MANUT PARQUES JARDINS E VIVEIROS UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,60	0,00	0,00





RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	28.183.950,00	28.496.075,CO	0,00	56.680.025,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	28.183.950,00	28.496.075,00	0,00	56.680.025,00
2272 PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA- REVITALIZAÇÃO MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	E PAISAGI ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.500.000,00 5.500.000,00	5.000.000,00	0,00	10.500.000,00
2127 MANUT SERVIÇOS DO CEMITÉRIO UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	250.000,00 250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00
2126 SERV MANUT ATERRO SANITÁRIO UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
2125 MANUT PAISAG URBANA SIST VIÁRIO E GALERIAS UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2124 MANUT SERV LIMPEZA PÚBLICA UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	19.993.950,00 19.993.950,00	20.806.075,00	0,00	40.800.025,00

UNIDADE: //OZ SECAO DE SERVICOS PUBLICOS

PROGRAMA: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

OBJETIVO: ELABORAR PROJETOS, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS QUE RESULTEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS DO MUNICÍPIO. OS PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS DE FORMA CRITERIOSA PARA QUE AS OBRAS DE MAIOR OU MENOR IMPACTO, TENHAM SEMPRE COMO FOCO

O ATENDIMENTO EFIC

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

	2024	2025	2026	TOTAL
META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
META FINANCEIRA META FÍSICA	300,000,00 300,000,00	300.000,00	0,00	600.000,00
META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	450.000,00	450.000,00	0,00	900.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	450.000,00	450.000,00	0,00	900.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	28.633.950,00	28.946.075,00	0,00	57.580.025,00
	META FÍSICA META FINANCEIRA META FÍSICA META FINANCEIRA META FÍSICA TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	META FINANCEIRA 50.000,00 META FÍSICA 50.000,00 META FINANCEIRA 300.000,00 META FÍSICA 300.000,00 META FINANCEIRA 100.000,00 META FÍSICA 100.000,00 TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA 450.000,00 TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE 450.000,00	META FINANCEIRA 50.000,00 50.000,00 META FÍSICA 50.000,00 300.000,00 META FÍSICA 300.000,00 300.000,00 META FÍSICA 300.000,00 100.000,00 META FÍSICA 100.000,00 100.000,00 META FÍSICA 100.000,00 META FÍSICA 100.000,00 450.000,00 TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE 450.000,00 450.000,00	META FINANCEIRA 50.000,00 50.000,00 0,00 META FÍSICA 50.000,00 300.000,00 0,00 META FÍSICA 300.000,00 300.000,00 0,00 META FÍSICA 300.000,00 100.000,00 0,00 META FÍSICA 100.000,00 100.000,00 0,00 META FÍSICA 100.000,00 450.000,00 0,00 TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE 450.000,00 450.000,00 0,00

ÓRGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA: -0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

OBJETIVO: ELABORAR PROJETOS, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS QUE RESULTEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS DO MUNICÍPIO. OS PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS DE



Terça-feira, 2 de Maio de 2023

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

FORMA CRITERIOSA PARA QUE AS OBRAS DE MAIOR OU MENOR IMPACTO, TENHAM SEMPRE COMO FOCO O ATENDIMENTO EFIC

AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPÓ		2024	2025	2026	TOTAL
1065 EQUIPAMENTOS E MAT PERM OBRAS IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1066 PROJETOS E OBRAS E INSTALAÇÕES C/ADEQ. PNE OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1067 INDFNIZAÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES EQUIPAMENTO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1068 CONST MANUT PARQUES E JARDINS E SIMILARES C/ADEQ. PNE OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1069 CONST REFORMA CEMITÉRIO C/ADEQ. PNE OBRAS UN - UNICADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1070 OBRAS E REFORMAS DO PAÇO ADMINISTRATIVO C/ADEQ. PNE OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	. 0,00	0,00	0,00
1071 OBRAS E RECUP AMBIENTAL E PRESERVAÇÃO OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1077 OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1083 OBRAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIO FIO OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1120 OBRAS E REFORMAS AVENIDA AMAZONAS OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2127 MANUT SERVIÇOS DO CEMITÉRIO UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2128 MANUT DESENV SECRETARIA OBRAS UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.955.000,00 1.955.000,00	1.955.000,00	0,00	3.910.000,00
2347 DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	тоти	AL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.965.000,00	1.965.000,00	0,00	3.930.000.00
	то	TAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	1.965.000,00	1.965.000,00	0,00	3.930.000,00



Terça-feira, 2 de Maio de 2023

RUA CARAJAS, № 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

PROGRAMA: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

OBJETIVO: ELABORAR PROJETOS, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS QUE RESULTEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS DO MUNICÍPIO. OS PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS DE FORMA CRITERIOSA PARA QUE AS OBRAS DE MAIOR OU MENOR IMPACTO, TENHAM SEMPRE COMO FOCO

O ATENDIMENTO EFIC

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	Va Linguis and State of	2024	2025	2026	-
1072 CONTRUÇÃO DE CAS OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	TOTAL 0,0
OBRAS	E EROSÃO EM BAIRROS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,
OBRAS	S E CANAL. ÁGUAS PLUVIAIS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,0
1075 SANEAMENTO BÁSIC OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,0
OBRAS	UT POÇOS PROFUNDOS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,0
OBRAS	orma do aeroporto c/adeq. Pne un - unidade	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,0
OBRAS	/INC TURISMO C/ADEQ. PNE UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	G,00 0,00	0,00	0,00	0,0
OBRAS	OVIAS E PONTES MUNICIPAIS C/ADEQ. PNE UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,0
1081 CONSTRUÇÃO DE CAL OBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,0
UBRAS	AG ÔNIBUS INTER MUNICIPAL C/ADEQ. PNE UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,0
OBRAS	ÇÃO ASFÁLTICA E MEIO FIO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
.084 CONST E REFORMA AT DBRAS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
085 CONST ESTRADAS E V DBRAS	IAS PÚBLICAS FETHAB UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00

33



ESTADO DE MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

	Commence of the	TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	12.235.000,00	10.775.000,00	0,00	23.010.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	10.270.000,00	8.810.000,00	0,00	19.080.000,00
2352 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE ARQUITETURA E AMBIE MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	500.000,00 500.000,00 10.270.000,00	500.000,00 8.810.000,00	0,00	1.000.000,00
OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
1180 OBRAS E RESTAURAÇÃO POÇOS ARTESIANOS OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
1177 PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA - ASFALTO NOVO OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.960.000,00 4.960.000,00	3.000.000,00	0,00	7.960.000,00
1176 OBRAS E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS - FETHAB OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.050.000,00 1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	2.100.000,00
1175 OBRAS E RESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS É PONTES OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1171 OBRAS E RESTAURAÇÃO DE GALERIAS E EROSÃO ÁGUA FLUVIAIS OBRAS UN - UNIDADE	PPOJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.500.000,00 1.500.000,00	2.000.000,00	0,00	3.500.000,00
1123 OBRAS DE CANALIZAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS DA RUA SÃO BENEDITO OGRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1122 CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE AGUA FLUVIAL NO DISTRITO DO V DESENVOLVIMENTO DO PNATE ESTADUAL UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1121 PBRAS DE ESCOAMENTO DE ÁGUA DA RUA DIAMANTINO OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1111 OBRAS E RESTAURAÇÃO PERMANENTE CONVÊNIOS - FEDERAL OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	200.000,00	200.000,00	0,00	400.000,00
1110 OBRAS E RESTAURAÇÃO PERMANENTE CONVÊNIOS- ESTADUAL OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1087 EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1086 CONST REF E AMPLIAÇÃO ESTRUTURAS DESPORTIVAS C/ADEQ. PNE OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00

ARDetalhamento_LDO

PROGRAMA: 0117 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL



RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

OBJETIVO: ARTICULAR POLÍTICAS SETORIAIS PARA PROMOÇÃO DE AÇÕES GERADORAS DE IGUALDADE RACIAL; PROMOVER AÇÕES COMBINADAS COM POLÍTICAS A NIVEL EDUCACIONAL E CULTURAL, GERAÇÃO DE EMPREGO, BEM COMO GARANTIR OS DIREITOS A TODOS.

PÚBLICO ALVO: População Baragacense

PÚBLICO ALVO: População Baragacen		TIPO .		2024	2025	2026	TOTAL
PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA 2129 MANUT DESENV IGUALDADE RACIAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00	
UNIDADE	ADE UN - UNIDADE	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,0
			DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,0

UNIDADE: 002 CONSELHO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL

PROGRAMA: 0117 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

OBJETIVO: ARTICULAR POLÍTICAS SETORIAIS PARA PROMOÇÃO DE AÇÕES GERADORAS DE IGUALDADE RACIAL; PROMOVER AÇÕES COMBINADAS COM POLÍTICAS A NIVEL EDUCACIONAL E CULTURAL, GERAÇÃO DE EMPREGO, BEM COMO GARANTIR OS DIREITOS A TODOS.

PÚBLICO ALVO: População Baragacense

M'80		TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
2176 MANUTENÇÃO DO CONSELHO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
UNIDADE	UN - UNIDADE	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
			AL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		20.000,00	0,00	40.000,0
			OTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO		40.000,00	0,00	80.000,0

ÓNGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA: 0118 CIDADE COM PARTICIPAÇÃO FEMININA

OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES QUE PERMITAM A INCLUSÃO DAS MULHERES NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO, INCENTIVANDO UM PAPEL

PREPONDERANTE DA MULHER NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
2130 MANUT DESENV ATIV SECRETARIA MULHER	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	22.000,00 22.000,00	22.000,00	0,00	44.000,00
UNIDADE UN - UNIDADE	TOTAL D	E META FINANCEIRA POR PROGRAMA	22.000,00	22.000,00	0,00	44.000,0



RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	22.000,00	22.000,00	0,00	44.000,00
UNIDADE: 003 CONSELHO MUNI	ICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		是可能的。 第二章				
PROGRAMA: 0118 CIDADE COM PA							
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO E FORTAL	FCIMENTO DE ACÕES QUE PERMITA	AM A INCLUSÃO DAS MULHER	ES NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIP	IO, INCENTIVANDO UM	PAPEL		
	ILHER NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
		TIPO			2025	2026	TOTAL
AÇÃO PRODUTO	UNIDAGE DE MEDIDA			2024	7.1		
2177 MANUTENÇÃO DO CONSELHO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,0
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	20.000,00			
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,0
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,0 84.000,0
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	42.000,00	42.000,00	0,00	84.000,0
ÓRGÃO: 16 SECRETARIA MU	NICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		2. 2. 2. 2. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.				
UNIDADE: 001 GABINETE DO S	ECRETARIO						
PROGRAMA: 0119 C7MUNICAÇÃO	INSTITUCIONAL	$I \cup I'$	2000年1月1日 日本 1000 1100 1100 1100 1100 1100 1100	1. (*)			
OBJETIVO: MANTER A POPULAÇÃO		ATIVOS MUNICIPAIS COM TR	ANSPARÊNCIA NA GESTÃO.				
PÚBLICO ALVO: População Barragacense							
AÇÃO	10. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11.	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	1.3 数据编数法。		***		2 3 4 4 2 5	
1088 EQUIP E MAT PERMANENTE CON	MUNICAÇÃO	PROJETO	META FINANCEIRA	30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,0
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		META FÍSICA	30.000,00			4 550 730 3
2131 MANUT DESENV SEC COMUNICA	AÇÃO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA	776.869,29	781.869,92	0,00	1.558.739,2
UNIDADE	UN - UNIDADE		META FÍSICA	776.869,29	244 000 00	0.00	1 461 000 0
2132 PUBLICAÇÕES E ATIVIDADES CO	DMUNICAÇÃO SOCIAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	620.000,00 620.000,00	841.000,00	0,00	1.461.000,0
UNIDADE	UN - UNIDADE				1 653 960 03	0,00	3.079.739,2
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	1.426.869,29	1.652.869,92	0,00	3.079.739,2
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR ORIGÃO	1.426.869,29	1.652.869,92	0,00	3.079.739,2
		parties to the second of the land of the	TOTAL DE PIETA FINANCEIRA FOR ORGANO	2.720,009,29			
	JNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRC	0				MAGENTER.	
UNIDADE: 001 GABINETE DO S		The case of the same of the sa					
PROGRAMA: 0120 DESENVOLVEND	OO O COMÉRCIO E A INDÚSTRIA					NOT THE REAL PROPERTY.	EEEE AND EEE



Terça-feira, 2 de Maio de 2023

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

OBJETIVO: FOMENTAR ATIVIDADES QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1089 EQUIPAMENTOS E MAT PERM INDÚSTRIA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 30.000,00	30.000,00	0,00	60.000,00
1137 OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E FOMENTO A INDÚSTRIA OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.000,00 5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
2133 MANUT DESENV ATIVIDADE SEC INDÚSTRIA UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	650.000,00 650.000,00	650.000,00	0,00	1.300.000,00
2134 PROJETOS AO EMPREENDEDORISMO UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	21.000,00 21.000,00	21.000,00	0,00	42.000,00
2222 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA CUSTEIO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
2277 PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA- CAPACITAÇÃO MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	DE MÃO DE ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	638.200,00 638.200,00	695.700,00	0,00	1.333.900,00
	TOTAL D	E MEYA FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.344.200,00	1.401.700,00	0,00	2.745.900,00
	TOTAL	DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	1.344.200,00	1.401.700,00	0,00	2.745.900,00
A - #	тот	AL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	1.344.200,00	1.401.700,00	0,00	2.745.900,00

ÓRGÃO: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA: 0119 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

OBJETIVO: MANTER A POPULAÇÃO INFORMADA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS COM TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO TIPO UNIDADE DE MEDIDA		2024	2025	2026	TOTAL
2278 PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA- DIVULGAÇÃO NACIONAL DEATIVIDADE MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE M	META FINANCEIRA POR PROGRAMA	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0122 DESENVOLVENDO OTURISMO LOCAL

OBJETIVO: FOMENTAR POLITICAS PARA O TURISMO NO MUNICIPIO, PROMOVENDO AÇÕES INOVADORAS QUE APONTEM A CIDADE COMO POLO TURISTICO, MEDIANTE A DIVERSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TURISTICOS, COMPLETANDO A DIIVERSIDADE CULTURAL E FORTALECER CALENDARIO DE

EVENTOS TURISTICOS.

37

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.801.200,00 1.801.200,00	1.801.200,00		3.602,400.00
		1.801.200,00	1.801.200,00	0,00	3.602.400,00
	PROJETO ATI√IDADE TOTAL DE	PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA ATIVIDADE META FINANCEIRA	PROJETO META FINANCEIRA 0,00 META FÍSICA 0,00 META FÍSICA 0,00 META FÍSICA 1.801.200,00 META FÍSICA 1.801.200.200 META FÍSICA 1.801.200 META	PROJETO META FINANCEIRA 0,00 0,00 0,00 META FÍSICA 0,00 0.00 0,00 META FÍSICA 0,00 1.801.200,00 META FÍSICA 1.801.200,00 META FÍSICA 1.801.200,00 1.801.200,00 META FÍSICA 1.801.200 META FÍSICA	PROJETO META FINANCEIRA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 META FÍSICA 0,00 1.801.200,00 0,00 0,00 META FÍSICA 1.801.200,00 1.801.200,00 0,00 META FÍSICA 1.801.200,00 1.801.200,00 0,00 META FÍSICA 1.801.200,00 1.801.200,00 0,00 0,00 META FINANCEIRA POR PROGRAMA 1.801.200,00 1.801.200,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,

UNIDADE: 002 COORDENACAO DE TURISMO

PROGRAMA: 0122 DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL

OBJETIVO: FOMENTAR POLITICAS PARA O TURISMO NO MUNICIPIO, PROMOVENDO AÇÕES INOVADORAS QUE APONTEM A CIDADE COMO POLO TURISTICO, MEDIANTE A DIVERSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TURISTICOS, COMPLETANDO A DIIVERSIDADE CULTURAL E FORTALECER CALENDARIO DE

EVENTOS TURISTICOS.

AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2005	2026	TOTAL
1091 INCENTIVO PROD TURÍSTICOS ÁREAS RURAIS E INDÍGENAS - PARAÍSO DAS Á IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	GUPROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1166 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE TURISMO EQUIP. E MAT. PERMANENTE UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	150.000,00 150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00
1167 CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICAS OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	600.000,00 600.000,00	400.000,00	0,00	1.000.000,00
1187 OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA BEIRA RIO OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	450.000,00 450.000,00	450.000,00	0,00	900.000,00
2134 PROJETOS AO EMPREENDEDORISMO UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2137 EVENTOS SOCIAIS POPULARES E TEMPORADAS UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2180 MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2322 PROG. MAIS BG - RUMO A UMA NOVA HISTORIA - DIVULG. NACIONAL DE BG MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	500.000,00 500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00



Terça-feira, 2 de Maio de 2023

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

UNIDADE: CO3 SETOR I	DE AEROPORTO	AND THE CASE SHEET STATES	TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	2.790.000,00	2.590.000,00	9,00	5.380.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	2.790.000,00	2.590.000,00	0,00	5.380.000,00
MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	ATTVIDADE	META FÍNANCEIRA META FÍSICA	210.000,00	210.000,00	0,00	420.000,00
MANUTENÇAO	UN - UNIDADE POIO A EVENTOS TRADICIONAIS	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	430.000,00 430.000,00	430.000,00	0,00	860.000,00
2323 PROMOÇÃO AO TURISM MANUTENÇÃO 2324 MANUTENÇÃO E DESEN	O LOCAL UN - UNIDADE VOLVIMENTO DO PARQUE MUNIC. DAS AGU/	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	450.000,00 450.000,00	450.000,00	0,00	900.000,00

PROGRAMA: 0122 DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL

OBJETIVO: FOMENTAR POLITICAS PARA O TURISMO NO MUNICIPIO, PROMOVENDO AÇÕES INOVADORAS QUE APONTEM A CIDADE COMO POLO TURISTICO, MEDIANTE A DIVERSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TURISTICOS, COMPLETANDO A DIIVERSIDADE CULTURAL E FORTALECER CALENDARIO DE

EVENTOS TURISTICOS.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO . PRODZÍPO UNIDADE DE PIEDIDA	TPO		2024	2025	2026	TOTAL
1119 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1188 OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
2181 MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO AEROPORTO UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
2325 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AEROPORTO MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	605.000,00 605.000,00	605.000,00	0,00	1.210.000,00
	TOTAL DE META F	FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.105.000,00	1.105.000,00	0,00	2.210.000,00
UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	TOTAL DE META	A FINANCEIRA POR UNIDADE	1.105.000,00	1.105.000,00	0,00	2.210.000,00

PROGRAMA: 0122 DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL

OBJETIVO: FOMENTAR POLITICAS PARA O TURISMO NO MUNICIPIO, PROMOVENDO AÇÕES INOVADORAS QUE APONTEM A CIDADE COMO POLO TURISTICO, MEDIANTE A DIVERSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TURISTICOS, COMPLETANDO A DIIVERSIDADE CULTURAL E FORTALECER CALENDARIO DE

EVENTOS TURISTICOS.





RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1168 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE DO FUNDO MUNIC. DE TURISMO EQUIP. E MAT. PERMANENTE UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	15.000,00 15.000,00		0,00	30.000,00
2204 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2327 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNIC. DE TURISMO MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	503.000,00 503.000,00			1.106.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	518.000,00	618.000,00	0,00	1.136.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	518.000,00	618.000,00	0,00	1.136.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	6.214.200,00	6.114.200,00	0,00	12,328,400,00

ÓRGÃO: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA: 0123 DESENVOLVENDO O METO AMBIENTE

OBJETIVO: ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, A NÍVEL REGIONAL, QUE TENHAM COMO MAIOR OBJETIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E OS RECURSOS NATURAIS DE DETERMINADO TERRITÓRIO. MAS, ALÉM DE CONSTRUIR ESTAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ESTES ÓRGÃOS PRECISAM

ACOMPANHAR O DESEM

AÇÃO PRISOUTO UNIDADE DE MEDI	TIPO .		2024	2025	2026	TOTAL
1092 EQUIPAMENTOS E MAT PERM MEIO AMBIENTE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
2138 MANUT DESENV SEC MEIO AMBIENTE UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	680.000,00 680.000,00	680.000,00	0,00	1.360.000,00
2139 MANUT PRESERV VOLTADO AO MEIO AMBIENTE UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
2186 CONVÊNIOS COM ENTIDADES UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
2227 MANUT. DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DA FAUNA E FL UNIDADE UN - UNIDADE	ORA ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	30.000,00 30.000,00	40.000,00	0,00	70.000,00
	TOTAL D	E META FINANCEIRA POR PROGRAMA	750.000,00	760.000,00	0,00	1.510.000,00
UNIDADE: 002 FUNDO DO METO AMBIENTE	TOTAL	DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	750.000,00	760.000,00	0,00	1.510.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

PROGRAMA: 0123 DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, A NÍVEL REGIONAL, QUE TENHAM COMO MAIOR OBJETIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E OS RECURSOS NATURAIS DE DETERMINADO TERRITÓRIO. MAS, ALÉM DE CONSTRUIR ESTAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ESTES ÓRGÃOS PRECISAM

ACOMPANHAR O DESEM

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1162 EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EQUIP. E MAT. PERMANENTE UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	120.000,00 120.000,00	220.000,00	0,00	340.000,00
2203 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	281.982,88 281.982,88	336.982,88	0,00	618.965,76
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		401.982,88	556.982,88	0,00	958.965,76
	TC	OTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	401.982,88	556.982,88	0,00	958.965,76
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	1.151.982,88	1.316.982,88	0,00	2.468.965,76

ÓRGÃO: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA: - C124 DESENVOLVENDO A PSICULTURA E AQUICULTURA

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO AOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES DO MUNICÍPIOS A EXPANDIR E FORTELECER SUAS CRIAÇÕES.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	ТРО		2024	2025	2026	TOTAL.
1093 EQUIP MAT PERMANENTE PESCA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
1136 OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE TANQUE DE PSICULTURA OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	400.000,00 400.000,00	300.000,00	0,00	700.000,00
2140 MANUT DESENV AQUICULTURA UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	150.000,00 150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00
2141 MANUT PRESERVAÇÃO VOLTADO AQUICULTURA UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	25.000,00 25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
2159 EVENTOS SOCIAIS, SIMPÓSIOS, FESTIVAIS, PREMIAÇÕES E AFINS UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
2193 PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE AQUICULTURA MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE IMPLANT UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	400.000,00 400.000,00	100.000,00	0,00	500.000,00

Terça-feira, 2 de Maio de 2023



Terça-feira, 2 de Maio de 2023

RUA CARAJAS, № 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.005.000,00	605.000,00	0,00	1.610.000,00		
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	1.005,000,00	605.000,00				
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			0,00	1.610.000,00		
ORGAD: 21 SECRETADIA MINISTRADI DE TRANSPORTE E CEDUTOS DIBILIDOS	1.005.000,00	605.000,00	0,00	1.610.000,00		

ORGAD: 21 SECRETARIA MUNICIAPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 001 GABINETE SECRETARIO

PROGRAMA: 0125 DESPNYOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: IMPLEMENTAR PROJETOS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO, DO TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO (PASSEIOS E CICLOVIAS) E DOS PRECEITOS DA

ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E APOIAR O PLANEJAMENTO E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL

DOS SERVIÇOS PREST

AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MED	TIPO IDA		2024	2025	2026	TOTAL
1094 AQUIS MAQUI E EQUIPAMENTOS TRANSPORTE IMOVEL UN - LINIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,0
1095 CONST. INST. VOLTADOS AQUICULTURA C/ADEQ. PN OERAS UN - UNIDADE	E PROJETO	META FINANCEIRA META ≃ÍSIC∧	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2142 MANUT A'TIVIDADES TRANSPORTE E SERVIÇOS UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	7.000.000,00 7.000.000,00	7.960.000,00	0,00	14.960.000,00
2143 MANUTENÇÃO VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTO UNIDADE UN - UNIDADE		META FINANCEIRA META FÍSICA	3.000.000,00 3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	6.000.000,00
2144 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000.000,00	11.000.000,00	0,00	21.000.000,00
2145 MANUT CONSERV ESTRADAS E VIAS FETHAB UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
2146 MANUT DE RODOVIAS UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
2267 MANUTENÇÃO DE AÇÕES CUSTEADAS COM RECURSOS MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	S CIDE ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	133.950,00 133.950,00	133.925,00	0,00	267.875,00
2358 MANUTENÇÃO GERAL DO FETHAB MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	2.400.000,00
	TOTAL	DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	21.333.950,00	23,293,925,00	0.00	44 627 625 66
	TOTAL	DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	21.333.950,00	23,293,925,00	0,00	44.627.875,00 44.627.875,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Terça-feira, 2 de Maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

PROGRAMA: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

OBJETIVO: ELABORAR PROJETOS, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS QUE RESULTEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODOS DO MUNICÍPIO. OS PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS DE

FORMA CRITERIOSA PARA QUE AS OBRAS DE MAIOR OU MENOR IMPACTO, TENHAM SEMPRE COMO FOCO

O ATENDIMENTO EFIC

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE REDIDA	TIPO	2024	2025	2025	TOTAL
1169 OBRAS E RESTAURA OBRAS	AÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA UN - UNIDADE	PROJETO META FINANCEIRA META FÍSICA	30 FOR THE RESERVE TO SELECT # 100 EAC.	**************************************	0,00	11.000.000,00
2351 MANUTENÇÃO DOS MANUTENÇÃO	S SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RODAGEM -DM UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1/4//divisionalis #1/4//6		0,00	1.400.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	6.200.000,60	6.200.000,00	0,00	12.400.000,00

PROGRAMA: 0125 DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: IMPLEMENTAR PROJETOS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO, DO TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO (PASSEIOS E CICLOVIAS) E DOS PRECEITOS DA

ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E APOIAR O PLANEJAMENTO E ESTIMULAR O DESENVO! VIMENTO OPERACIONAL

DOS SERVIÇOS PREST

		TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	34.533.950,00	36.493.925,00	0,00	71.027.875,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	13.200.000,00	13.200.000,00	0,00	26.400.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	14.000.000,00
2258 MANUT. E CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO URBANA E RURAL UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1178 PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTÓRIA - TAPA BURACO MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	6.000.000,00 6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1108 AQUIS EQUIPA E MAT PERMANENTE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1097 CONTROLE/SINALIZAÇÃO E ENG VIÁRIA E TRÁFEGO URBANO C/ADEQ. PNE OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1096 AMP REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL OBRAS UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL



Terça-feira, 2 de Maio de 2023

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

UNIDADE: 001 PROCURADORIA GERAL

PROGRAMA: 0126 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: PROMOVER POLITICAS JURÍDICAS DO MUNICIPIO, AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO; PRESTAR INFORMAÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODITO UNIDADE DE MEDITAL	TIPO	the sounds have been all the	2024	2025	2026	TOTAL
1098 EQUIP MAT PERMANENTE PROCURADORIA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 100.000,00	110.000,00	0,00	210.000,00
2147 MANUT DESENV ATIVID PROCURADORIA UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.875.935,15 1.875.935,15	1.875.935,15	0,00	3.751.870,30
2148 PAGAM DEMANDAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS ENG. VIARÍA E FRÁFEGO URBANO CONTRO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.800.000,00 2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	5.600.000,00
2182 MANUTENÇÃO E DESENV. PROCON UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	190.000,00 190.000,00	195.000,00	0,00	385.000,00
2183 MAN'JTENÇÃO E DESENV. P.A.D UNIDADE UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	CE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	4.965.935,15	4.980.935,15	0,00	9.946.870,30
	тот	AL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	4.965.935,15	4.980.935,15	0,00	9.946.870,30

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO CONSUMIDOR

PROGRAMA: 0126 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: PROMOVER POLÍTICAS JURÍDICAS DO MUNICIPIO, AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO; PRESTAR INFORMAÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

PÚBLICO ALVO: População Barragacense

AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
2260 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO CONSUMIDOR MANUTENÇÃO UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA			0,00	600.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	300.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	300.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00
		TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	5.265.935,15	5.280.935,15	0,00	10.546.870,30

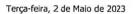
ÓRGÃO: 23 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 001 REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PROGRAMA: 0127 FISCALIZĂÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: REGULAR E FISCALIZAR EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO.

ARDetalhamento_LDO





RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2026	TOTAL
1099	EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE AGER	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	25.000,00 20,00	25.000,00	0,00	50.000,00
2149	MANUT ATIVIDADES DA AGER	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.940.128,00 12,00	2.091.447,00	0,00	4.031.575,00
2150	ENCARGOS COM PASEP	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 12,00	100.000,00	0,00	200.000,00
2195	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO/PROC SELETIVO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	250.000,00 10,00	50.000,00	0,00	300.000,00
2196	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DE SEDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
2197	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES AGER-CAMPO VERDE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	156.200,00 10,00	252.200,00	0,00	408.400,00
2198	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGER-PRIMAVERA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	234.250,00 10,00	322.000,00	0,00	556.250,00
2199	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	65.000,00 10,00	60.000,00	0,00	125.000,00
2200	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	120.000,00 10,00	120.000,00	0,00	240.000,00
2201	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGER	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	100.000,00 10,00	100.000,00	0,00	200.000,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	2.990.578,00	3.120.647,00	0,00	6.111.225,00

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PÚBLICO ALVO: Administração

AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2024	2025	2006	TOTAL
9998 RESERVA DE CONTIGÊNCIA AGER	OPERAÇÕES ESPECIAIS	META FINANCEIRA META FÍSICA	28.562,00 28.562,00	29.940,00	0,00	58.502,00
	TOTAL DE META	A FINANCEIRA POR PROGRAMA	28.562,00	0,00	0 58.502,00	
	TOTAL DE ME	TA FINANCEIRA POR UNIDADE	3.019.140,00	3.150.587,00	0,00	0,00 6.169.727,00
	TOTAL DE I	META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	3.019.140,00	3.150.587,00	0,00	6.169.727,00



Terça-feira, 2 de Maio de 2023

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

TOTAL DE META FINANCEIRA 383.490.000,00 386.126.000,00 0,00 769.616.000,00

ARDetalhamento_LDO



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2024

ANEXO II-A

No. of the second secon

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1)

R\$ 1,00

		2024				2025	Talah Kalah			2026		
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) × 100	% RCL (c / RCL × 100
Receita Total	344.503.045,50	310.923.326,26	0,146	101,1	346.760.791,44	282.455.778,98	0,141	101,0	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias (I)	335.575.045,50	302,865,564,53	0,143	98,48	338.036.791,44	275.349.600,09	0,137	98,49	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias Correntes	332.265.045,50	299.878.199,91	0,141	97,51	334.726.791,44	272.653.422,63	0,136	97,53	0,00	0,00	0,000	0,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77.655.104,55	70.085.834,43	0,033	22,79	70.246.206,44	57.219.407,30	0,029	20,46	0,00	0,00	0,000	0,000
Contribuições	10.000.000,00	9.025.270,76	0,004	2,935	11.000.000,00	8.960.106,35	0,004	3,205	0,00	0,00	0,000	0,000
Transferências Correntes	243.481.445,95	219.748.597,43	0,103	71,45	252.351.585,00	205.554.276,25	0,102	73,52	0,00	0,00	0,000	0,000
Demais Receitas Primárias Correntes	1.128.495,00	1.018.497,29	0,000	0,331	1.129.000,00	919.632,73	0,000	0,329	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias de Capital	3.310.000,00	2.987.364,62	0,001	0,971	3.310.000,00	2.696.177,46	0,001	0,964	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total	344.503.045,50	310.923.326,26	0,146	101,1	346.760.791,44	282.455.778,98	0,141	101,0	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (II)	336.368.045,50	303.581.268,50	0,143	98,71	338.625.791,44	275.829.373,05	0,137	98,66	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Correntes	295.424.920,50	266.628.989,62	0,126	86,70	300.343.791,44	244.646.573,85	0,122	87,51	0,00	0,00	0,000	0,000
Pessoal e Encargos Sociais	193.460.015,54	174.602.902,11	0,082	56,77	198.011.911,29	161.291.616,67	0,080	57,69	0,00	0,00	0,000	0,000
Outras Despesas Correntes	101.964.904,96	92.026.087,51	0,043	29,92	102.331.880,15	83.354.957,18	0,042	29,81	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias de Capital	39.263.125,00	35.436.033,39	0,017	11,52	36.892.000,00	30.050.567,58	0,015	10,74	0,00	0,00	0,000	0,000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas												
Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I – II)	-793.000,00	-715.703,97	0,000	-0,233	-589.000,00	-479.772,97	0,000	-0,172	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias												
Ativos(IV)	8.464.000,00	7.638.989,17	0,004	2,484	8.464.000,00	6.894.394,56	0,003	2,466	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias												
Passivos(V)	250.000,00	225.631,77	0,000	0,073	250.000,00	203.638,78	0,000	0,073	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal (VI)=(III+(IV - V))	7.421.000,00	6.697.653,43	0,003	2,178	7.625.000,00	6.210.982,81	0,003	2,222	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1)

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

ota. O culculo duo mesar respersante de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya del la companya de	2024	2025	2026
VARIÁVEIS	5,25	5,18	5,10
IB real (crescimento % anual)	7,00	7,00	7,00
axa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (media % anuar)	5,20	5,20	5,20
mbio (D¢/US¢ – Final do Ano)	10.80	10,80	10,80
flação Média (% anual) projetada com base em indice oficial de inflação	235.356.000.000,00	246.300.054.000,00	253.689.055.620,00
ojeção do PIB do Estado – R\$ milhares	340,739,045,50	343.200.791,44	0,00
eceita Corrente Líquida - RCL			

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2024

Valor Corrente /1,1080

2025

Valor Corrente /1,2277

2026

Valor Corrente /1,3603

Página:

2/2

R\$ 1,00



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2024

ANEXO II-B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

	Metas Previstas em 2022 % PIB %		% RCL	Metas Realizadas em 2022	% PIB	N/ DCI	Varlação		
ESPECIFICAÇÃO			(b)		% PID	% RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	229.235.455,00	0,10	102,86	319.675.725,98	0,14	106,78	90.440.270,98	39,45	
Receitas Primárias (I)	227.443.943,40	0,10	102,06	311.709.039,52	0,13	104,12	84.265.096,12	37,05	
Despesa Total	218.625.465,00	0,09	98,10	310.251.706,77	0,13	103,63	91.626.241,77	41,91	
Despesas Primárias (II)	208.281.940,11	0,09	93,46	293.413.399,20	0,12	98,01	85.131.459,09	40,87	
Resultado Primário (III) = (I - II)	19.162.003,29	0,01	8,60	18.295.640,32	0,01	6,11	-866.362,97	-4,52	
Resultado Nominal	18.890.964,19	0,01	8,48	25.484.298,03	0,01	8,51	6.593.333,84	34,90	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT, Data da emissão 02/05/23 e hora de emissão 12:49:53

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00
Previsão do PIB Estadual para 2022	216.885.890.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022	235.356.000.000,00



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2024

ANEXO II-C

TO E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, § 2o, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	232.500.000,00	229.235.455,00	-1,40	340.873.597,42	48,70	344.503.045,50	1,06	346.760.791,44	0,66	0,00	-100,00
Receitas Primárias (I)	226.821.000,00	227.443.943,40	0,27	330.585.317,57	45,35	335.575.045,50	1,51	338.036.791,44	0,73	0,00	-100,00
Despesa Total	224.760.000,00	218.625.465,00	-2,73	330.346.853,90	51,10	344.503.045,50	4,29	346.760.791,44	0,66	0,00	-100,00
Despesas Primárias (II)	213.421.000,00	208.281.940,11	-2,41	307.997.401,94	47,88	336.368.045,50	9,21	338.625.791,44	0,67	0,00	-100,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	13.400.000,00	19.162.003,29	43,00	22.587.915,63	17,88	-793.000,00	-103,51	-589.000,00	-25,73	0,00	-100,00
Resultado Nominal	13.379.000,00	18.890.964,19	41,20	30.283.683,22	60,31	7.421.000,00	-75,50	7.625.000,00	2,75	0,00	-100,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	257.398.971,38	239.894.903,66	-6,80	340.873.597,42	42,09	310.923.326,26	-8,79	282.455.778,98	-9,16	0,00	-100,00
Receitas Primárias (I)	251.111.793,92	238.020.086,77	-5,21	330.585.317,57	38,89	302.865.564,53	-8,39	275.349.600,09	-9,09	0,00	-100,00
Despesa Total	248.830.076,59	228.791.549,12	-8,05	330.346.853,90	44,39	310.923.326,26	-5,88	282.455.778,98	-9,16	0,00	-100,00
Despesas Primárias (II)	236.276.756,43	217.967.050,33	-7,75	307.997.401,94	41,30	303.581.268,50	-1,43	275.829.373,05	-9,14	0,00	-100,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	14.835.037,49	20.053.036,44	35,17	22.587.915,63	12,64	-715.703,97	-103,17	-479.772,97	-32,96	0,00	-100,00
Resultado Nominal	14.811.788,55	19.769.394,02	33,47	30.283.683,22	53,18	6.697.653,43	-77,88	6.210.982,81	-7,27	0,00	-100,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

		INDICES I	DE INFLAÇÃO		
2021	2022	2023	2024	2025	2026
4,00	5,79	4,65*	10,80*	10,80 *	10,80 *
	and the analysis of the second	VALORES D	E REFERÊNCIA	图4.1446年,民族中国的大学	
Valor corrente x 1,1071	Valor corrente x 1,0465	Valor Corrente	Valor corrente x 1,1080	Valor corrente x 1,2277	Valor corrente x 1,3603

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2024

ANEXO II-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	2.525.241.450,77	1,00	261.718.545,22	0,01	215.060.004,90	0,01
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.525.241.450,77	100	261.718.545,22	100	215.060.004,90	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO									
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%			
Patrimônio	-60.574.455,43	0,00	-24.154.307,89	0,00	-15.110.555,84	0,00			
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL	-60.574.455,43	100	-24.154.307,89	100	-15.110.555,84	100			

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT, Data da emissão 02/05/23 e hora de emissão 12:50:47



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2024

ANEXO II-E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2021 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2020 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT, Data da emissão 02/05/23 e hora de emissão 12:51:08



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2024

ANEXO II-F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2024

AMF Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	SETOR/ MODALIDADE PROGRAMA/	RE	NÚNCIA DE R PREVISTA	Additional Control of the Control of	COMPENSAÇÃO	
		BENEFICIÁRIO	2024	2025	2026	
ALVARA E HABITE-SE	Anistia	PROGRAMA DE DESCONTO EDIFICAÇÕES IRREGULARES	60.000,00	60.000,00	65.000,00	GEO PROCESSAMENTO, NOVO CTM
IPTU	Anistia	DESCONTO DE DEMAIS CONTRIBUINTES PARA PAGAMENTO A VISTA	2.100.000,00	2.100.000,00	2.500.000,00	GEO PROCESSAMENTO, NOVO CTM
IPTU, ISSQN, VIGILÂNCIA SANITARIA E TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E DEMAIS	Anistia	DESCONTO DE MULTAS E JUROS	285.000,00	285.000,00	320.000,00	GEO PROCESSAMENTO, NOVO CTM
IPTU	Anistia	DESCONTO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTA	110.000,00	110.000,00	120.000,00	GEO PROCESSAMENTO, NOVO CTM
TOTAL			2.555.000,00	2.555.000,00	3.005.000,00	

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT, Data da emissão 02/05/23 e hora de emissão 12:51:42



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2024

ANEXO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

ARF (LRF, art 40, § 30)

R\$ 1,00

Descrição	Valor	Descrição	Valor
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DEMANDAS JUDICIAIS	2.000.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS OU REDUÇÃO DE DOTAÇÕES	2.000.000,00
DIVIDA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	1.000.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS OU REDUÇÃO DE DOTAÇÕES	1.000.000,00
OUTROS PASSIVOS CONTIGENTES	1.500.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS OU REDUÇÃO DE DOTAÇÕES	1.500.000,00
DISCREPÂNCIAS DE PROJEÇÕES	2.000.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS OU REDUÇÃO DE DOTAÇÕES	2.000.000,00
FRUSTAÇÃO DA RECEITA PROJETADA E ARRECADA	7.000.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS OU REDUÇÃO DE DOTAÇÕES	7.000.000,00
SUBTOTAL	13.500.000,00	SUBTOTAL	13.500.000,00
TOTAL	13.500.000,00	TOTAL	13.500,000,00



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2024

ANEXO IV

		ANEXO
Item.		
	873038/2018	Obra de Revitalização da Beira Rio Trecho 01
1		and the membraday of Delia Mio Mecho OT
	859037/2017	Obra de Revitalização da Beira Rio Trecho 02
2		
3	859546/2017	Obra de Ampliação e Duplicação da Serra do Roncador
4	Recursos Proprio	Obra de Pavimentação da Serra do Roncador
_ 5	771/2021	Obra de Reforma e Revitalização da Vila Olimpica
6	FUNDEB/Proprio	Obra de Construção da Creche Sollar Ville
7	FUNDEB/Proprio	Obra de Reforma e Revitalização do Dom Bosco
88	145/2022	Obra de Instalação de Aduelas
9	Recursos Proprio	Obra de Construção do Lar do Idoso
10	Recursos Proprio	Obra de Pavimentação do Tava Azul
11	1887/2021	Obra de construção de nova escola Dol Filipo Rinaldi
12	Sinfra	Obra de Reforma e Requalificação do SESI Clube
13	1138/2022	Obra de Construção de nova escola Dom José Selva
14	1091/2022	Obra de Construção de nova escola no bairro jardim dos ypê
15	Governo Federal	Obra de Revitalização do Cras Casa da Familia
16	Governo Estadual	Obra de Reforma do Hospital Municipal Milhan Danne Addition
	Governo Estadual e Municipal	Obra de Revitalização do Tolografo do Vandais
	Recursos Proprio	Obra de Revitalização do Telegrafo da Voadeira Obra de Revitalização da Secretaria de Finanças e Gabinete



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias/2024

APLICAÇÃO DOS QUESTIONÁRIO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2024.



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias/2024

QUESTIONÁRIO ELETRÔNICO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2024.



QUESTIONÁRIO LDO 2024

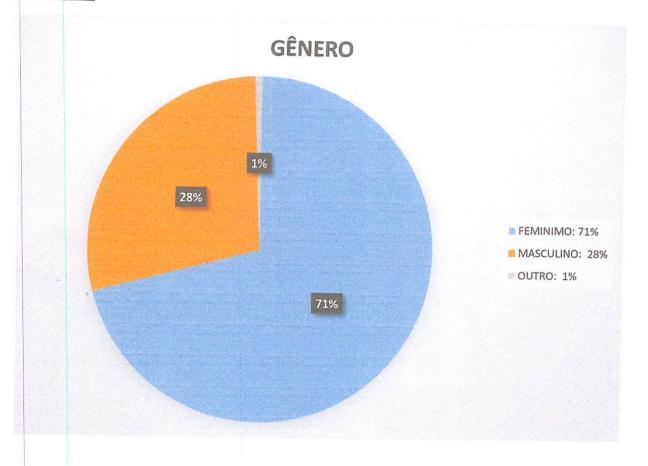
QUESTIONÁRIO ELETRÓNICO - RESULTADO FINAL DO QUESTIONÁRIO EXERCENDO A DEMOCRACIA.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento de Planejamento instituído pela Constituição Federal de 1988, no artigo 165, inciso II e § 2º. A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA, que funciona como um plano de Governo, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento de viabilização da execução dos programas governamentais. Sinteticamente, a LDO estabelece, dentre os programas incluídos no PPA, quais, como e com qual intensidade terão prioridade na programação e execução do orçamento subsequente e disciplina a elaboração e execução dos orçamentos.

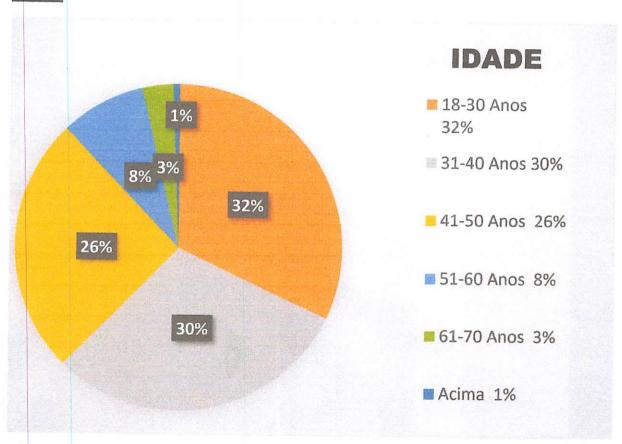
A proposição do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) é de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo de cada ente da federação, que deverá enviá-lo ao Poder Legislativo para análise, aperfeiçoamento e aprovação.

A duração deu inicio dia 03 de fevereiro de 2023 e encerrado dia 24 de abril de 2023, totalizando 49 dias, disponível no site do municipio https://www.barradogarcas.mt.gov.br/ com 296 participação virtual, onde registramos a manifestação dos munícipes de Barra do Garças-MT, sendo 84 do Genero masculino e 210 do gênero feminino e 02 Não se pronunciaram.

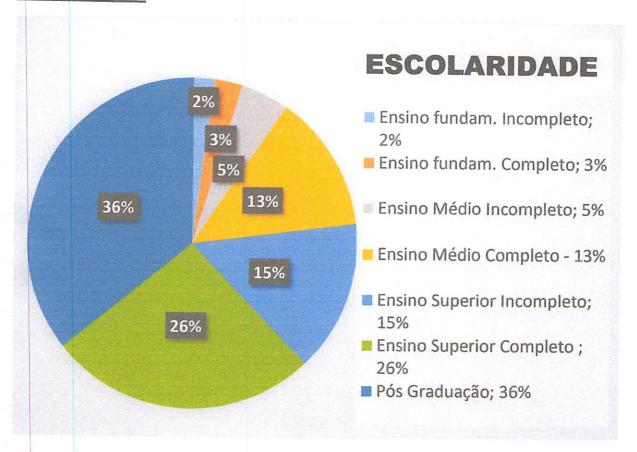
GÊNERO:



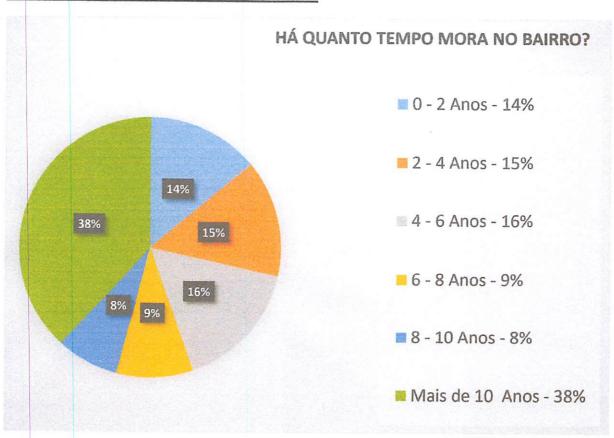
IDADE:



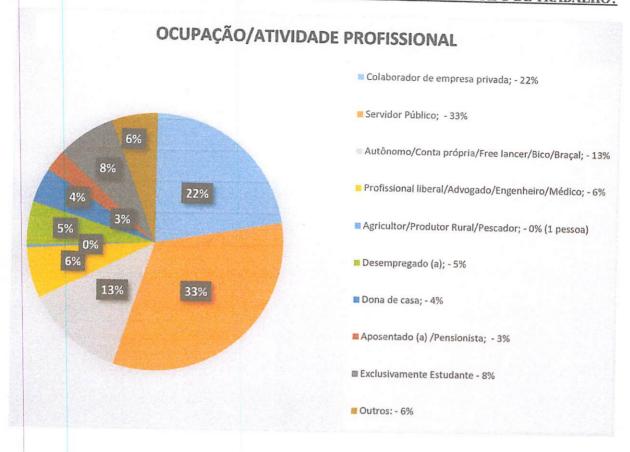
ESCOLARIDADE:



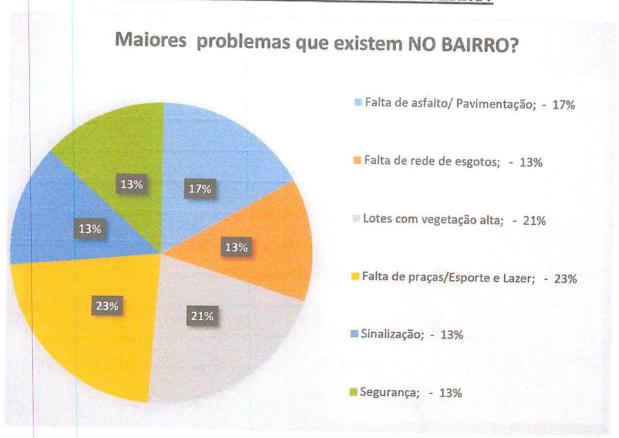
HÁ QUANTO TEMPO MORA NO BAIRRO?



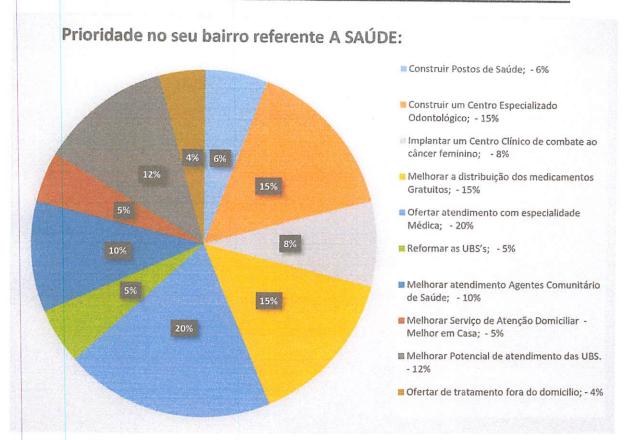
OCUPAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL: O (A) SR (A) EXERCE ALGUM TIPO DE TRABALHO?



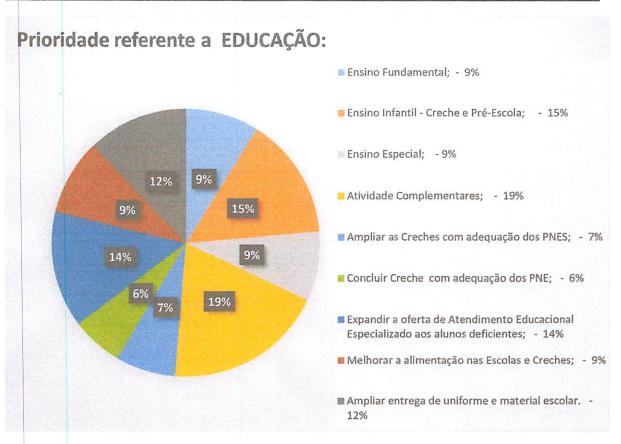
QUAIS OS MAIORES PROBLEMAS QUE EXISTEM NO BAIRRO?



MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE A SAÚDE:

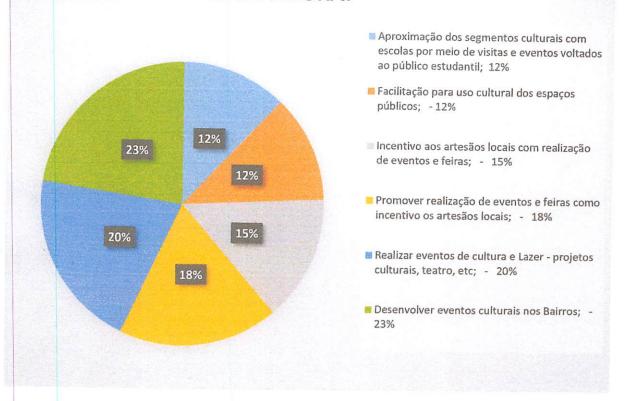


MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE A EDUCAÇÃO:



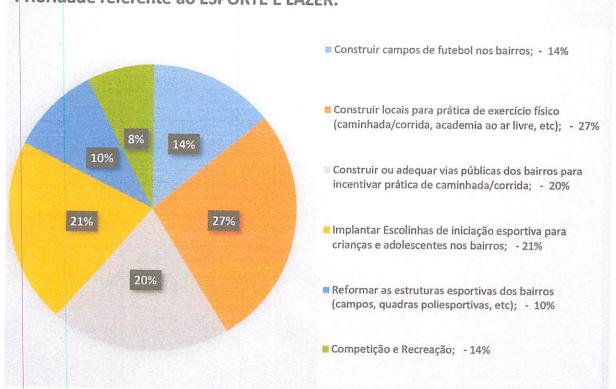
MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE A CULTURA:

Prioridade referente à CULTURA:

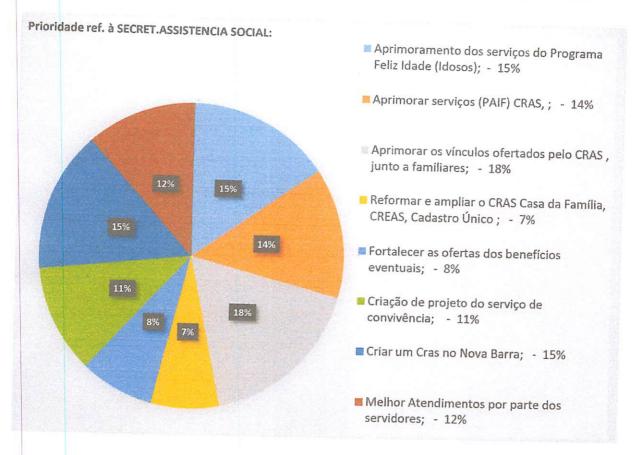


MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE A ESPORTE E LAZER:

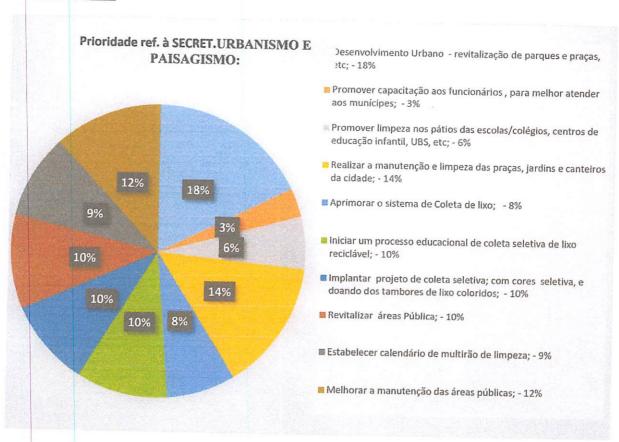
Prioridade referente ao ESPORTE E LAZER:



MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

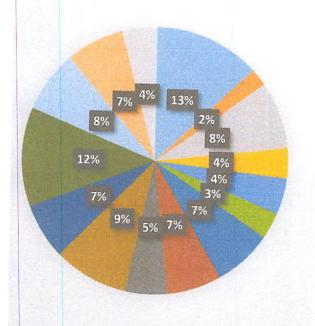


MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO:



MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE OBRAS:

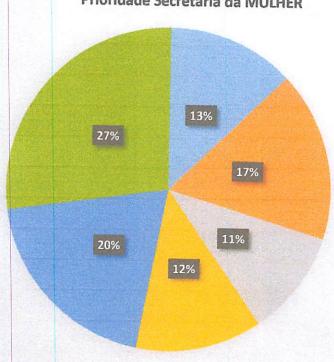




- Calçadas, meio-fio; 13%
- Capacitação para os funcionários , para melhor atendimento dos munícipes; 2%
- © Concluir a construção da Creche Jardim Nova Barra; 8%
- Construção das Escola no bairro Jardim dos Ipês; 4%
- Construir Creche no seu Bairro; 4%
- Construir Escolas no seu Bairro; 4%
- Construir o Lar dos Idosos; 7%
- Construir um Complexo esportivo no Bairro Nova Barra;
 7%
- Drenagem Urbana; 5%
- Implantar Academias Aberta em todos os bairros da cidade: 9%
- Melhoria na Infraestrutura e Urbanização da Cidade; 7%
- Pavimentação asfáltico e recapeamento nas áreas urbanas; 12%
- Construção de galerias de esgoto; 8%
- Combater alagamento; 7%
- conclusão da obra da Beira Rio. 4%

MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DA MULHER:

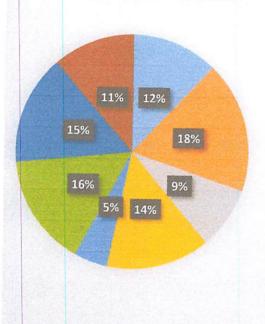
Prioridade Secretaria da MULHER



- Divulgar nas mídias sociais, card's de apoio, educativos e de orientação à mulher. 13%
- Implementar os serviços realizados em parceria com o CREAS para atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica; 17%
- Promover cursos de capacitação para os funcionários que compõem o quadro da Secretaria Municipal da Mulher; 11%
- Promover nos programas de Ação Comunitária do CRAS, eventos com temas voltados para à divulgação das Políticas Públicas voltadas para a Mulher; 12%
- Promover parcerias com Instituições de Ensino para oferta de cursos de capacitação voltados às mulheres vítimas de violência doméstica; 20%
- Criação de um espaço para acolhimento e geração de oportunidades de renda para mulher vítima da violência doméstica; 27%

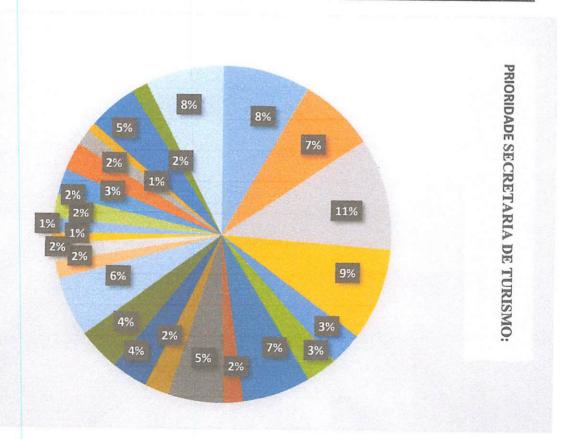
MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA:





- Ampliação do atendimento através da sala do Empreendedor, promovendo a geração de renda; 12%
- Captação de vagas de Emprego e encaminhamento de trabalhadores ao mercado de trabalho através do SINE; 18%
- Incentivos e atração de empregos, através da venda subsidiada de ares/lotes no distrito Industrial; 9%
- Motivar e acompanhar as empresas, agilizando os processos do inicio ao fim; 14%
- Promover e criar a Comissão de Notáveis, com empresários, das empresas do município; 5%
- Desenvolver capacitações de mão de obras, para trabalhadores referenciado pelo SINE. 16%
- Fomentar criação de pequenas empresas; 15%
- Programa de assessoria na parte contábil e gestão da pequena empresa; 11%

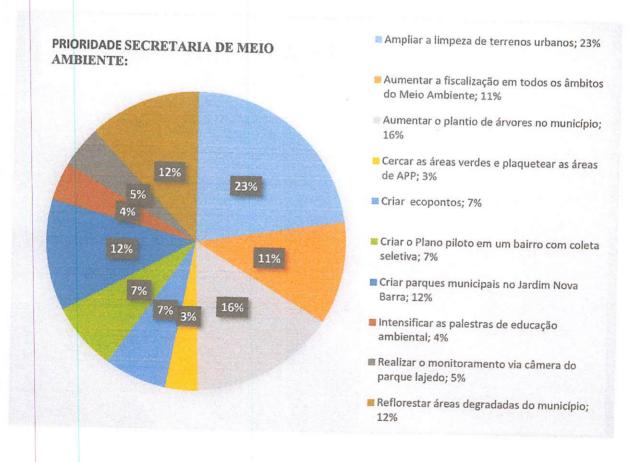
MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE TURISMO:



MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE TURISMO:

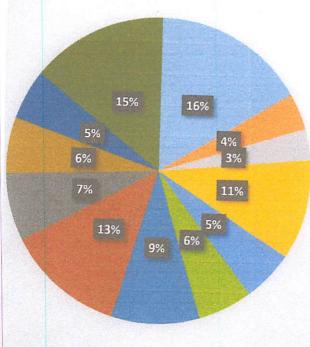
- Potencializar praia do bosque; 8%
- Sinalizar atrativos ao longo da cidade; 7%
- Retomar e concluir as obras da Avenida Beira Rio; 11%
- Reformar e reabrir a Arena no Porto do Baé; 9%
- Realizar projeto de divulgação do atrativos turísticos nas escolas, 3%
- Realizar capacitações periódicas aos guias e condutores de turismo; 3%
- Promover projeto voltado ao estímulo de geração de renda na área do turismo; 6%
- Promover a retomada do Programa Paraíso das Águas na formatação de atrativos; 2%
- Promover a manutenção de Estradas Vicinais onde se localizam os atrativos naturais; 5%
- Otimizar a Festa do Caju; 2%
- Melhorar a sinalização nas trilhas do Parque da Serra Azul; 4%
- Instalar mais lixeiras nos pontos turísticos; 4%
- Facilitar o acesso de veículos ao Cristo; 6%
- Elaborar um inventário turístico; 2%
- Elaborar o Mapa digital; 2%
- Desenvolver o Ufoturismo (turismo com enfoque na ufologia); 1%
- Desenvolver o Etnoturismo (turismo em aldeias indígenas); 1%
- Criar tarifas especiais para moradores locais (Guia e entrada em atrativos); 2%
- Capacitar os novos profissionais na área do turismo; 2%
- Capacitar os agentes que atendem ao público (Garçons, recepcionistas etc); 3%
- Capacitar equipe do Centro de Atendimento ao Turista; 1%
- Apoiar a criação de associação entre grupos que compõe o trade turístico; 1%
- Abrir curso técnico de Guia de Turismo; 5%
- Expandir calendário de festa; 2%
- Divulgação Nacional do Turismo de Barra do Garças; 7%

MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:



MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE TRANSPORTE:





- Colocar telas de proteção nas "bocas de lobo" das ruas;
 16%
- Patrolamento e manutenção de Estradas Vicinais dos Assentamentos e zona rural; 4%
- Promover capacitação funcionários, para melhor atender aos munícipes; 3%
- Aprimorar sinalização das Vias do município; 11%
- Implementar e expandir mecanismo de redução de velocidade; 5%
- Desenvolver Campanha de direção perigosa; 6%
- Expandir campanha de tapa buraco/ Via telefone Central; 9%
- Ampliar a limpeza de terrenos urbanos; 13%
- Melhor a Iluminação nas ruas mais movimentadas; 7%
- Investir na construção de Calçadas nos imóveis construídos; 6%
- Construir meio fios, e manter os existentes; 5%
- Conclusão do encontro da vias públicas com o anel viário; 15%



LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias/2024

QUESTIONÁRIO PRESENCIAL 1ª AUDIÊNCIA



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2024.

AUDIÊNCIA
PÚBLICA - LDO 2024
Presencial - No Bairro Jardim
Nova Barra, dia 15 de março
de 2023
QUESTIONÁRIO
PARTICIPATIVO
LDO/2024



QUESTIONÁRIO LDO 2024

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - RESULTADO FINAL DO QUESTIONÁRIO PRESENCIAL EXERCENDO A DEMOCRACIA, NO BAIRRO JARDIM NOVA BARRA

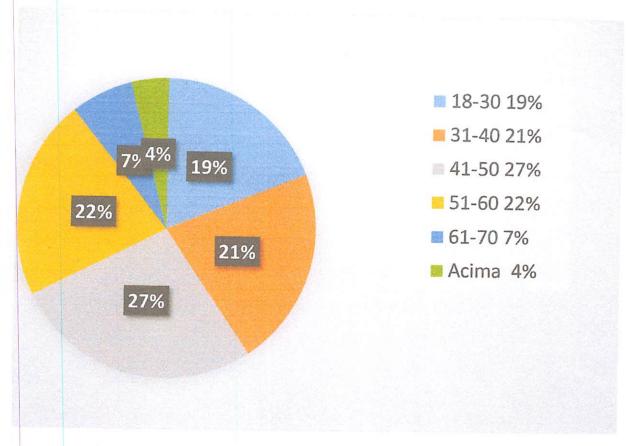
A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento de Planejamento instituído pela Constituição Federal de 1988, no artigo 165, inciso II e § 2º. A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA, que funciona como um plano de Governo, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento de viabilização da execução dos programas governamentais. Sinteticamente, a LDO estabelece, dentre os programas incluídos no PPA, quais, como e com qual intensidade terão prioridade na programação e execução do orçamento subsequente e disciplina a elaboração e execução dos orçamentos.

A proposição do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) é de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo de cada ente da federação, que deverá enviá-lo ao Poder Legislativo para análise, aperfeiçoamento e aprovação.

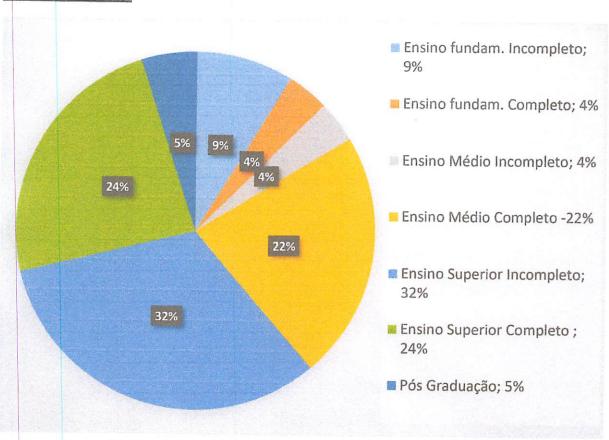
Esta Audiência Pública foi realizada de forma Presencial - Bairro Jardim Nova Barra.

A mesma iniciou dia 15 de março de 2023 às 19:00 e encerrou às 22:30, com participação presencial, onde registramos a manifestação de 84 munícipes de Barra do Garças-MT, através de um questionário participativo.

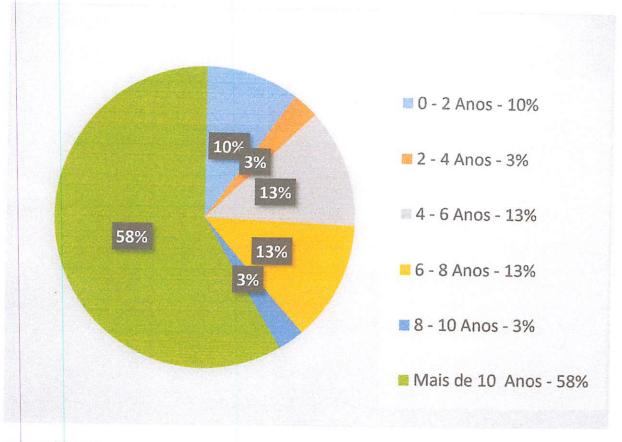
IDADE:



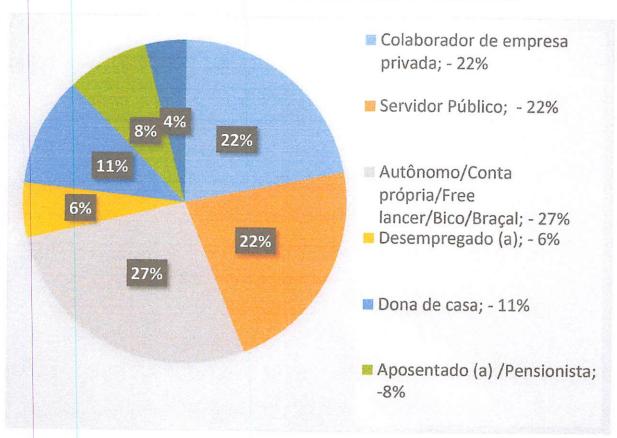
ESCOLARIDADE:



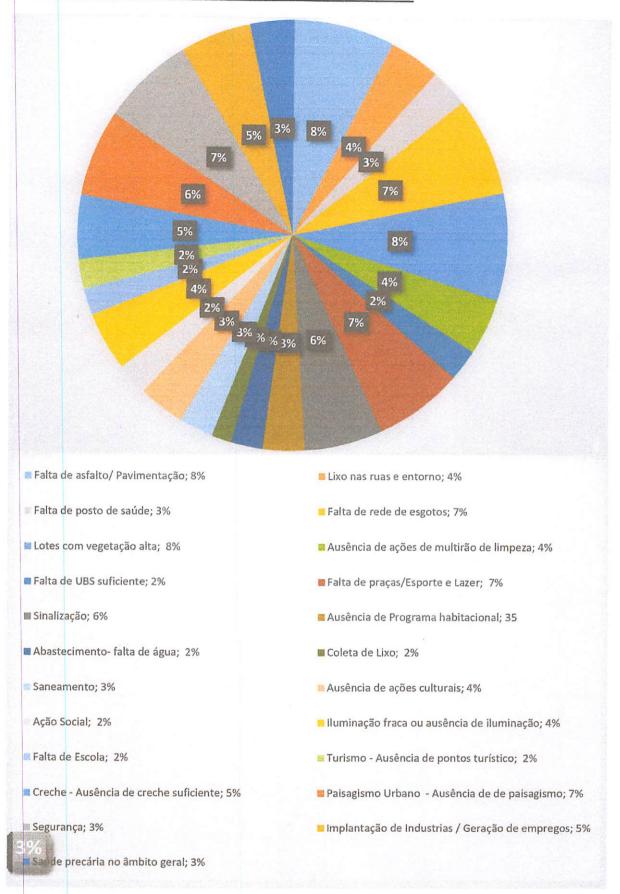
HÁ QUANTO TEMPO MORA NO BAIRRO?



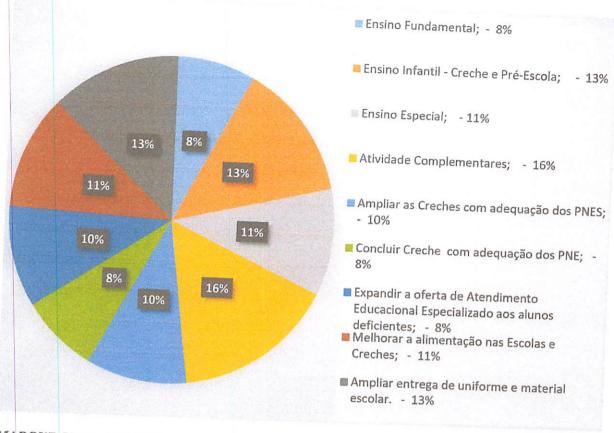
OCUPAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL: O (A) SR (A) EXERCE ALGUM TIPO DE TRABALHO?



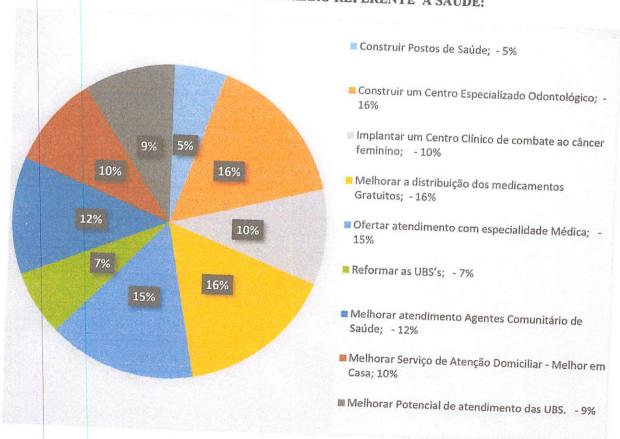
QUAIS OS MAIORES PROBLEMAS QUE EXISTEM NO BAIRRO?



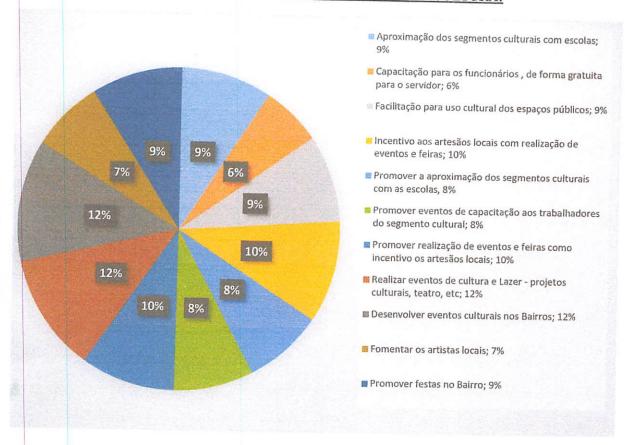
MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE A EDUCAÇÃO:



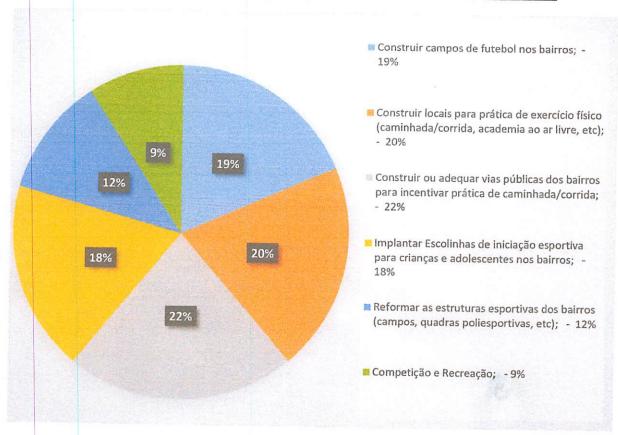
MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE À SAÚDE:



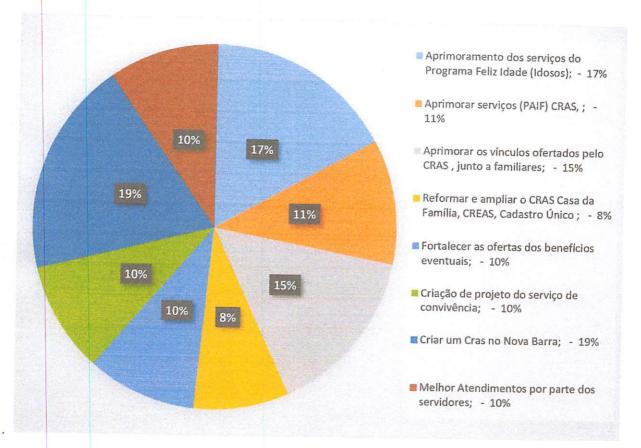
MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE A CULTURA:



MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE A ESPORTE E LAZER:



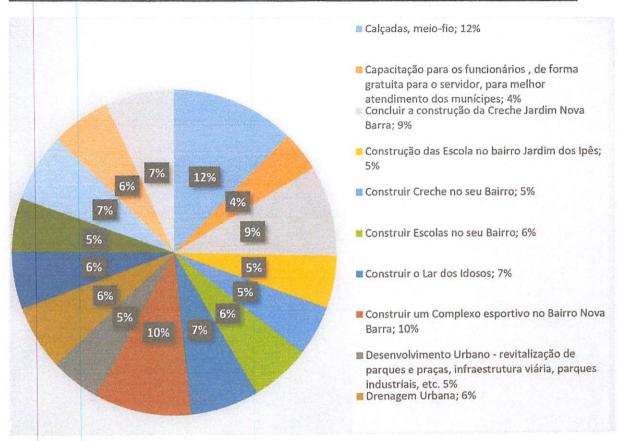
MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:



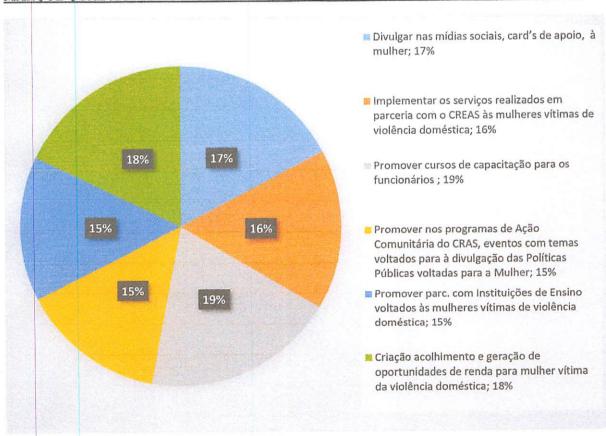
PRIORIDADE SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO:



MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE OBRAS:



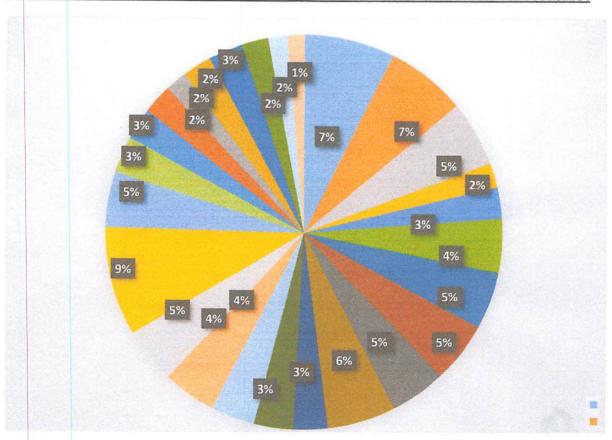
MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DA MULHER:



MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA:

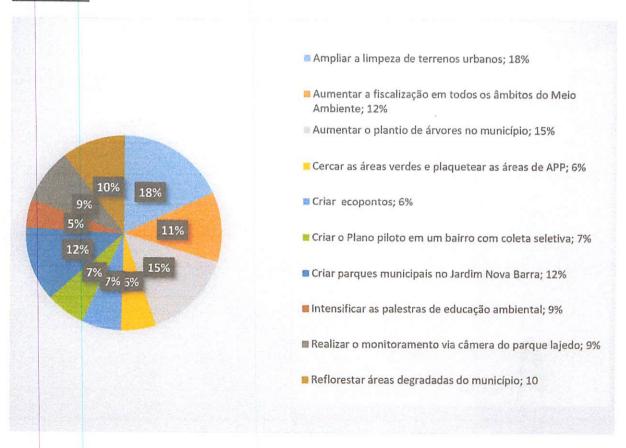


MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE TURISMO:

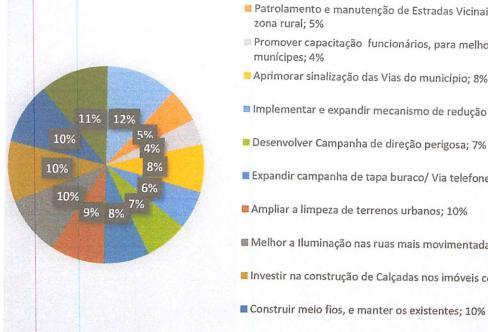


- Potencializar praia do bosque; 7%
- Sinalizar atrativos ao longo da cidade; 6%
- Retomar e concluir as obras da Avenida Beira Rio; 5%
- Reformar o Disco-Porto; 2%
- Reformar o Centro de Atendimento ao Turista; 3%
- Reformar e reabrir a Arena no Porto do Baé; 4%
- Realizar projeto de divulgação do atrativos turísticos nas escolas; 5%
- Realizar Feira permanente de artesanato no Porto do Baé; 5%
- Realizar capacitações periódicas aos guias e condutores de turismo; 4%
- Promover projeto voltado ao estímulo de geração de renda na área do turismo; 5%
- Promover a retomada do Programa Paraíso das Águas na formatação de atrativos; 3%
- Promover a manutenção de Estradas Vicinais onde se localizam os atrativos naturais; 3%
- Dtimizar a Festa do Caju; 3%
- Melhorar a sinalização nas trilhas do Parque da Serra Azul; 4%
- Instalar mais lixeiras nos pontos turísticos; 4%
- Fazer microrrevestimento na rua de acesso às escadarias do Parque da Serra Azul; 9%
- Facilitar o acesso de veículos ao Cristo; 4%
- Elaborar um inventário turístico; 3%
- Elaborar o Mapa digital; 3%
- Desenvolver o Ufoturismo (turismo com enfoque na ufologia; 2%
- Desenvolver o Etnoturismo (turismo em aldeias indígenas) 2%
- Criar tarifas especiais para moradores locais (Guia e entrada em atrativos) 2%
- Capacitar os novos profissionais na área do turismo; 3%
- Capacitar os agentes que atendem ao público (Garçons, recepcionistas etc); 2%
- Capacitar equipe do Centro de Atendimento ao Turista; 2%
- Apoiar a criação de associação entre grupos que compõe o turístico; 2%

MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:



MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE TRANSPORTE:



- 🗷 Colocar telas de proteção nas "bocas de lobo" das ruas; 12%
- Patrolamento e manutenção de Estradas Vicinais dos Assentamentos e
- Promover capacitação funcionários, para melhor atender aos
- Aprimorar sinalização das Vias do município; 8%
- Implementar e expandir mecanismo de redução de velocidade; 6%
- Desenvolver Campanha de direção perigosa; 7%
- Expandir campanha de tapa buraco/ Via telefone Central; 13%
- Melhor a Iluminação nas ruas mais movimentadas; 10%
- Investir na construção de Calçadas nos imóveis construídos; 10%
- Conclusão do encontro da vias públicas com o anel viário; 11%

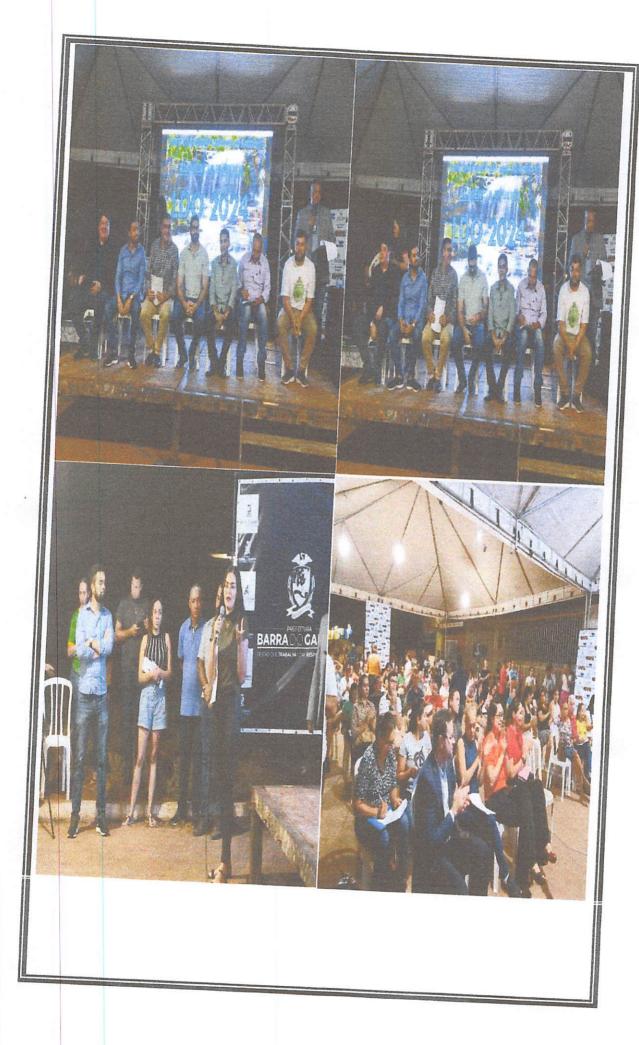


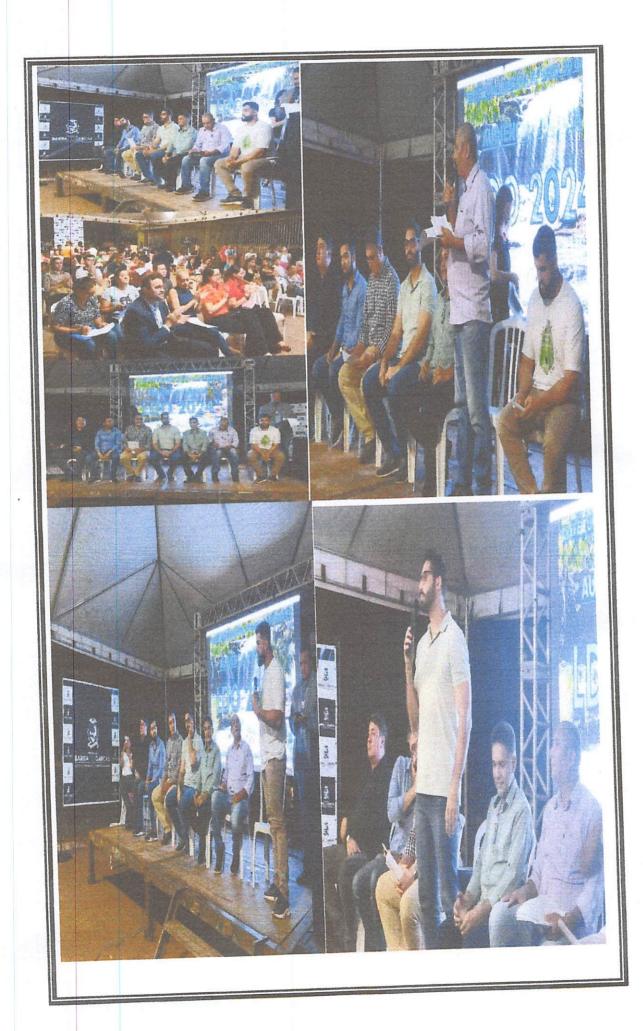
REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOTOS DA 1^a AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2024

LOCAL: JARDIM NOVA BARRA - DIA 15-03/2023









OFÍCIO ENTREGUES PARA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LDO/2024

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra – Barra do Garças –MT. próximo ao supermercado Líder.



Oficio nº 16/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.

Onofre Sebastião de Sousa

Presidente da União das Associações de Bairros de Barra do Garças - MT Rua Amaro Leite, Nº 876 - Centro Barra do Garças - MT - CEP 78600-000

Senbor Presidente.

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será transmitida em modo presencial e ao vivo, peios endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradegareas/. pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBg/

No dia 15 de março de 2023, às i9h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças - MT. pròximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Ceber Exhiand Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Portario 17.594 de 01.01/2021

RECEBIEM:



Oficio nº 27/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr

JOSÉ BISPO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Me[†]o Ambiente Tv. Voluntários da Pátria, 2-144 - Centro Barra do Garças - MT - CEP 78600-000

Senhor Presidente.

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será transmitida em modo presencial e ao vivo, peios endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://www.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBe/.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças - MT. próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Aunicip il de Planejamento Portario 17.004 de 01/01/2021 RECEBIEM: 23 / 02 / 23_ ras: 10:24

Valter



Oficio nº 28/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

Exma. Sra.

PRISCILA ASSÊNCIO

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar Rua Independência, nº 739 - Centro Barra do Garças - MT - CEP 78600-000

Senhora Presidente.

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: hups://www.facebook.com/SeplanBg/.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças - MT. próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa vatorosa atenção e participação agradecemos. A STATE OF THE STA

Atenciosamente.

Clebe: Fabiano Ferreira

Secretárie, Municipal de Manejamento Portaria 17.564 de 51/01/2021



Ofício nº 30/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr

GABRIEL MURIA

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

CÓPIA

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Presidente.

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a população em geral para participar da 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBg/.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças - MT, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Portaria 17.004 de 01/01/2021 INTECEBLEM:
23 102 133

1073S: OF B 54

INTEREST SPECIALIZADO
INTEREST PROPERTY OF THE PROPERT



OFICIO Nº 038/SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de fevereiro de 2023.

Ilmo. Sr. Coronel Arides Rodrigues Lemes Júnior Ten Cel PM CMT do 2º Batalhão da Policia Militar do 5º Comando Regional. Rua Francisco Líra, 1432 - São João 78600-000 -Barra do Garças - MT. COPIA

ASSUNTO: Retificação do ofício nº 038/2023

Retificar data da audiência do dia 08/03/2023 para 15-03/2023 Disponibilidade de agentes desta respeitada corporação.

Senhor Tenente Coronel.

A par de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, RETIFICAR a data da 1ª Audiência Pública - referente a Lei de Diretrizes Orçamentário - LDO / 2024.

ONDE SE-LÊ:

No dia 08 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças -MT, próximo ao supermercado Lider.

LEIA SE:

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças -MT, próximo ao supermercado Lider.

Certo de contar com vosso apoio para referida audiência, a fim de prestamos um serviço de excelência para toda sociedade de Barra do Garças, antecipamos nos agradecimento.

Atenciosamente.

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Portaria 17.004 de 01/01/2021.

Major PH

Camal 2017 Telefone: (66) 3402-2000 (Ramal 2017)

E-mail: seplan@barradogarcas.mt.gov.br

Endereço: Rua Carajás, nº 515 - Centro Barra do Garças/MT - CEP: 78.600-907



Oficio nº 97/SEPLAN/2023.

Barra do Garças. 13 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sro. WEBER ALVES PIMMEL Bombeiro Civil Lider R. Salvador Carbone. S/N - Bairro Jardim Falmares Barra do Garças - MT - CEP 78600-000

Senhor Bombeiro Civil Lider.

A Profeitura Municipal de Barra do Garças - MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a população em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBg/.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo, a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças - MT, próximo ao supermercado Lider.

No dia 22 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Germano Bezerra - Santo Antônio, Barra do Garças - MT. 78600-000, Escola Municipal Francisco Antonio Marcucci.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

Accessor de la relación de la constata por Cilindra PANANO. CLEBER FABIANO FERREIRA:57034885 (GR FERREIRA:5709/ABSTICE Leiden 2013 Wiles (History oping)

Cleber Fabians, Ferreira

Secretáric Minicipal de Planejamento Portaria 17.004 de 01/01/2021

16750 Allo Vande Rua Carajas, nº515 - Anexo do Bloco I - Centro - CEP 78600-000 Barra do Garças - MT Telefone (66) 3402-20000 - Ramai 2017



Oficio nº 098 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

A sua excelência o Senhor JOSÉ NETO DA SILVA

Presidente dos Bairros Novo Horizonte/São José/Paimares/N. Barra Norte/União De Bairros

Av. Presid. Castelo Branco, Qd 26, Lt 09. Bairro Nevo Horizonte 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Presidente.

O Excelentíssimo Senhor Prefeixe Municipal de Barra do Garças - MT. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradiisouprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/dradiisouprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SepianBa/.

No dia 15 de março de 2823, as 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças - MT, próximo 20 supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

Cleber habiane herreim

Secretário Manicipal de Planejamento Portaria 17 (6) 1 de 01 (6) 2021 23/02/23



Officio nº 102 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

A sua excelência a Senhora ELIANE MARTINS

Presidente do Bairro Jd. Palmares Rua 07, Qd 36, Lt 06, Jardim Palmares 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhora Presidente.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradiisonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/dradiisonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/seplanBa/.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças - MT, próximo ao supermercado Lider.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planajamento

Portaria 17,004 de 01:01/2021



Officio nº 104/SEPLAN/2023.

Barra do Garças. 17 de fevereiro de 2023.

A sua excelência a Senhora **ELKA ROSA DE JESUS ESTEVES**Presidente do Bairro Jardim Mariano

78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assumo: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhora Presidente.

O Excelentíssimo Sennor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88. à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será transmitida em modo presenciai e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradi/somprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/dradi/somprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/dradi/somprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/dradi/somprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças -MT, próximo ao supermercado Lider.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Pietrojamento Portaria 17,004 de 01/01/2021

Rua Carajás, n°515 - Anexo do Bioco 1 - Centro - CEP 78600-000 Barra do Garças - MT Telefone (66) 3402-20000 - Ramal 2017



Oficio nº 105 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

A sua excelência a Senhora

ALISSONDI BRITO DE OLIVEIRA

Rua Carlos Gomes, nº 409, Setor Campinas

Presidente do Bairro Zeca Ribeiro

78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhora Presidente.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Camara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBg/.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LFI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças - MT, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarnios com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

Cluber Fabicad Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 do 07.01/2021

Rua Carajás, nº515 Anexo do Bloco I - Centro - CEF 78696-000 Barra do Garças - MT Telefone (66) 3407-23000 - Ramal 2017



Oficio nº 106/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

A sua excelência a Senhora

MARIA GEORGINA

Presidente do Bairro Jard. Araguaia COHAB Rua Pedro Barbosa da Silva, nº401, Jd. Araguaia 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhora Presidente.

O Excelentíssimo Senhor Preseito Municipal de Barra do Garças - MT. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento. em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Comptementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/draditsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBe/.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças - MT, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

Cleber Fabiano Ferieira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17,004 de 01/01/2021



Officio nº 107/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

A sua excelência a Senhora

Raimunda Assis de Abreu

Presidente do Bairro Vila Santo Antônio
Rua Cuiabá, nº 01, Santo Antônio
78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhora Presidente.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACCDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico de facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SepianBg/.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardin Nova Barra – Barra de Garças –MT, próximo ao supermercado Lider.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17,9% de 01/01/2021

RECEBIEM:
23 10212023

Joras: Joi 00 ks



Oficio nº 108/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

A sua excelência a Senhora

IOLANDA PEREIRA DA SILVA

Presidente do Bairro Jardim Das Mangueiras Rua Norte, nº 05, Jd. das Mangueiras 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assumo: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhora Presidente.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federat/88. à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que sera transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarrado/garcas/_ pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/draditsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/draditsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBg/.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças -MT, próximo ao supermercado Lider.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17,004 (ken) 91/2021



Oficio nº 109 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças. 17 de fevereiro de 2023.

A sua excelência a Senhora

LÚCIA ROCHA DA COSTA

Presidente do Bairro Jard. Amazonas BNE Rua Jari, nº 1669. jardim Amazônia BNE 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçumentárias - LDO

Senhora Presidente.

O Excelentissimo Senior Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será transmitida em modo presenciai e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradocarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/camaradebarradocarcas/, pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/seplan8g/.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LLI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças - MT, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17,004 de 01 91 2021



Officio nº 110 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças. 17 de fevereiro de 2023.

A sua excelência o Senhor João Claudio Garcia Nunes Presidente do Bairro Recanto das Acácias Rua das Azaleias, nº 05, Qd 01, Recanto das Acácias 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Presidente.

O Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Piano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do faceboos de Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/. pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradilsonprefeiro/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SepianBg/.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presenciai na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças - MT, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente

Cieber Fahiano Ferreira Secretário Municipal de Planejamento Porturia 17.00% de 91/01/2021



Oficio nº 112/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 17 de fevereiro de 2023.

A sua excelência o Senhor

CLEIDIANO CASSIANO PEREIRA

Presidente do Bairro Sena Marques Rua Maria da Gloria Carvalho, S/N. Sena Marques 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Presidente.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88. à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico de facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradeburradogarcas/. pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/Scrianibg/.

No dia 15 de março de 2923, às 19h66min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEE DE DERETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças - MT, próximo ao supermercado Lider.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

Cleben Fabias a Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Portaria / 1/064 de 14/07/2021 COPIN

Geali em 22/02. Oustine Cossiano.



Oficio nº 223 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 22 de fevereiro de 2023.

A sua excelência o Senhor Joaquim Antônio Sobrinho Presidente do Sindicato dos Mototaxista Rua Liberdade - 78600-000 - Barra do Garcas/MT.



Assunto: Convite para 1º Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - (15/03/2023)

Senhor Presidente.

O Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoría para participar da 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBg/.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças - MT. próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente

Cleber Fabiano Ferreira

Secretario Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021



Oficio nº 233/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 22 de fevereiro de 2023.

Exma. Sr^a. **Joelma Moreira da Silva Franco**Presidente do Sindicato dos Comerciários

Av. Salomé José Rodrigues, n° 994 - Centro

Barra do Garças - MT - CEP 78600-000

CÓPIA

Senhora Presidente,

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a vossa excelência para participar da 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBg/.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra - Barra do Garças - MT, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Portaria 17.004 de 01/01/2021 RECEBIEM: 23 10212 | Horas: 10:27



Oficio nº 234/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 22 de fevereiro de 2023.

Exma. Sr.

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

Rua Independência, nº 739 - Centro Barra do Garças - MT - CEP 78600-000



Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a vossa excelência para participar da 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBg/.

No dia 15 de março de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na Rua Amazonas, Bairro Jardim Nova Barra – Barra do Garças – MT, próximo ao supermercado Líder.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Portaria 17.004 de 01/01/2021 Pecetrido 23/02/23 Forella



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

LISTA DE PRESENÇA DA 1^a AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2024

REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2024 LOCAL: JARDIM NOVA BARRA -15/03/2023 - 19:00 Horas



No	NOME	TELEFONE
01	fine some de No R. BOIGES 11 MI	(66)99221.5998
02	Maiara Olineiro Coma IFMT	(66)99214-4809
03	Papula Spar de Santo IFMT	62 99/40/345
04	grue, Lore o de Sita 1Fm	66-992369803
	Janotha Grantes P. Androde IFANT	66-98429-9774
07	Richar Jung Lower Barbar 1FMT Beatrag Lavares de Trecters 1FMT	66-992480679
08	Beating Lawares de treiters 1FMT	66-992059373
	Julielly Batisto de lux 1FMT	66 - 98130 - 2874
	JUSTINO SILVO IFAT	66 99209-7627
	Romity atila Silva Olivina I FMT	
12	hospy may 5. de surer IFMT	
13	The starting do confirmed to TEMT	66 992019163
14	Doigne Costro de Phiveiro	66 992379188
15	Jonare source de Julie	66 992013995
16	Trancily Gling Gençasms tent	
17	Thomas Joseph	66/99227(587
18	Troka Termands M. Peraia	66) 992095507
	e ma Seuza Goves M. M lidrode	166 992250296





N°	NOME	TELEFONE
19	Endonable to relected	66 992058155
20	The Churche Corrier / -	66 99242 22-74
21	Wildsochuls Ryg Das	66 996529994
22	n/ma/1.1 20166	
23	Roberto Perina dos Canto	66 99215-8809
24	Redniz do & A. Guedo	(6 90226-9119)
25	Horsen Graygo Yamais	66 97249-3364
2.6	Cialque Minera mantres	66 99722 0940
27	11/12 PRUP SAWOKI	62 99988-1060
28	João Vierra Nero	66 99236 4004
29	Formando Henrique de Alberaida Prisanda	66 99235 5288
30	Joselene Rokbona dos Hos	66 78410-4172
31	Deusdet Gome,	66 992325044
32	Orcino Pareiro- Filho.	66 492243409
33	Eduardo Rabigas Regerde	
34	Sucinyale & Gramasces	66.94248-6537
35	Sapressa Norman	
36	69 Olices	



3

N°	Marina V Nach Con	TELEFONE
37	decho P. da la la	996643437
38	Dan Regime V Lames.	99219-3137
39	Sign 1 Soutour	9.9988-3390
40	duan Alison	9.9647-0784
41	Voer Candone	9.9232-3172
42 .	Eucoly as D. Courtonies	- 9.3231-7160
43	Double Oneige	66-992065592
44	Mendina D. Portario	6/ 448 55 3002
45	Kert Karalla	66. 9919. 0836
46	Cardoleie Cheire	66 99232 -9509
47	Chara Mayora	66 99249-0686
48		
49		
50		AND AS A STATE OF THE PARTY OF
51		
52		
53		
54		



4

Nº	NOME	TELEFONE
55	I alivação da dilpa obineva	9233623
56		92324232
57	Elianon Morcios dos Soutos	
58	Elevanie & Amaine	4922517-46
59	Ladaman an aprolide dis	66 984284133
60	Laryse Johne Jahre	66 98712-2623
61	(100 65 Mon 1 20 de 5 9000	66.53261 1667
62	Berla martin Log	984003740
6.3	Rainemelo Voscovelos les	954375118
64	agrae of the adding aliced	99721-1955
65	Evolder on surreing ficial	66.99281-8481
66	Victor for lodder Wolf	66-98111-4040
67	Joseph Pereiro morgen Vieles	66-98112-4964
68	Capace auxiliary siche solve chimaring Prade	66-99272-3719
69	Hudge Decements of m	42 12 148 19 33
70	Michaelly Dios	66. 99284-7126
71	Vedro Silva Lina	66.99292-2276
72	120yone Seares da Silvo	(66)992529003



5

Nº	NOME	TELEFONE
73	INOMIDO FERREIRA DE JOUZA	66 9 9 2 11 2 1 47
74	Lornanda Cabral de Oliveira	66.98453.4303
75	Nougra Maio Botisla Hashianoto	66 99253 1844
76	Ediline Roserte Cotto Sontone	G6 9-9211 37-34
77	Morlen gomes des Santos	66 9-9214 1609
78	Thousand I wanted	66 99247 5292
79 80	Emily Apolecida Kopes Koral	66 99632 - 1883
80	Garacido Ciesteno do S. Oliveiro	66 79225-2170
82	devange tevring 1/0.01.	(66) 99236-3577
83	Bruno Yvino on tale	661 98434 - 9485
84	Patricia R de Deus afalto Rea Brilhante	80197079108
85	Jessiko Lorranne S. Silve & Brilliante	66 992 31-8399
86	Phase Alver de Chille Verse Rue Brillanto B 186	66. 999999-9911
87	Agumon Catories da Silvie	66 99235-2150
88	GUILHERME VICTOR RUABRILHANTE	66 8445 8050
89	RICOLAS RUABRILHANTE	66 9737-6556
90	Dande Fernandes Piercora Relen	66) 99224-2393



, A A A	
Nº Harron Kills do NOME	-66-3TELEFONE 9292
\$1 Kerile Borges Ling Vello	66 99217-1444
92 ligrane Damasceno octor Brune	66 99242 8294
93 Maria A. Knobligues de Selva	
194 - Timoter aloces of Soura note	
1991 Karria Illineira de Seusa.	
96 Joselon de Sorga Bardraga	6699243-5864
12 + Westal Ales d James	66 94203 2419
1981 Dolo muio Alves	
99 mata 20400	
99 grate 200 seane Outing J. H. Fairae	
101 Wanderson Silt	66 992816312
102 Mandle da 1 marces	
103 Kaha e duarde	
104 Moderne Buss.	
105 Lencide Simon Borbora Jobes	
10 b Cloudes Formera dayes	(64) 993077218
(07) Jan Alero D. Correces	(66) 992094952
108 Dear Graciera Turchi	1661 99236 6028

Nic Zoucion Freeha da Coro	TELEFONE
111 Masone da Selva	166) 992311406
112 Morcy de Silver Sontos	(66) 992536243
13 Tarsino madeiro Routrara	(66) 996 833 188
14 Parola Marques Morvies	(66) 98438-4786
1- Tago Jean Mes de Obrein	(66) 99221-9195
16 Padrane Magar	(66/992292884
17 Marcian 10 Borles	(66) 992275967
18 Marien de Jesus	(66) 9. 9964 305 E.
19 Miles Donamett	66998356470
El Sercina des Servicia	
il forther contr	9790935 29
22 OSmon Habride Sauce	9922023 18
23 Elizabetti Gornes Cardoso Eruss	992033138
Can If a cours	33211 11031
No CESTE Non dog Save	992060072
26 Edineio do R Corrolla	166)9.92470266
27 Gajoure Funguson A magolloss	166) 99697-4655
28 Aldenin Mucallats du contra	166/99202-1576



N"	NOME	TELEFONE
129	Jespita S. Hirold 1	66 98140 3766
[30]	Meraquello Maito do Marino To	E7941396 VG
136	Loula Ballsta	
132	pacqueline Treitor de morcios	6×+391405524
	Wadle Ferlin de Alueda	65999273140
24	Eliana Non de centa	65999263140
(11)	VEDRO FILLA	66 1 2402 6260
20.	Remain Jensina	66 9 96 94 8505
Sot 1.	Paruano 12 da Silha	1665 99238-7015
20 B	Maria Tulgide & de O. Olmeida	(66)99632-7476
404	brepulo de your lagera	66 - 99214 - 1978
41-	MIMICA GUNCIA OXO KO ANG	66-99941-0147
7. 1	Mª Geolyma Rodnigus	66 99235 9194
4	1090 Tempho of Sallos	66 99697-7809
	Mario Science grospeco de silveiros	66 992 237173 66 9 208 5 500
3 /1	10 NO TONINOSO MONSINO	The state of the s
461	The VI also do S. VI a	66-99219-2517
	Huerrey do sopo a bina	66 99784 6890



1918 Repersonal of Cos 894 berg	66981078LEF94438
149 (Celminene di Rarvallo A. Carnerro	(66) 99228 - 8054
150 Clegaiere santes Peres de Carvalhe	66) 97400 1560
115/ Thronderson de Carralho Hoider Carneiro	166 99204-5995
12 K Willa Gabrielly (Almhola Tompes	(66) 99255-4883
103 Thoup Parille Bons Nos	(66) 392206326
154 Wesley Edwards	1661 9497 9 8446
199 Jak Ja Bamphons	(66) 33900 4905
156 0/20 00	(66) 99987 3542
110/17 300 (m (0) > b 26 M/	
158 Bilania me fires	66981366112
199 Adonias Cotho de moreis	66 98407 1936
160 Andri Luiz Soares Bernardes	66 99637-3377
16/ DAVID MARITIS GARIS	66 99957-5037
162 Estime 20125	
163 WILFOY Gelipl F. ALVES	66 98435 1719
164 Jenningna R.S.	
165 Roylda de Sausa Jereno	· remaining · remaining
(60 Gelos Labrato B. De SILLA	66-9-9201-0464
Meder Santo Balo	11 09916 1479



N° NOME	TELEFONE
Carlo Santos de language Martins	6698438 3972
of found stones de coste IF 117	66 99206-5359
CE Con Beau Boolers TEMT	56.949034346
18t Wellinger 16 Die an Dies	<u> </u>
187 Mordon mudes de Milas	66.99233.0212
The Mariana Control of the Control o	06 2932 7215
20 Bandary	6h 49A 20, 115 85
Here Germa Molnetannia	86.92.00056
The state of the s	66-93433-1563



Nº 7 Towns of S O - NOME	The proper
	(66) 99218-12-624
Repana da Salva Barna	(66) 992019253
Les Davinnea & all Repa	(66) 994670636
JOAGUM F. DALUS (XAXIM)	667992489028
Mano de Falima Sento hima	(66/492354710
Russianda frois de gine	(66) 999765718
1 - 1 Olleway warden francis du ginen	6.6 993214257
Elected Martines Reside	66 98403 9992
HATTALANA WATER SOLON	66_ 49312327
11/2 muchdly Was Wisinesneed	66-44988-2501
177 leseno ilisur ou p	
118 Odety a Wangenson	983/37,09,07
LITTED WILSON DONESTED	992042243
189 manuel Mustina, A. Silva	99202-7724
10 1 space having of the morning	99221-8961
132 Pulsed afrague des Pyon	99777-35%
	1/(((-7)/

UMA AMOSTRA QUESTIONÁRIO RESPONDIDO AUDIÊNCIA PUBLICA LDO/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2024. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO QUE TRABALHA COM RESPONSABILIDADE

FORMULÁRIO PARTICIPATIVO - LDO - 2024.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento de Planejamento instituído pela Constituição Federal de 1988, no urtigo 165 fuciso II e § 2º, A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA, que funciona como um plano de Governo, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento de viabilização da execução dos programas governamentais. Sinteticamente, a LDO estabelece, dentre os programas incluidos no PPA, quais, como e com qual intensidade terão prioridade na programação e execução do orçamento subsequente e disciplina a elaboração e execução dos orçanseraos.

A proposição do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) é de iniciativa privativa do chefé do Poder Executivo de cada ente da federação, que deverá enviá-lo ao Poder Legislativo para análise, aperfeiçoamento e aprovação.

QUESTIONARIO LDO 2024

REALIZAÇÃO: BARRA	DO GARÇAS – MT 5 DE 00 DE	2023.	
1. NOME: (obrigatório):			
Cherine Ender	Les de Canallis		
Z. SEXO: (obrigatório):		***************************************	
Feminino () Maso	culine ()		
	ro não opinar ()		
3. E-MAII.:			
4. BAIRRO: (obrigatório):			
NOME DO BAIRRO			
Cour Barrer Cui			
5. IDADE: (obrigatório):			
IDADE			
$18-30 31-40 \times 41-50$	4:-50 51-60 61-70 acima		
6. ESCOLARIDADE: (obrigator	rio):		
NIVEL DE INSTRUÇÃO		······································	
Analfabeto	Ensino Médio Completo	1	
Ensino fundam, Incompleto	Ensino Superior Incompleto		
Ensino fundam. Completo Ensino Superior Completo 💢			
Ensino Médio Incompleto	Pós Graduação		
7. HÁ QUANTO TEMPO MOR	RA NO BAIRRO?		
TEMPO DE RESIDÊNCIA NO BA			
	6 anes () 8 - 10 anos ()		
2 1000 ()	Vinnes / V) More do 10 anne		

()	Calabandan da amuna a Varia
, ,	Colaborador de empresa privada; Servidor Público:
() ()	Autónomo/Conta própria/Free lancer/Bico/Biaçal:
() ()	Profissional libera. Advogado/Engenheiro/Médico:
	Agricultor/Produtor Rural/Pescador:
	Desempregado (a):
	Dona de casa;
	Aposentado (a) /Pensionista:
	Exclusivamente Estudante:
() (Outro:
9. (Quais os maiores problemas que existem NO BAIRRO?
MARO	QUE COM UM X O PROBLEMA MAIS URGENTE NO SEU BAIRRO
XXXX	Falta de asfalto/ Pavimentação:
	Lixo nas ruas e entorno:
	Faita de posto de saúde:
MX KK	Faita de rede de esgotos;
	Lotes com vegetação alta:
	Ausência de ações de multirão de limpeza;
	Falta de UBS suficiente:
- x x'	Falta de praças/Esporte e Lazer:
	Sinalização;
XAA	Ausência de Programa habitacional;
	Austricia de Programa habitacionar,
13. X. A.	Abastecimento- falta de água;
	Coleta de Lixo;
	Sancamento;
	Ausência de ações culturais:
	Ação Social;
	lluminação fraca ou ausência de iluminação:
	Falta de Escola:
	Turismo - Ausência de pontos turístico:
22	Creche - Ausência de creche suficiente:
	Paisagismo Urbano - Ausêrcia de de paisagismo:
	Segurança;
	Implantação de Industrias / Geração de empregos:
	Saide precária no âmbito geral:
	Outros.
	CHIUS
!	
10. M	Jarane and a prioridade no sua bairea reference a EDUCACIO.
10. <u>M</u>	larque qual a prioridade no seu bairro referente A EDUCAÇÃO:
() Ensine Fundamental;
() Ensine Fundamental;) Ensine Infantil - Creche e Pré-Escola:
t () Ensine Fundamental;) Ensine Infantil - Creche e Pré-Escola;) Ensine Especial;
((() Ensino Fundamental;) Ensino Infantil - Creche e Pré-Escola;) Ensino Especial;) Atividade Complementares;
((; ()) Ensine Fundamental;) Ensine Infantil - Creche e Pré-Escola;) Ensine Especial;) Atividade Complementares;) Ampliar as Creches com adequação dos PNES;
(()) Ensine Fundamental;) Ensine Infantil - Creche e Pré-Escola;) Ensine Especial;) Atividade Complementares;) Ampliar as Creches com adequação dos PNES;) Concluir Creche com adequação dos FNE;
) Ensino Fundamental;) Ensino Infantil - Creche e Pré-Escola;) Ensino Especial;) Atividade Complementares;) Ampliar as Creches com adequação dos PNES;) Concluir Creche com adequação dos PNE;) Expandir a oferta de Atendimento Educacional Especializado aos alunos deficientes;
) Ensino Fundamental;) Ensino Infantil - Creche e Pré-Escola;) Ensino Especial;) Atividade Complementares;) Ampliar as Creches com adequação dos PNES;) Concluir Creche com adequação dos PNE;) Expandir a oferta de Atendimento Educacional Especializado aos alunos deficientes;) Melhorar a alimentação nas Escolas e Creches;
t () Ensino Fundamental;) Ensino Infantil - Creche e Pré-Escola;) Ensino Especial;) Atividade Complementares;) Ampliar as Creches com adequação dos PNES;) Concluir Creche com adequação dos FNE;) Expandir a oferta de Atendimento Educacional Especializado aos alunos deficientes;) Melhorar a alimentação nas Escolas e Creches;
) Ensino Fundamental;) Ensino Infantil - Creche e Pré-Escola;) Ensino Especial;) Atividade Complementares;) Ampliar as Creches com adequação dos PNES;) Concluir Creche com adequação dos PNE;) Expandir a oferta de Atendimento Educacional Especializado aos alunos deficientes;) Melhorar a alimentação nas Escolas e Creches;) Ampliar entrega de uniforme e material escolar.) Outro: Especializado Chara Especializado aos Alunos deficientes;
) Ensino Fundamental;) Ensino Infantil - Creche e Pré-Escola;) Ensino Especial;) Atividade Complementares;) Ampliar as Creches com adequação dos PNES;) Concluir Creche com adequação dos PNE;) Expandir a oferta de Atendimento Educacional Especializado aos alunos deficientes;) Melhorar a alimentação nas Escolas e Creches;) Ampliar entrega de uniforme e material escolar.) Outro: Expensivo Characterista (a Expensivo at la desta de Saudice)
(((; (((((((((((((((() Ensino Fundamental;) Ensino Infantil - Creche e Pré-Escola;) Ensino Especial;) Atividade Complementares;) Ampliar as Creches com adequação dos PNES;) Concluir Creche com adequação dos PNE;) Expandir a oferta de Atendimento Educacional Especializado aos alunos deficientes;) Melhorar a alimentação nas Escolas e Creches;) Ampliar entrega de uniforme e material escolar.) Outro: Aspectato Chara parada em Especializado aos Alunos deficientes;) Outro: Aspectato Chara parada em Especializado aos Alunos deficientes;) Outro: Aspectato Chara parada em Especializado aos Alunos deficientes;
((() () () () () () () () ()) Ensino Fundamental;) Ensino Infantil - Creche e Pré-Escola;) Ensino Especial;) Atividade Complementares;) Ampliar as Creches com adequação dos PNES;) Concluir Creche com adequação dos PNE;) Expandir a oferta de Atendimento Educacional Especializado aos alunos deficientes;) Melhorar a alimentação nas Escolas e Creches;) Ampliar entrega de uniforme e material escolar.) Outro: Aspectato Chara parada cara Parada at Acada Heste de Saudic arque qual a prioridade no seu bairro reference A SAÚDE;) Construir Postos do Saúde.
((((((((((((((((((() Ensino Fundamental;) Ensino Infantil - Creche e Pré-Escola:) Ensino Especial:) Atividade Complementares:) Ampliar as Creches com adequação dos PNES:) Concluir Creche com adequação dos PNES:) Expandir a oferta de Atendimento Educacional Especializado aos alunos deficientes:) Melhorar a alimentação nas Escolas e Creches:) Ampliar entrega de uniforme e material escolar.) Outro: Asignature Chara propaga da Agrica da Agrica da Agrica da Agrica da Agrica da Agrica da Construir Postos do Saúde:) Construir Postos do Saúde:) Construir um Centro Especializado Odontológico:
(((; ()) () () () () () () () Ensino Fundamental;) Ensino Infantil - Creche e Pré-Escola:) Ensino Especial:) Atividade Complementares:) Ampliar as Creches com adequação dos PNES:) Concluir Creche com adequação dos PNES:) Expandir a oferta de Atendimento Educacional Especializado aos alunos deficientes:) Melhorar a alimentação nas Escolas e Creches:) Ampliar entrega de uniforme e material escolar.) Outro: Angula Chara parada da Papara ao Raba Hesto de Educacional Especializado aos alunos deficientes:) Construir Postos do Saúde:) Construir Postos do Saúde:) Construir um Centro Especializado Odontológico;) Implantar um Centro Especializado Odontológico;
((((((((((((((((((() Ensino Fundamental;) Ensino Infantil - Creche e Pré-Escola:) Ensino Especial:) Atividade Complementares:) Ampliar as Creches com adequação dos PNES:) Concluir Creche com adequação dos PNES:) Expandir a oferta de Atendimento Educacional Especializado aos alunos deficientes:) Melhorar a alimentação nas Escolas e Creches:) Ampliar entrega de uniforme e material escolar.) Outro: Angular Com processa da Campara da Residente de Saúde:) Construir Postos de Saúde:) Construir Postos de Saúde:) Construir um Centro Especializado Odontológico;) Implantar um Centro Especializado Odontológico;) Melhorar a distribuição dos medicamentos Gratuiros:
((((((((((((((((((() Ensino Fundamental;) Ensino Infantil - Creche e Pré-Escola:) Ensino Especial:) Atividade Complementares:) Ampliar as Creches com adequação dos PNES:) Concluir Creche com adequação dos PNES:) Expandir a oferta de Atendimento Educacional Especializado aos alunos deficientes:) Melhorar a alimentação nas Escolas e Creches:) Ampliar entrega de uniforme e material escolar.) Outro: As Fullia Com procasa da Capaca da Resta de Saude (Construir Postos de Saúde) (Construir Postos de Saúde) (Construir um Centro Especializado Odontológico;) Implantar um Centro Clínico de combate ao câncer femínino;) Melhorar a distribuição dos medicamentos Gratuitos; (Ofertar atendimento com especialidade Médica)
((((((((((((((((((() Ensino Fundamental;) Ensino Infantil - Creche e Pré-Escola:) Ensino Especial:) Atividade Complementares:) Ampliar as Creches com adequação dos PNES:) Concluir Creche com adequação dos PNES:) Expandir a oferta de Atendimento Educacional Especializado aos alunos deficientes:) Melhorar a alimentação nas Escolas e Creches:) Ampliar entrega de uniforme e material escolar.) Outro: Enfector Character de Construir em Centro Character de Construir Postos de Saúde:) Construir Postos de Saúde:) Construir um Centro Especializado Odontológico;) Implantar um Centro Clínico de combate ao câncer femínino;) Melhorar a distribuição dos medicamentos Gratuítos;) Ofertar atendimento com especialidade Médica:
(((()) ((()) ((()) ((()) ((()) ((()) (((()) (((()) (Ensino Fundamental; Ensino Infantil - Creche e Pré-Escola: Ensino Especial: Atividade Complementares: Ampliar as Creches com adequação dos PNES: Concluir Creche com adequação dos PNE: Expandir a oferta de Atendimento Educacional Especializado aos alunos deficientes: Melhorar a alimentação nas Escolas e Creches: Ampliar entrega de uniforme e material escolar. Outro: Especializado Com Especializado Como Especializado Como Especializado Como Especializado Como Especializado Como Especializado Como Especializado Construir um Centro Especializado Odontológico; Implantar um Centro Especializado Odontológico; Implantar um Centro Clínico de combate ao câncer femínino; Melhorar a distribuição dos medicamentos Gratuitos; Ofertar atendimento com especialidade Médica; Reformar as UBS's:
((((((((((((((((((() Ensino Fundamental;) Ensino Infantil - Creche e Pré-Escola.) Ensino Especial:) Atividade Complementares:) Ampliar as Creches com adequação dos PNES;) Concluir Creche com adequação dos PNES;) Concluir Creche com adequação dos PNES;) Expandir a oferta de Atendimento Educacional Especializado aos alunos deficientes:) Melhorar a alimentação nas Escolas e Creches:) Ampliar entrega de uniforme e material escolar.) Outro: Antique Cha principa (a Capper ac la Cappe
(((((((((((((((((((Ensino Fundamental; Ensino Infantil - Creche e Pré-Escola; Ensino Especial; Atividade Complementares; Ampitar as Creches com adequação dos PNES; Concluir Creche com adequação dos PNE; Expandir a oferta de Atendimento Educacional Especializado aos alunos deficientes; Melhorar a alimentação nas Escolas e Creches; Ampliar entrega de uniforme e material escolar. Outro: Antique Com municipal escolar. Outro: Antique Com municipal escolar. Construir Postos de Saúde: Construir um Centro Especializado Odontológico; Implantar um Centro Clínico de combate ao câncer femínino; Melhorar a distribuição dos medicamentos Gratuitos; Ofertar atendimento com especialidade Médica: Reformar as UBS's; Melhorar atendimento Agentes Comunitário de Saúde; Melhorar Potencial de atendimento das UBS. Melhorar Potencial de atendimento das UBS.
(((((((((((((((((((Ensino Fundamental; Ensino Infantil - Creche e Pré-Escola; Ensino Infantil - Creche e Pré-Escola; Ensino Especial; Atividade Complementares; Atividade Complementares; Ampliar as Creches com adequação dos PNES; Concluir Creche com adequação dos PNES; Expandir a oferta de Atendimento Educacional Especializado aos alunos deficientes; Melhorar a alimentação nas Escolas e Creches; Ampliar entrega de uniforme e material escojar. Outro: Archibe Cha principa da Cappa ao Actibe Construir Postos do Saúde; Construir Postos do Saúde; Construir um Centro Especializado Odontológico; Implantar um Centro Especializado Odontológico; Implantar um Centro Clínico de combate ao câncer femínino; Melhorar a distribuição dos medicamentos Gratuitos; Ofertar atendimento com especialidade Médica; Reformar as UBS's; Melhorar atendimento Agentes Comunitário de Saúde; Melhorar Potencial de atendimento das UBS. Outro: (Equal proceda Construir das UBS).
((((((((((((((((((() Ensino Fundamental;) Ensino Infantil - Creche e Pré-Escola.) Ensino Especial:) Atividade Complementares:) Ampliar as Creches com adequação dos PNES;) Concluir Creche com adequação dos PNES;) Concluir Creche com adequação dos PNES;) Expandir a oferta de Atendimento Educacional Especializado aos alunos deficientes:) Melhorar a alimentação nas Escolas e Creches:) Ampliar entrega de uniforme e material escolar.) Outro: Antique Cha procaça da Capação da Reside (arque qual a prioridade no seu bairro reference A SAÚDE:) Construir um Centro Especializado Odontológico;) Implantar um Centro Clínico de combate ao câncer femínino:) Melhorar a distribuição dos medicamentos Gratuitos:) Ofertar atendimento com especialidade Médica:) Reformar as UBS's: (Melhorar atendimento Agentes Comunitário de Saúde: (Melhorar Serviço de Atenção Domiciliar - Melhoram Casa;

para (
	Capacitação para os funcionários que compõem o quadro desta secretaria Secretaria, de forma gratuita servidor, para melhor atendimento dos municipos;
1) Facilitação para uso cultural dos espaços públicos;
(/\ /	Incentivo aos artesãos locais com realização de eventos e feiras:
\$ Table 125)Promover a aproximação dos segmentos culturais com as escolas, por meio de visitas e eventos voltados
ao pu	with continuing
ţ) Promover eventos de capacitação aos trabalhadores do segmento cultural;
() Promover realização de eventos e feiras como incentivo os artesãos locais:
() Realizar eventos de cultura e Lazer - projetos culturais, teatro, ere;
() Desenvolver eventos culturais nos Bairros;
() Fomentar os artistas locais:
() Promover festus no Bairro;
() Promover festas no Bairro:) Outro: Leira him tom gradianae padatel ruseil
13.	dergue und e ministrate en la traction de la companya de la companya de la companya de la companya de la compa
/	Marque qual a prioridade no seu bairro referente A ESPORTE E LAZER:) Construir campos de futebol nos bairros;
t t	
{ 1 ×) Construir locais para prática de exercício físico (caminhada/corrida, academia ao ar livre, etc);
(.*) Construir ou adequar vias públicas dos bairros para incentivar prática de caminhada/corrida:
ţ ;) Implantar liscolinhas de iniciação esponiva para crianças e adolescentes nos bairros:
() Reformer as estrate as espertivas dos batros (campos, quadras poliesportivas, etc);
í.) Competição e Recrenção;
() Outro:
	Parque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
() Aprimoramento dos serviços do Programa Feliz Idade (voltados para os Idosos);
ί) Aprimoramento os serviços do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) ofertados
	RAS (mãos e idosos) apoiando as famillas, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos
e cont	ribumdo para a melhoría da qualidade:
() Aprimorar os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados pelo CRAS (erianças,
	centes, jovens, mulheres e idosos) para o desenvolvimento do sentimento de pertencimento e de
identi	dade, fortalecendo os vinculos familiares;
() Reformar e ampliar da estrutura física do predio em que funciona o CRAS Casa da Família, CREAS,
Cadas	tro Único e Programa Criança Feliz;
() Fortalecer as ofertas dos beneficios eventuais:
1) Criação de projeto do serviço de convivência;
\	
() Criar um Cras no Nova Barra:
1) Criar um Cras no Nova Barra:) Melhor Atendimentos por parte dos servidores:
1) Criar um Cras no Nova Barra:
() Criar um Cras no Nova Barra:) Melhor Atendimentos por parte dos servidores:) Outro:
(15. j) Criar um Cras no Nova Barra:) Melhor Atendimentos por parte dos servidores:) Outro: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE URBANISMO E
(15. j) Criar um Cras no Nova Barra:) Melhor Atendimentos por parte dos servidores:) Outro:
15.) Criar um Cras no Nova Barra:) Melhor Atendimentos por parte dos servidores:) Outro: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO:
(15. j) Criar um Cras no Nova Barra:) Melhor Atendimentos por parte dos servidores:) Outro: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO:) Desenvolvimento Crbano - revitalização de parques e praças, etc:
15.) Criar um Cras no Nova Barra:) Melhor Atendimentos por parte dos servidores:) Outro: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO:) Desenvolvimento Crbano - revitalização de parques e praças, etc:) Promover capacitação gratuita para es funcionarios que compõem o quadro desta Secretaria, para
15.) Criar um Cras no Nova Barra:) Melhor Atendimentos por parte dos servidores:) Outro: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO:) Desenvolvimento Crbano - revitalização de parques e praças, etc:) Promover capacitação gratuita para es funcionarios que compõem o quadro desta Secretaria, para en atender aos municipos:
15.) Criar um Cras no Nova Barra:) Melhor Atendimentos por parte dos servidores:) Outro: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO:) Desenvolvimento Crbano - revitalização de parques e praças, etc:) Promover capacitação gratuita para es funcionarios que compõem o quadro desta Secretaria, para en atender aos municipos;) Promover limpeza nos pátios das escolas/colégio, centros de educação infantil, UBS, etc;
() () () () () () () () () () () () () (Criar um Cras no Nova Barra: Melhor Atendimentos por parte dos servidores: Outro: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO: Desenvolvimento Croano - revitalização de parques e praças, etc: Promover capacitação gratuita para os funcionarios que compôem o quadro desta Secretaria, para er atender aos municipes: Promover limpeza nos pátios das escolas/colégio centros de educação infantil, UBS, etc; Realizar a manutenção e fimpeza das praças, jardins e canteiros da cidade, contribuindo com a
() () () () () () () () () () () () () (Criar um Cras no Nova Barra: Melhor Atendimentos por parte dos servidores: Outro: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO: Desenvolvimento Urbano - revitalização de parques e praças, etc: Promover capacitação gratuita para os funcionarios que compõem o quadro desta Secretaria, para en atender aos municipes: Promover limpeza nos pátios das escolas/colégio centros de educação infantil, UBS, etc; Realizar a manutenção e limpeza das praças, jardins e canteiros da cidade, contribuindo com a cenção da saúde pública e bem estar da população;
(Criar um Cras no Nova Barra: Melhor Atendimentos por parte dos servidores: Outro: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO: Desenvolvimento Croano - revitalização de parques e praças, etc: Promover capacitação granuita para os funcionarios que compõem o quadro desta Secretaria, para en atender aos municipes: Promover limpeza nos pátios das escolas/cológio centros de educação infantil, UBS, etc; Realizar a manutenção e limpeza das praças, jardins e canteiros da cidade, contribuindo com a tenção da saúde pública e bem estar da população; Aprimorar o sistema de Colota de lixo;
() Criar um Cras no Nova Barra:) Melhor Atendimentos por parte dos servidores:) Outro: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE URBANISMO E PAISACISMO:) Desenvolvimento Crbano - revitalização de parques e praças, etc:) Promover capacitação granuita para os funcionarios que compõem o quadro desta Secretaria, para entender aos municipes:) Promover limpeza nos pátios das escolas/colégio, centros de educação infantil, UBS, etc;) Realizar a manutenção e limpeza das praças, jardins e canteiros da cidade, contribuindo com a tenção da saúde pública e bem estar da população;) Aprimorar o sistema de Coleta de lixo;) Iniciar um processo educacional de coleta seletiva de lixo reciclável, inicialmente implantado um local
() () () () () () () () () () () () () (Criar um Cras no Nova Barra: Melhor Atendimentos por parte dos servidores: Outro: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO: Desenvolvimento Urbano - revitalização de parques e praças, etc: Promover capacitação gratuita para os iuncionarios que compõem o quadro desta Secretaria, para en atender aos municipes; Promover limpeza nos pátios das escolas/colégio centros de educação infantil, UBS, etc; Realizar a manutenção e limpeza das praças, jardins e canteiros da cidade, contribuindo com a renção da saúde pública e bem estar da população; Aprimorar o sistema de Coleta de lixo; Iniciar um processo educacional de coleta soletiva de lixo reciclável, inicialmente implantado um local inico para entrega;
() Criar um Cras no Nova Barra:) Melhor Atendimentos por parte dos servidores:) Outro: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO:) Desenvolvimento Urbano - revitalização de parques e praças, etc:) Promover capacitação gratuita para es funcionarios que compõem o quadro desta Secretaria, para en atender aos municipes:) Promover limpeza nos pátios das escolas/colégio, centros de educação infantil, UBS, etc;) Realizar a manutenção e limpeza das praças, jardins e canteiros da cidade, contribuindo com a tenção da saúde pública e bem estar da população;) Aprimorar o sistema de Coleta de lixo;) Iniciar um processo educaciona; de coleta seletiva de lixo reciclável, inicialmente implantado um local ifico para entrega;) implantar inicialmente em um bairro o projeto de coleta seletiva; utilizando as cores da coleta seletiva.
(Criar um Cras no Nova Barra: Melhor Atendimentos por parte dos servidores: Outro: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO: Desenvolvimento Crbano - revitalização de parques e praças, etc: Promover capacitação gratulta para es iluncionarios que compõem o quadro desta Secretaria, para reatender aos municipes; Promover limpeza nos pátios das escolas/colégio, centros de educação infantil, UBS, etc; Realizar a manutenção e fimpeza das praças, jardins e canteiros da cidade, contribuindo com a tenção da saúde pública e bem estar da população; Aprimorar o sistema de Coleta de lixo; Iniciar um processo educacional de coleta seletiva de lixo reciclável, inicialmente implantado um local ifico para entrega; Implantar inicialmente em um bairro o projeto de coleta seletiva; utilizando as cores da coleta seletiva, movendo a doação dos tambores de lixo coloridos:
(Criar um Cras no Nova Barra: Melhor Atendimentos por parte dos servidores: Outro: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO: Desenvolvimento Urbano - revitalização de parques e praças, etc: Promover capacitação gratuita para es funcionarios que compôem o quadro desta Secretaria, para reatender aos municipes; Promover limpeza nos pátios das escolas/colégio, centros de educação infantil, UBS, etc; Realizar a manutenção e limpeza das praças, jardins e canteiros da cidade, contribuindo com a tenção da saúde pública e bem estar da população; Aprimorar o sistema de Coleta de lixo; Iniciar um processo educaciona; de coleta seletiva de lixo reciclável, inicialmente implantado um local ifico para entrega; implantar inicialmente em um bairro o projeto de coleta seletiva; utilizando as cores da coleta seletiva, movendo a doação dos tambores de lixo coloridos; Revitalizar áreas Pública:
(Criar um Cras no Nova Barra: Melhor Atendimentos por parte dos servidores: Outro: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE URBANISMO E PAISACISMO: Desenvolvimento Urbano - revitalização de parques e praças, etc: Promover capacitação gratulta para es iluncionarios que compõem o quadro desta Secretaria, para er atender aos municipes: Promover limpeza nos pútios das escolas/colégio, centros de educação infantil, UBS, etc; Realizar a manutenção e limpeza das praças, jardins e canteiros da cidade, contribuindo com a tenção da saúde pública e bem estar da população: Aprimorar o sistema de Coleta de lixo; Iniciar um processo educaciona; de coleta seletiva de fixo reciclável, inicialmente implantado um local ifico para entrega; Implantar inicialmente em um bairro o projeto de coleta seletiva; utilizando as cores da coleta seletiva, movendo a doação dos tamberes de lixo coloridos; Revitalizar áreas Pública: Bistabelecer calendário de multirão de limpeza:
(Criar um Cras no Nova Barra: Melhor Atendimentos por parte dos servidores: Outro: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO: Desenvolvimento Criano - revitalizacão de parques e praças, etc: Promover capacitação gratuita para es funcionarios que compõem o quadro desta Secretaria, para er atender aos municipes; Promover limpeza nos pátios das escolas/colégio,, centros de educação infantil, UBS, etc; Realizar a unautenção e limpeza das praças, jardins e canteiros da cidade, contribuindo com a tenção da saúde pública e bem estar da população; Aprimorar o sistema de Coleta de lixo; Iniciar um processo educaciona: de coleta seletiva de lixo reciclável, inicialmente implantado um local ifico para entrega; Implantar inicialmente em um bairro o projeto de coleta seletiva; utilizando as cores da coleta seletiva, movendo a doação dos tambores de lixo coloridos: Revitalizar áreas Pública: Melhoror a manutenção das áreas públicas:
(Criar um Cras no Nova Barra: Melhor Atendimentos por parte dos servidores: Outro: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE URBANISMO E PAISACISMO: Desenvolvimento Urbano - revitalização de parques e praças, etc: Promover capacitação gratulta para es iluncionarios que compõem o quadro desta Secretaria, para er atender aos municipes: Promover limpeza nos pútios das escolas/colégio, centros de educação infantil, UBS, etc; Realizar a manutenção e limpeza das praças, jardins e canteiros da cidade, contribuindo com a tenção da saúde pública e bem estar da população: Aprimorar o sistema de Coleta de lixo; Iniciar um processo educaciona; de coleta seletiva de fixo reciclável, inicialmente implantado um local ifico para entrega; Implantar inicialmente em um bairro o projeto de coleta seletiva; utilizando as cores da coleta seletiva, movendo a doação dos tamberes de lixo coloridos; Revitalizar áreas Pública: Bistabelecer calendário de multirão de limpeza:
(Criar um Cras no Nova Barra: Melhor Atendimentos por parte dos servidores: Outro: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO: Desenvolvimento Urbano - revitalização de parques e praças, etc: Promover capacitação gratuita para os funcionarios que compõem o quadro desta Secretaria, para or atender aos municipes; Promover limpeza nos pátios das escolas/colégio, centros de educação infantil, UBS, etc; Realizar a manutenção e limpeza das praças, jardins e canteiros da cidade, contribuindo com a tenção da saúde pública e bem estar da população; Aprimorar o sistema de Coleta de lixo; Iniciar um processo educacione; de coleta soletiva de lixo reciclável, inicialmente implantado um localifico para entrega; implantar inicialmente em um bairro o projeto de coleta seletiva; utilizando as cores da coleta seletiva, novendo a doação dos tambores de lixo coloridos; Revitalizar áreas Pública: Bistabelecer calendário de multirão de limpeza: Melhoror a manutenção das áreas públicas: Outro:
(Criar um Cras no Nova Barra: Melhor Atendimentos por parte dos servidores: Outre: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE URBANISMO E PAISACISMO: Desenvolvimento Crbano - revitalização de parques e praças, etc: Promover capacitação gratulta para és iluncionarios que compôem o quadro desta Secretaria, para ratender aos municipos: Promover limpeza nos pátios das escolas/colégio, centros de educação infantil, UBS, etc; Realizar a manutenção e limpeza das praças, jardins e canteiros da cidade, contribuindo com a tenção da saúde pública e bem estar da população; Aprimorar o sistema de Coleta de lixo; Iniciar um processo educaciona: de coleta seletiva de lixo reciclável, inicialmente implantado um local ifico para entrega; Implantar inicialmente em um bairro o projeto de coleta seletiva; utilizando as cores da coleta seletiva, novendo a doação dos tambores de lixo coloridos: Revitalizar áreas Pública: Melhoror a manutenção das áreas públicas: Outro: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE OBRAS:
(Criar um Cras no Nova Barra: Melhor Atendimentos por parte dos servidores: Outro: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE URBANISMO E PAISACISMO: Desenvolvimento Urbano - revitalização de parques e praças, etc: Promover capacitação gratulta para es iluncionarios que compõem o quadro desta Secretaria, para retender aos municipos; Promover limpeza nos pátios das escolas/colégio, centros de educação infantil, UBS, etc; Realizar a manutenção e limpeza das praças, jardins e canteiros da cidade, contribuindo com a tenção da saúde pública e bem estar da população; Aprimorar o sistema de Coleta de lixo; Iniciar um processo educaciona: de coleta seletiva de lixo reciclável, inicialmente implantado um local ifico para entrega; implantar inicialmente em um bairro o projeto de coleta seletiva; utilizando as cores da coleta seletiva, movendo a doação dos tambores de lixo coloridos: Revitalizar áreas Pública: Melhoror a manutenção das áreas públicas: Outro: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE OBRAS: Ocaleadas, mejorifici.
15. [] (Criar um Cras no Nova Barra: Melhor Atendimentos por parte dos servidores: Outro: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE URBANISMO E PAISACISMO: Desenvolvimento Urbano - revitalização de parques e praças, etc: Promover capacitação gratuita para os ituncionarios que compõem o quadro desta Secretaria, para er atender aos municipos: Promover limpeza nos pátios das escolas/colégio, centros de educação infantil, UBS, etc; Reulirar a tuanutenção e limpeza das praças, jardins e canteiros da cidade, contribuindo com a enção da saúde pública e bem estar da população: Aprimorar o sistema de Coleta de lixo; Iniciar um processo educaciona: de coleta seletiva de lixo reciclável, inicialmente implantado um local ifico para entrega; Implantar inicialmente em um bairro o projeto de coleta seletiva; utilizando as cores da coleta seletiva, novendo a doação dos tambores de lixo coloridos: Revitalizar áreas Pública: Melhorar a manutenção das áreas públicas: Outro: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE OBRAS: Calçadas, meio-fio: Calçadas, meio-fio: Capacitação para os funcionários que compõem o quadro desta secretaria, de forma gratuita
15. [] (Criar um Cras no Nova Barra: Melhor Atendimentos por parte dos servidores: Outro: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO: Desenvolvimento Urbano - revitalização de parques e praças, etc: Promover capacitação gratuita para os iuncionarios que compõem o quadro desta Secretaria, para ratender aos municipes: Premover limpeza nos pátios das escolas/cológio, centros de educação infantil, UBS, etc; Realizar a manutenção e limpeza das praças, jardins e canteiros da cidade, contribuindo com a enção da saúde pública e bem estar da população: Aprimorar o sistema de Coleta de lixo; Iniciar um processo educacione: de coleta seletiva de lixo reciclável, inicialmente implantado um local efico para entrega; Implantar inicialmente em um bairro o projeto de coleta seletiva; utilizando as cores da coleta seletiva. Revitalizar áreas Pública: Revitalizar áreas Pública: Melhoror a manutenção das áreas públicas: Outro: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE OBRAS: Calçadas, melo-fio: Capacitação para os funcionários que compõem o quadro desta secretaria, de forma gratuita o servidor, para melhor atendimento dos muricipes:
15. [] (Criar um Cras no Nova Barra: Melhor Atendimentos por parte dos servidores: Outre: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE URBANISMO E PAISACISMO: Desenvolvimento Urbano - revitalização de parques e praças, etc: Promover capacitação gratuita para os funcionarios que compõem o quadro desta Secretaria, para ratender aos municipes: Promover limpeza nos pátios das escolas/colégio. centros de educação infantil, UBS, etc; Realizar a manutenção e limpeza das praças, jardins e canteiros da cidade, contribuindo com a enção da saúde pública e bem estar da população: Aprimorar o sistema de Coleta de lixo; Iniciar um processo educaciona: de coleta seletiva de lixo reciclável, inicialmente implantado um local inco para entrega; implantar inicialmente em um bairro o projeto de coleta seletiva; utilizando as cores da coleta seletiva, novendo a doação dos tambores de lixo coloridos: Revitalizar áreas Pública: Melhoror a manutenção das áreas públicas: Outro: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE OBRAS: Capacitação para os funcionários que compõem o quadro desta secretaria, de forma gratuita o servidor, para melhor atendimento dos municipes: Capacitação para os funcionários que compõem o quadro desta secretaria Secretaria, de forma gratuita o servidor, para melhor atendimento dos municipes: Concluir a construção da Creche Jardim Novo Barra;
15. [] (Criar um Cras no Nova Barra: Melhor Atendimentos por parte dos servidores: Outro: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO: Desenvolvimento Urbano - revitalização de parques e praças, etc: Promover capacitação gratuita para os iuncionarios que compõem o quadro desta Secretaria, para ratender aos municipes: Premover limpeza nos pátios das escolas/cológio, centros de educação infantil, UBS, etc; Realizar a manutenção e limpeza das praças, jardins e canteiros da cidade, contribuindo com a enção da saúde pública e bem estar da população: Aprimorar o sistema de Coleta de lixo; Iniciar um processo educacione: de coleta seletiva de lixo reciclável, inicialmente implantado um localifico para entrega; Implantar inicialmente em um bairro o projeto de coleta seletiva; utilizando as cores da coleta seletiva. Revitalizar áreas Pública: Revitalizar áreas Pública: Servidor a manutenção das áreas públicas: Outro: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE OBRAS: Calgadas, meio-fio: Capacitação para os funcionários que compõem o quadro desta secretaria Secretaria, de forma gratuita o servidor, para melhor atendimento dos muricipes;
15. [] (Criar um Cras no Nova Barra: Melhor Atendimentos por parte dos servidores: Outre: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE URBANISMO E PAISACISMO: Desenvolvimento Urbano - revitalização de parques e praças, etc: Promover capacitação gratuita para os iuncionarios que compõem o quadro desta Secretaria, para reatender aos municipes: Promover limpeza nos pátios das escolas/colégio, centros de educação infantil, UBS, etc; Realizar a manutenção e limpeza das praças, jardins e canteiros da cidade, contribuindo com a enção da saúde pública e bem estar da população: Aprimorar o sistema de Coleta de lixo; Iniciar um processo educaciona: de coleta seletiva de lixo reciclável, inicialmente implantado um local inco para entrega; implantar inicialmente em um bairro o projeto de coleta seletiva; utilizando as cores da coleta seletiva, novendo a doação dos tambores de lixo coloridos: Revitalizar áreas Pública: Melhorar a manutenção das áreas públicas: Outro: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE OBRAS: Capacitação para os funcionários que compõem o quadro desta secretaria Secretaria, de forma gratuita o servidor, para melher atendimento dos municipes: Capacitação para os funcionários que compõem o quadro desta secretaria Secretaria, de forma gratuita o servidor, para melher atendimento dos municipes: Concluir a construção da Creche Jardim Novo Barra;
(Criar um Cras no Nova Barra: Melhor Atendimentos por parte dos servidores: Outro: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO: Desenvolvimento Urbano - revitalização de parques e praças, etc: Promover capacitação gratultu para os iuncionarios que compõem o quadro desta Secretaria, para reatender aos municipes; Promover limpeza nos pátios das escolas/colégio, centros de educação infantil, UBS, etc; Realizar a manutenção e limpeza das praças, jardins e canteiros da cidade, contribuindo com a tenção da saídio pública e bem estar da população; Aprimorar o sistema de Coleta de lixo; Iniciar um processo educaciona: de coleta seletiva de lixo reciclável, inicialmente implantado um local efico para entrega; Implantar inicialmente em um bairro o projeto de coleta seletiva; utilizando as cores da coleta seletiva, novendo a doação dos tambores de lixo coloridos: Revitalizar áreas Pública: Melhoror a manutenção das áreas públicas: Outro: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE OBRAS: Calçadas, meio-fio: Calçadas, meio-fio: Calçadas, meio-fio: Capacitação para os fancionários que compõem o quadro desta secretaria Secretaria, de forma gratulta o servidor, para melhor atendimento dos muricipes: Construção das fisecla no bairro larcim Nova Barra; Construção das fisecla no bairro larcim dos lpês;
(Criar um Cras no Nova Barra: Melhor Atendimentos por parte dos servidores: Outro: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE URBANISMO E PAISACISMO: Desenvolvimento Urbano - revitalização de parques e praças, etc: Promover capacitação gratuita para os iuncionarios que compôem o quadro desta Secretaria, para reatender aos municipos: Promover limpeza nos pitios das escolas/colégio, centros de educação infantil, UBS, etc; Realizar a manutenção e limpeza das praças, jardins e canteiros da cidade, centribuindo com a emção da saúde pública e bem estar da população: Aprimorar o sistema de Coleta de lixo; Iniciar um processo educaciona: de coleta seletiva de lixo reciclável, inicialmente implantado um local ifico para entrega; Implantar inicialmente em um bairro o projeto de coleta seletiva; utilizando as cores da coleta seletiva, novemdo a doação dos tambores de lixo coloridos: Revitalizar áreas Pública: Estabelecer calendário de multirão de limpeza: Melhoror a manutenção das áreas públicas: Capacitação para os fancionários que compõem o quadro desta secretaria. Secretaria, de forma gratuita o servidor, para melhor atendimento dos muricipes: Construir a construção da Creebe Jardim Nova Barra; Construir Creebe no seu Bairro; Construir Escolas no seu Bairro;
(Criar um Cras no Nova Barra: Melhor Atendimentos por parte dos servidores: Outro: Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE URBANISMO E PAISACISMO: Desenvolvimento Urbano - revitalização de parques e praças, etc: Promover capacitação gratuita para os Ancionarios que compõem o quadro desta Secretaria, para ratender aos municipes; Promover limpeza nos pátios das escolas/colégio, centros de educação infantil, UBS, etc; Realizar a manutenção e limpeza das praças, jardins e canteiros da cidade, contribuindo com a enção da saíde pública e bem estar da população; Inficiar um processo educaciona; de coleta seletiva de lixo reciclável, inicialmente implantado um local ifico para entrega; Implantar inicialmente em um bairro o projeto de coleta seletiva; utilizando as cores da coleta seletiva, novendo a doação dos tambores de lixo coloridos; Revitalizar áreas Pública: Revitalizar áreas Pública: Calçadas, meio-fio: Calçadas, meio-fio: Calçadas, meio-fio: Capacitação para os funcionários que compõem o quadro desta secretaria Secretaria, de forma gratuita o servidor, para melhor atendimento dos muricípes; Construção das Escola no bairro larcim dos lpôs; Construção das Escola no bairro larcim dos lpôs; Construção das Escola no bairro larcim dos lpôs; Construir Creche no seu Bairro:

Ĺ) Desenvolvimento Urbano - revitalização de parques e praças, infraestrutura viária, parques industria
ete.	3 Deagainm Hebana
l. í) Drenagem Urbana;) Implantar Academias Aberta em todos os bairros da cidade;
) Melhoria na Infinestrutura e Urbanização da Cidade:
k/) Pavimentação astáltico e recapeamento nas áreas urbanas:
1100)Construção de galerius de esgoto:
) Combater alagamento;
) Outro:
emas	larque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DA MULHER:) Divulgar nas midias sociais, card's de apoio, educativos e de orientação à mulher, que contemplem como segurança, economia, saude e educação promovendo conhecimento e conscientização da
	idade:
) implementar os serviços realizados em parceria com o CREAS para atendimento às mulheres vítimas
	cia doméstica;) Promover cursos de capacitação para os funcionários que compõem o quadro da Secretaria Municipal
a Mu	
) Promover nos programas de Ação Comunitária do CRAS, eventos com temas voltados para à
	ação das Políticas Públicas voltadas para a Mulher;
nulho) Promover parcerias com Instituições de Ensino para oferta de cursos de capacitação voltados às res vítimas de violência doméstica;
) Criação de um espaço para acelhimento e geração de oportunidades de renda para mulher vítima da
	cia doméstica:
) Outro:
g s	larque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE COMÉRCIO E INDÚSTRI.
) Ampliação do atendimento através da sala do Empreendedor, promovendo a geração de renda:
) Captação de vagas de Emprego e encaminhamento de trabalhadores ao mercado de trabalho através de
INE:	y daptinguo do ruguo do Emproga o chodi, innamento do tidodinado do materio do distribido do
) Incentivos e atração de empregos, através da venda subsidiada de ares lotes no distrito Industrial:
) Motivar e acompanhar as empresas, auxiliando na documentação, como como licença, Registros e
	diminuindo o tempo de espera para a finalização do processo abertura ou mudença de atividade da
mpre	
) Promover e criar a Comissão de Notaveis, composta por empresários de vários segmentos, das empres
	nicípio de Barra do Garças:
	Desenvolver capacitações de mão de opras, para trabalhadores referenciado pelo SINE.
) Fomentar criação de pequenas empresas.
	Programa de assessoria na parte contábil e gestão da pequena empresa,
) Outro:
	•
<u>ار</u> 9. مرہ	Arque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE TURISMO:
	Potencializar praia do bosque;
) Sinalizar atrativos ao longo di, cidade) Retomar e concluir as obras da Avenida Beira Rio
) Reformar o Disco-Porto
) Reformar o Centro de Atendimento ao Turista
) Reformar e reabrir a Arena no Posto do Baé
) Realizar projeto de divulgação de atrativos turísticos nas escolas.
) Realizar Feira permanente de artesanato no Porto do Baé
	Realizar capacitações periódicas aos guias e condutores de turismo
	Promover projeto voltado ao estímulo de geração de renda na área do turismo
	Promover a retomada do Programa Paraiso das Águas na formatação de atrativos
) Promover a manutenção de Estradas Vicinais onde se localizam os atrativos naturais) Otimizar a Festa do Caju
) Melhorar a sinalização nas trilhas do Parque da Serra Azul) Instalar mais lixeiras nos pontos turisticos
) Fazer microrrevestimento na rua de acesso ás escadanas do Parque da Serra Azul
	Fazer microrrevestimento na rua de acesso às escadarias do Parque da Serra Azul Fazer microrrevestimento na rua de acesso às escadarias do Parque da Serra Azul
	Fazer microrrevestimento na rua de acesso às el cadarias do Parque da Serra Azul
) Facilitar o acesso de veleulos ao Cristo
) Elaborar um inventário turístico
) Elaborar o Mapa digital
	Desenvolver o Ufoterismo (turismo com enfoque na ufología) Desenvolver o Etnoturismo (turismo em aldeias indígenas)
	Criar tarifas especiais para meradores locais (Guia e entrada em atrativos)
	Criar opções de pagamento da entrada nas Águas Quentes no cartão e pix
,	Capacitar os novos profissionais na área do turismo:
	*

() Capacitar os agentes que atendem ao público (Garçons, recepcionistas etc) () Capacitar equipe do Centro de Alendimento ao Turista
 () Apoiar a criação de associação entre grupos que compõe o trade turístico () Abrir curso técnico de Guia de Terismo () Outro:
20. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE: (
 21. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE TRANSPORTE: () Colocar telas de proteção nas "bocas de lobo" das ruas; () Patrolamento e manutenção de Estradas Vicinais dos Assentamentos e zona rural; () Promever capacitação gratuita para es funcionários que compõem o quadro desta Secretaria, para
melhor arender aos municipes; () Aprimorar sinalização das Vias do município, inscrindo placas verticais e horizontais de forma que os turistas se localizem mais facilmente; () Implementar e expandir mecanismo de redução de velocidade; () Desenvolver Campanha de direção perigosa;
() Expandir campanha de tapa boraco/ Via telefone Central; () Ampliar a limpeza de terrenos urbanos; (×) Melhor a lluminação nas ruas mais movimentadas; never parte sue; sua Grande construção de Calçadas nos imóveis construídos; (×) Investir na construção de Calçadas nos imóveis construídos; () Construir meio fios, e manter os existentes; () Conclusão do encontro da vias públicas com o anei viário; () Outro: LOTI LLAGO DELLE) DEDITIO des luga Grande la lacitatio de la luga Calcada la lacitada de la luga Calcada la luga Calcada la lacitada de la luga Calcada la lacitada de la luga Calcada la luga luga luga luga luga luga luga
Este questionário cuja grande informaçõe: para obter a demanda de cada bairro sendo à para construção da elaboração da LDO 2024, sua participação é do grande importância.
that meadle the Barboro maka kacan sul that Farres
the second of th
pesti de demensicas. les ruras après o aviel juavio sato carrier a mat tem partiemnèrea, temos boures decenses
i mutir glagamente circula es dinevas connais. Ursim que chaque torira mos oriens um construcción.
Circina que chaque torra mos orderes berto de la
Tuntra supercirrica de minher felha interdas parto de la la de hoje o mato o devera e suas paredes sofrem
TOWN O WELL CHANCE CONTRACTOR
New encarecdamente pera qua Granele constituto
que nous tem povementarent. (copés c and librille)
um gada co pem go madria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2024. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO QUE TRABALHA COM RESPONSABILIDADE

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias/2024

QUESTIONÁRIO PRESENCIAL 2ª AUDIÊNCIA



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2024.

2^a AUDIÊNCIA PÚBLICA Presencial

LEI DE DIRETRIZ ORÇAMENTARIA - LDO - 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2024. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO QUE TRABALHA COM RESPONSABILIDADE

QUESTIONÁRIO LDO 2024

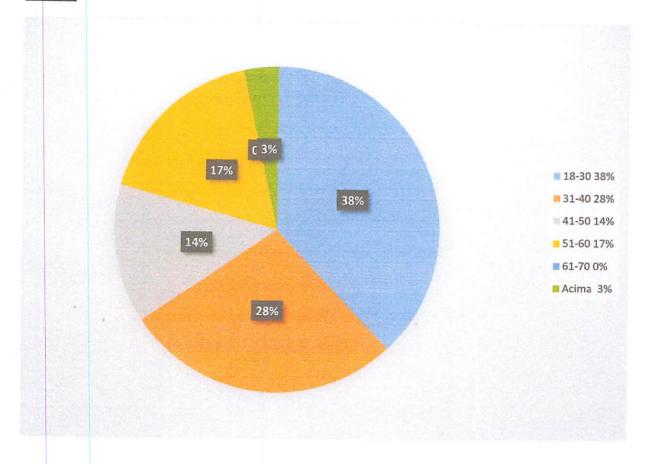
2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - RESULTADO FINAL DO QUESTIONÁRIO PRESENCIAL NO ANFITEATRO FERNANDO PERES DE FARIAS EXERCENDO A DEMOCRACIA.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento de Planejamento instituído pela Constituição Federal de 1988, no artigo 165, inciso II e § 2°. A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA, que funciona como um plano de Governo, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento de viabilização da execução dos programas governamentais. Sinteticamente, a LDO estabelece, dentre os programas incluídos no PPA, quais, como e com qual intensidade terão prioridade na programação e execução do orçamento subsequente e disciplina a elaboração e execução dos orçamentos.

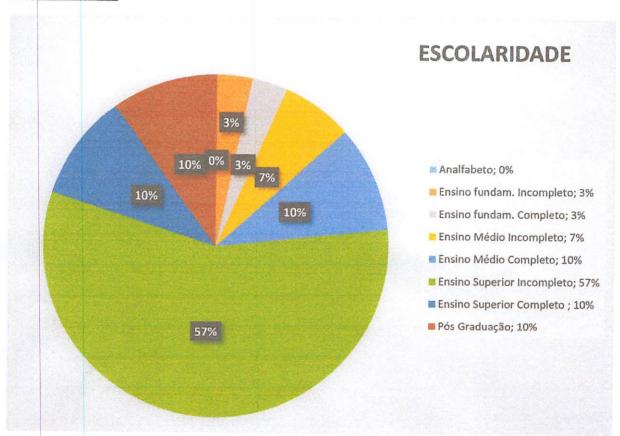
A proposição do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) é de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo de cada ente da federação, que deverá enviá-lo ao Poder Legislativo para análise, aperfeiçoamento e aprovação.

Esta 2ª Audiência Pública foi realizada de forma Presencial - no Anfiteatro Fernando Peres de Farias. A mesma iniciou dia 03 de abril de 2023 às 19:00 e encerrou às 22:00 do mesmo dia, com participação presencial, onde registramos a manifestação de 33 munícipes de Barra do Garças-MT, através de um questionário participativo.

IDADE:



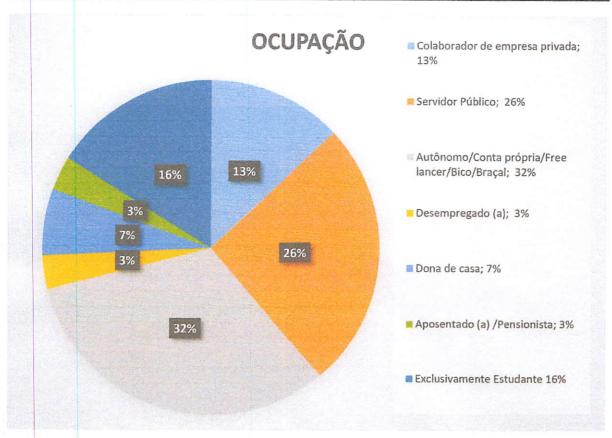
ESCOLARIDADE:



HÁ QUANTO TEMPO MORA NO BAIRRO?



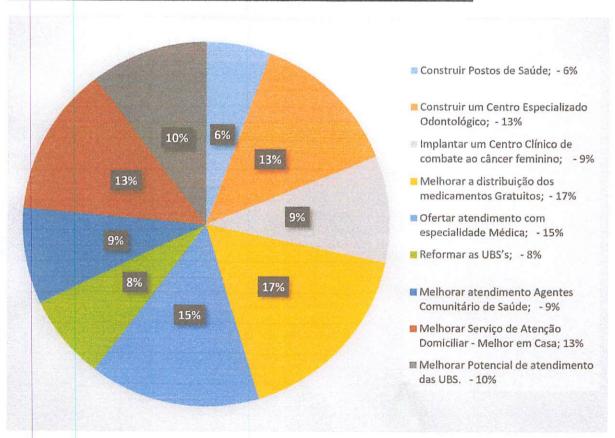
OCUPAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL: O (A) SR (A) EXERCE ALGUM TIPO DE TRABALHO?



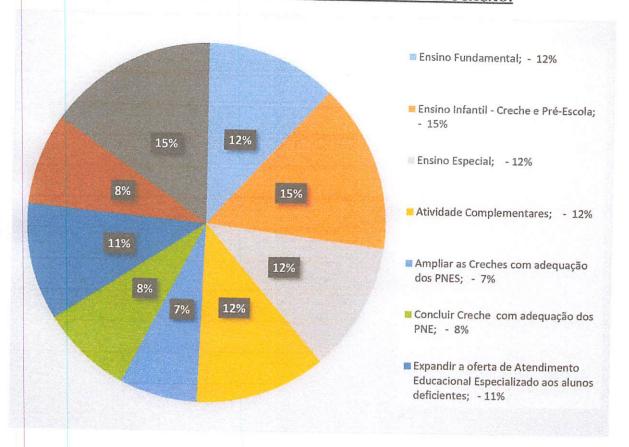
QUAIS OS MAIORES PROBLEMAS QUE EXISTEM NO BAIRRO?



MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE A SAÚDE:



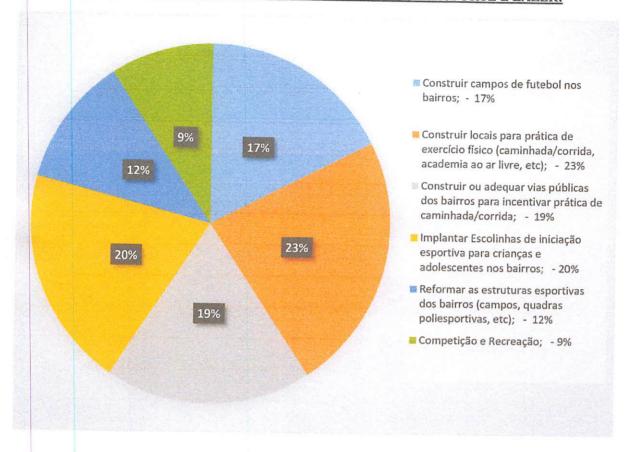
MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE A EDUCAÇÃO:



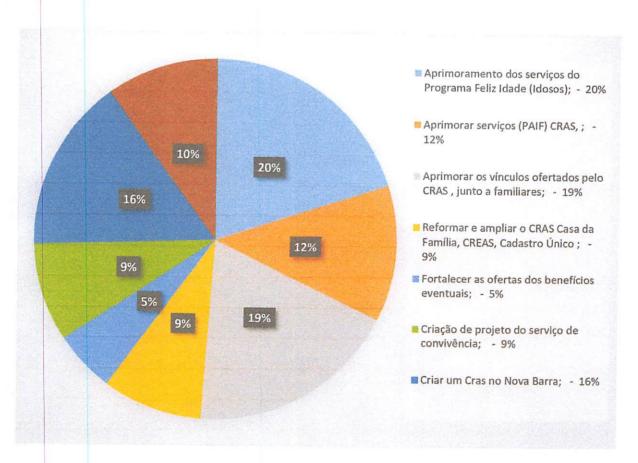
MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE A CULTURA:



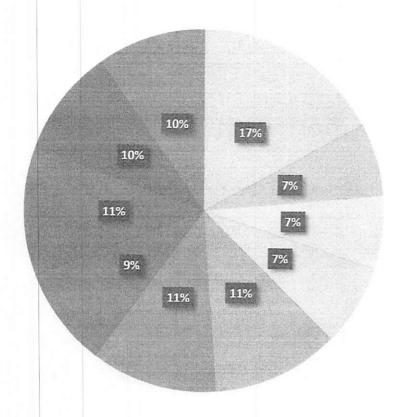
MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE A ESPORTE E LAZER:



MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

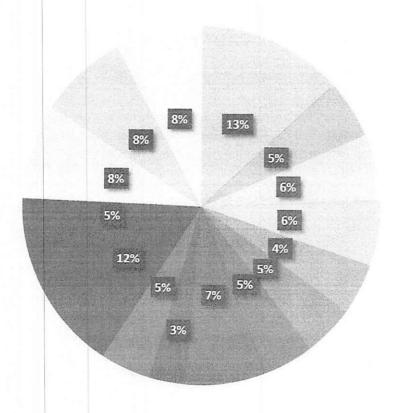


MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO:



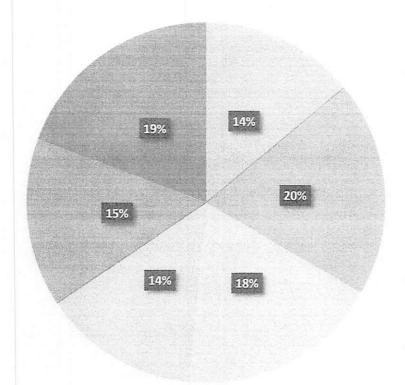
- Desenvolvimento Urbano revitalização de parques e praças, etc; 17%
- Promover capacitação aos funcionários , para melhor atender aos munícipes; 7%
 Promover limpeza nos pátios das escolas/colégios, centros de educação infantil, UBS, etc; 7%
- Realizar a manutenção e limpeza das praças, jardins e canteiros da cidade; -7%
- Aprimorar o sistema de Coleta de lixo; -11%
- Iniciar um processo educacional de coleta seletiva de lixo reciclável; 11%
- Implantar projeto de coleta seletiva; com cores seletiva, e doando dos tambores de lixo coloridos; - 9%
- m Revitalizar áreas Pública; 11%

MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE OBRAS:



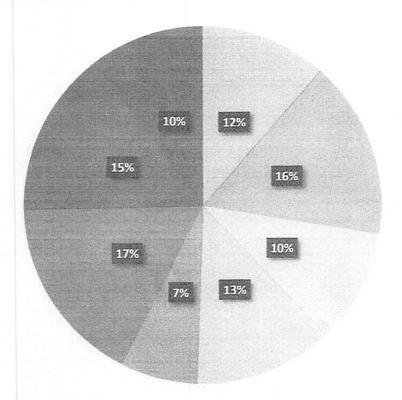
- Calçadas, meio-fio; 13%
- Capacitação para os funcionários , de forma gratuita para o servidor, para melhor atendimento dos munícipes; 5%
 - Concluir a construção da Creche Jardim Nova Barra; 6%
- Construção das Escola no bairro Jardim dos Ipês; 6%
- Construir Creche no seu Bairro; 4%
- Construir Escolas no seu Bairro; 5%
- ™ Construir o Lar dos Idosos; 5%

MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DA MULHER:



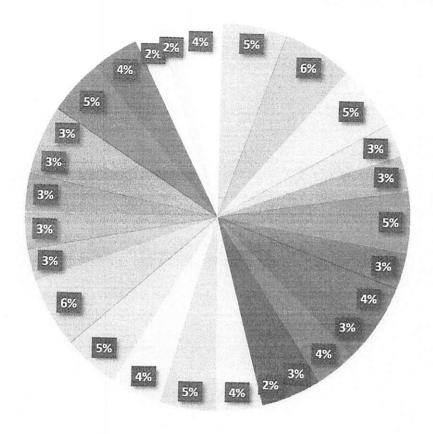
- Divulgar nas mídias sociais, card's de apoio, à mulher; 14%
- Implementar os serviços realizados em parceria com o CREAS às mulheres vítimas de violência doméstica; 20%
- Promover cursos de capacitação para os funcionários ; 18%
- Promover nos programas de Ação Comunitária do CRAS, eventos com temas voltados para à divulgação das Políticas Públicas voltadas para a Mulher; 14% Promover parc. com Instituições de
- Promover parc. com Instituições de Ensino voltados às mulheres vítimas de violência doméstica; 15%
- Criação acolhimento e geração de oportunidades de renda para mulher vítima da violência doméstica; 19%

MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA:



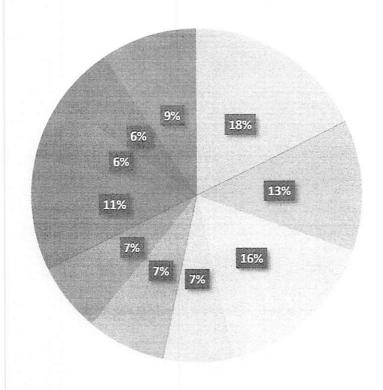
- Ampliação do atendimento através da sala do Empreendedor, promovendo a geração de renda;
 12%
- Captação de vagas de Emprego e encaminhamento de trabalhadores ao mercado de trabalho através do SINE; 16%
- Incentivos e atração de empregos, através da venda subsidiada de ares/lotes no distrito Industrial; 10%
- Motivar e acompanhar as empresas, auxiliando documentação, como licença, em todas as fases d processo; 13%
- Promover e criar a Comissão de Notáveis; 7%

MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE TURISMO:



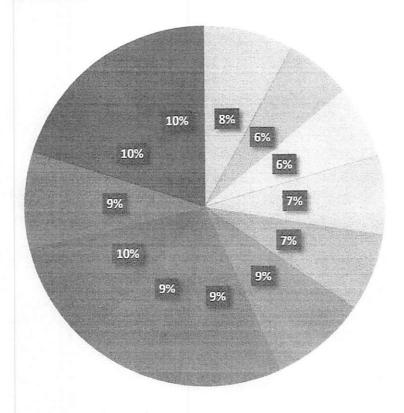
- Potencializar praia do bosque; 5%
- Sinalizar atrativos ao longo da cidade; 6%
- Retomar e concluir as obras da Avenida Beira Rio; 5%
- Reformar o Disco-Porto; 3%
- Reformar o Centro de Atendimento ao Turista; 3%
- Reformar e reabrir a Arena no Porto do Baé; 5%
- Realizar projeto de divulgação do atrativos turísticos nas escolas; 3%
- Realizar Feira permanente de artesanato no Porto do Baé; 4%
- Realizar capacitações periódicas aos guias e condutores de turismo; 3%
- Promover projeto voltado ao estímulo de geração de renda na área do turismo; 4%
- Promover a retomada do Programa Paraíso das Águas na formatação de atrativos; 3%
- Promover a manutenção de Estradas Vicinais onde se localizam os atrativos naturais; 2% Otimizar a Festa do Caju; 4%
- Melhorar a sinalização nas trilhas do Parque da Serra Azul; 5% Instalar mais lixeiras nos pontos turísticos: 4%
- Fazer microrrevestimento na rua de acesso às escadarias do Parque da Serra Azul; 5%
- Facilitar o acesso de veículos ao Cristo; 6%
- Elaborar um inventário turístico; 3%
- Elaborar o Mapa digital; 3%
- Desenvolver o Ufoturismo (turismo com enfoque na ufologia; 3%
- Desenvolver o Etnoturismo (turismo em aldeias indígenas) 3%
- Criar tarifas especiais para moradores locais (Guia e entrada em atrativos) 3%
- Capacitar os novos profissionais na área do turismo; 5%
- Capacitar os agentes que atendem ao público (Garçons, recepcionistas etc); 4% Capacitar equipe do Centro de Atendimento ao Turista; 2%
- Apoiar a criação de associação entre grupos que compõe o turístico; 2% Abrir curso técnico de Guia de Turismo: 4%

MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:



- Ampliar a limpeza de terrenos urbanos; 18%
- Aumentar a fiscalização em todos os âmbitos do Meio Ambiente; 13%
- Aumentar o plantio de árvores no município; 16%
- Cercar as áreas verdes e plaquetear as áreas de APP; 7%
- Criar ecopontos; 7%
- Criar o Plano piloto em um bairro com coleta seletiva; 7%
- Criar parques municipais no Jardim Nova Barra; 11%
- Intensificar as palestras de educação ambiental; 6%
- Realizar o monitoramento via câmera do parque lajedo; 6%
- Reflorestar áreas degradadas do município; 9%

MARQUE QUAL A PRIORIDADE NO SEU BAIRRO REFERENTE SECRETARIA DE TRANSPORTE:



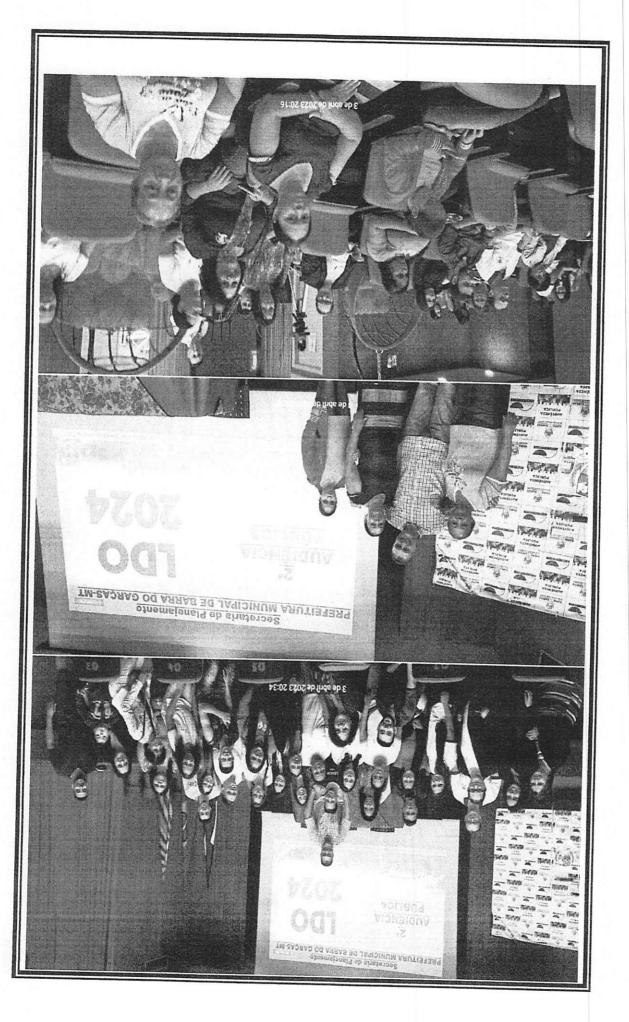
- Colocar telas de proteção nas "bocas de lobo" das ruas; 8%
- Patrolamento e manutenção de Estradas Vicinais dos Assentamentos e zona rural; 6% Promover capacitação funcionários, para melhor atender aos munícipes;
- Aprimorar sinalização das Vias do município; 7%
- Implementar e expandir mecanismo de redução de velocidade; 7%
- Desenvolver Campanha de direção perigosa; 9%
- Expandir campanha de tapa buraco/ Via telefone Central; 9%
- Ampliar a limpeza de terrenos urbanos; 9%
- Melhor a Iluminação nas ruas mais movimentadas; 10%
- Investir na construção de Calçadas nos imóveis construídos; 9%

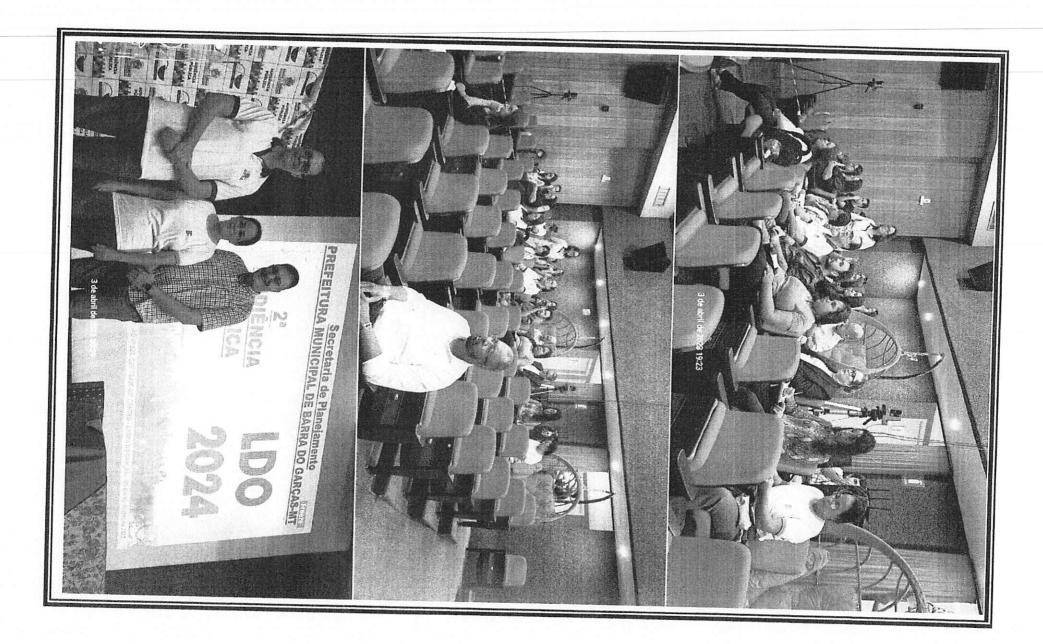


REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOTOS DA 2^a AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2024

LOCAL: JARDIM NOVA BARRA - DIA 15-03/2023







PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

LISTA DE PRESENÇA DA 2^a AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2024

REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2024 LOCAL: ANFITEATRO FENANDO PERES DE FARIAS -03/04/2023 - 19:00 Horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO LISTA DE PRESENÇA DA 2º AUDIÊNCIA PÚBLICA - REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2024 LOCAL: ANFITEATRO FERNANDO PERES DE FARIAS -03/04/2023 - 19:00 Horas

Nº	NOME	TELEFONE
01	Mas Ous Dirde	66978816870
02	Below Euron de Sha	66 992012999
03	Della Cotto de Misera	66990319188
04	collect is considerational	(46) 992019163
05	Axilide austino de Silva Hiccie	(66) 99225-2170
06	John Budde de Stor & Stor	(68)99317-6540
07	Lundy Dallo 3.0 Gurs -	65 9920L-6852
1	Massing May K & de Times	66 38227 0303
09	burrera de Dugo Avres	6649224-5097
10	TORANGO 51170 - NO SOCIETO	(6.69).46 B106
11	Thompson Broke da Silve	66 492823908
12	China fouse fatile fruit on June	(68) 99-226-3193
	Karnay Rodniczusta Ribiiro	(65) 9966 2464 a
14	Mono Kontito Diluo de Doug	166.1 (3.9) (3.6) (3.6)
	Level Reducte Trager berriet Runhamin	(60) 49255-0587
16	Duran Carles arrales	C66) 946255493
17	Carry Kennedy Cours describe	(68)192439188
18	Enstate Plane Buje	[66] 19200 5227



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2024 LOCAL ANFITEATRO FERNANDO PERES DE FARIAS -03/04/2023 - 19:00 Horas

Nº	Maria Geragian Redriger	66 JS 23 TELEFONE
19	Kann Stowney & alleger ide Silve	66992151633
20	Rangethon-Cohordenn & Amdrial	66.90929.9126
21	Pahicio Sarie de Sartos	62 991116 18145
22	Litery Catita de lus	66 98 130 28 79
23	Moine Missia Kinon	66199214-4809 .
24	Victor Woude de Chicein	(66)97)2(x 1725
25	Porto benesta taisende lano,	166138208-1883
26	Lagran is Salante Johnson	66/ 9, 8988, 3364
27	Brestan Towner de lactor	166 92049343
28	Z1/Sec Demanifel	(6) 011121112
29	towns of this governor	(66)998198295
30	John Marie 44 (5811)	(60) 90 cm (3 90)
31	Cacinai Santo Contra (ETTAT)	60 11W039896
32	Sugar mortens Reson	(-6) 46(1039997)
33	Cindon de Calo en lacere	1661 77228 6702
34	Mars Ellison - Solling (MAM)	(6) 9(1) 3001 39
35	Joseph Miran de Mar R SENSES (1FMT)	60) 99021 5996
36	Marie Rose CITATI	665000 0335

No	NOME	TELEFONE
37	Aexandra Riberro Porto	(66) 99200 3017
38	Kennander Cesar R. Leina De algren (IFMT)	(66) 99985-3750
39	Painrunda Arry de Abar presidente, do Jaine ganto Antre	66 9322142 94
40	Rit Nangerell Dedict	66-99953-4076
41	Bougly de Sousa Guy Tomes	66. 99231- 7166
42	Tarlal Galorielly Ilmida Tampas	66. 99255 - 488 3
43	Uniolly clives de silve Oliveira (IFMT)	66-19220-9630
44	Vito Letype Coelles de Ciquies	66-98239-3194
45	Frelene Barbona dos Sontos	66-98101-4494
46	/2/outos Preus	66.992065692
47	Voya Cardona.	6673732-3172
48	Liz Farnondo	66 942 93 7213
	Ign Bans lad conte	6690213.9943
50	Slys Rempo	66 79281-0661
51	l f	
53		
54		
1		

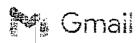
是我们的一个时间,我们就是我们的一个时间,我们就是我们的一个时间,我们就是我们的一个时间,我们就是我们的一个人的一个人的一个人的一个人的一个人的一个人的一个人的



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CONVITE 2^a AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/2024

REFERENTE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2024



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE LDO 2024

2 mensagens

seplan bg <seplanbg@gmail.com> Para: "secretaria.procua@ufmt.br" <secretaria.procua@ufmt.br> 23 de março de 2023 às 09:56

Oficio nº 245/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

Exmo. Sr.

Rodrigo Ferreira de Azevedo

Pró-reitor da Universidade Federal de Mato Grosso

Campus de Barra do Garças e Pontal do Araguaia

Av. Valdon Varjão, nº 6.390 - Setor Industrial

Barra do Garças - MT - CEP 78600-000

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 185 /SEPLAN/2023.

Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Pró-reitor.

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a vossa excelência para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/ camaradebarradogarcas, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/, e-pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBg/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT

Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

Rodrigo Ferreira de Azevedo.pdf ³ 713K

Secretaria da Pró-reitoria CUA Sec-PROCUA <secretaria.procua@ufmt.br> 24 de março de 2023 às 08:0 Para: seplan bg <seplanbg@gmail.com>

Bom dia, acuso recebimento.

[Texto das mensagens anteriores ocuito]

Ana Rafaela da Silva Chefe da Secretaria da Pró-Reitoria Universidade Federal de Mato Grosso Campus Universitário do Araguaia

UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso



seplan bg <seplanbg@gmail.con

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PUBLICA DA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com> Para: gabsaudebg@gmail.com

22 de março de 2023 às 16:

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

Ao: Secretaria de Saúde Sr.: Adilson Tavares Lopes

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBg/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos. Atenciosamente

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

Secretaria de Saúde.pdf 181K



seplan bg <seplanbg@gmail.com>

RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com> Para: sindbarragarcas@famato.org.br

22 de marco de 2023 às 17:10

Officio no 221/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

Exmo. Sr. Luiz Junior Penteado Martins Presidente do Sindicato Rural de Barra do Garças Rua Mato Grosso, 1100 - União Barra do Garças - MT - CEP 78600-000

Assunto: Retificação Referente ao Ofício no 179 /SEPLAN/2023. Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Presidente.

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar no 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal -LRF) e ao Plano de Governo, convida a vossa excelência para participar da 2 AUDIÊNCIA PÚBLICA que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garcas:

https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradiisonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBq/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos. Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planeiamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria n°17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

Eduardo Bueno de Queiroz Baroni.pdf 692K



CONVITE PARA AUDIÊNCIA PUBLICA DA LDO 2024

2 mensagens

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

22 de março de 2023 às 15:1

Para: Secretaria Municipal Urbanismo e Paisagismo <smup.bg@outlook.com>

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de

2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento Ao: Secretaria de Urb. e Paisagismo Sr.: Luan Alisson Gonçalves de Oliveira

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBg/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos. Atenciosamente

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

Secretaria de Urb. e Paisagismo.pdf 180K

Secretaria Municipal Urbanismo e Paisagismo <smup.bg@outiook.com> Para: seplan bg <seplanbg@gmail.com>

23 de março de 2023 às 07:5

Att.

Recebido

Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo.

(66) 3401-6723

De: seplan bg <seplanbg@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 22 de março de 2023 15:11

Para: Secretaria Municipal Urbanismo e Paisagismo <smup.bg@outlook.com> Assunto: CONVITE PARA AUDIÊNCIA PUBLICA DA LDO 2024

[Texto das mensagens anteriores oculto]



RETIFICAÇÃO DATA LDO

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: "pbmorais.bento@gmail.com" <pbmorais.bento@gmail.com>

21 de março de 2023 às 1

Oficio nº 114 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 202

A sua excelência o Senhor

Vereador Paulo Bento de Morais

Presidente da Comissão de Economia e Finanças.

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 165/SEPLAN/2023.

Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Le de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2º AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal https://www.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/seplanBg/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e narticipação agradecemos.

Atenciosamente.

Gmail - RETIFICAÇÃO DATA LDO

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

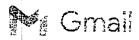
Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

CONVITE LDO retificação Vereador Paulo Bento 114.pdf



RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA DA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

Para: "claudiarrf171@gmail.com" <claudiarrf171@gmail.com>

22 de março de 2023 às 11:5

Oficio nº 259/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

Exma. Sra.

CLAUDIA REGINA RODRIGUES FERREIRA

Pres. Conselho Municipal do Fundo da Previdência

C/C: Presidente do Comitê de Investimento do Barra-Previ

ROGÉRIO PINHEIRO DE FARIAS

Rua Carlos Gomes. nº 809 - Setor Loteamento Jardim Cuiabá

Barra do Garças - MT - CEP 78603-252

Assunto: Retificação Referente ao Oficio nº 199 /SEPLAN/2023.

Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhora Presidente.

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças -- MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a vossa excelência para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBg.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024.sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garcas

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

Clcber Fabiano Ferreira

Gmail - RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA DA LDO 2024

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

CLAUDIA REGINA RODRIGUES FERREIRA PRESIDENTE CONSELHO.pdf 715K



CONVITE PARA AUDIÊNCIA PUBLICA DA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: secom@barradogarcas.mt.gov.br

22 de março de 2023 às 14:5

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de

Da: Secretaria Municipal de Planejamento Ao: Secretaria de Comunicação Social

Sr.: Sergio Alves Santana

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

https://www.facebcok.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/oradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBg/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valoresa atenção e participação agradecemos. Atenciosamente

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

Secretaria de Comunicação Social.pdf



RETIFICAÇÃO DA AUDIENCIA PUBLICA LDC 2024

2 mensagens

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: jucienypereira04@gmail.com

21 de março de 2023 às 18:25

Oficio nº 267 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

FABIO ALVES PEREIRA

Presidente do Bairro Nova Barra Do Garças/Praia Do Bosque

78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Oficio nº 208 /SEPLAN/2023.

Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebacradogarcas, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://www.facebook.com/dradiisonprefeito, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBg/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

30/03/2023 14:47

Gmail - RETIFICAÇÃO DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Flanejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

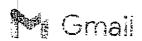
Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

Jucieny Pereira < jucieny pereira 04@gmail.com> Para: seplan bg < seplan bg@gmail.com>

21 de março de 2023 às 19:38

Confirmado
Grato pelo convite

[Texto das mensagens anteriores oculto]



RETIFICAÇÃO DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

2 mensagens

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: jairo.marques@barradogarcas.mt.leg.br

21 de março de 2023 às 17:4

Oficio nº 118/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

Vereador Jairo Marques Ferreira

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 167 /SEPLAN/2023.

Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Relator.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal de Planejamento: https://www.facebook

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

CONVITE LDO retificação Vereador Jairo Marques 118.pdf 170K

jairo.marques@barradogarcas.mt.leg.br <jairo.marques@barradogarcas.mt.leg.br>24 de março de 2023 às 08:06 Para: seplan bg <seplanbg@gmail.com>

Bom dia! E-mail recebido. Muito obrigada.

Atenciosamente, Isabela Damasceno.

[Texto das mensagens anteriores ocuito]



Retificação da data da AUDIENCIA PÚBLICA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

Para: "luciarocha1270@gmail.com" <luciarocha1270@gmail.com>

22 de março de 2023 às 16:2

Oficio nº 276 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência a Senhora

LÚCIA ROCHA DA COSTA

Presidente do Bairro Jard. Amazonas BNH

Rua Jari, nº 1669. jardim Amazônia BNH

78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 217 /SEPLAN/2023.

Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SepianBg/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

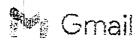
Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

LÚCIA ROCHA DA COSTA PRESIDENTE BAIRRO.pdf



RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com> Para: nathalia.magnani@mpmt.mp.br

22 de março de 2023 às 16:42

Oficio nº 262/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

Exma. Sra.

NATHALIA CAROL MANZANO MAGNANI

Presidente da Promotoria de Justiça de Barra do Garças

R. Francisco Líra. 962 - Jardim Sena Marques

Barra do Garças - MT - CEP 78600-000

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 202 /SEPLAN/2023.

Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhora Presidente.

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a vossa excelência para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://www.facebook.com/seplan8g.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

Cleber Fabiano Ferreira

Gmaii - RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2024 Secretário Municipal de Planejamento

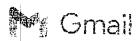
Portaria 17,904 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Plunejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

NATHALIA CAROL MANZANO MAGNANI.pdf 699K



RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA DA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

Para: "bernardesandreadv@gmail.com" <bernardesandreadv@gmail.com>

22 de março de 2023 às 11:3

Oficio nº 246/SEPLAN/2023.

Barra do Garças,21 de março de 2023.

Exmo. Sr.

ANDRE LUIZ SOARES BERNARDES

Presidente da OAB de Barra do Garças

Rua Francisco Lira S/N - Frente ao Fórum, Caixa Postal: 312 - Sena Marques

Barra do Garças - MT -- CEP 78600-000

Assunto: Retificação Referente ao Oficio nº 186 /SEPLAN/2023.

Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Presidente.

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a vossa excelência para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook.com/https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook.com/<a

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

Gmail - RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA DA LDO 2024 Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

ANDRE LUIZ SOARES BERNARDES OAB.pdf



CONVITE PARA AUDIÊNCIA PUBLICA DA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com> Para: obrasbgarcas@hotmail.com

22 de março de 2023 às 15:0

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de

Da: Secretaria Municipal de Planejamento Ao: Secretario de Planej. Urbano e Obras

Sr.: Getonio Dias Guirra

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBq/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos. Atenciosamente

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria n°17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

Secretaria de Planej. Urbano e Obras.pdf 828K



RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

•			
	i		

21 de março de 2023 às 18:22

seplan bg <seplanbg@gmail.com> Para: binha.esteves@hotmail.com

Oficio nº 271 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência a Senhora

ELKA ROSA DE JESUS ESTEVES

Presidente do Bairro Jardim Mariano

78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 212 /SEPLAN/2023.

Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook de Planejamento: https://www.facebook.com/seplanBg/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!



RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA DA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

Para: Procuradoria Jurídica <projurbg@gmail.com>

22 de março de 2023 às 11:31

Barra do Garças (MT), 22 de março de 2023.

MEMORANDO CIRCULAR Nº 08 /SEPLAN/2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

Ao: Procuradoria Jurídica Sr.: Herbet de Souza Penze

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento. em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBg/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

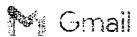
Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos. Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

Procuradoria Jurídica.pdf



CONVITE PARA AUDIÊNCIA PUBLICA DA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

22 de março de 2023 às 14:

Para: sec.transp.servpublicos@gmail.com

MEMORANDO CIRCULAR Nº 002 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento Ao: Secretaria de Transporte e Serviço Urbano. Sr.: Luan Alisson Gonçalves de Oliveira

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Carças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBg/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos. Atenciosamente.

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

Secretaria de Transporte e Serviço Urbano.pdf 181K



CONVITE PARA AUDIÊNCIA PUBLICA DA LDO 2024

2 mensagens

seplan bg <seplanbg@gmail.com> Para: secturbg.adm@gmail.com 22 de março de 2023 às 14:30

MEMORANDO CIRCULAR Nº 002 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

A: Secretaria de Turismo Sra.: Jessika Satiko Hirata

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezada Senhora,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradiisonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SepianBo/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos. Atenciosamente

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Pianejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

Secretaria de Turismo.pdf

Sectur BG Administrativo <secturbg.adm@gmail.com> Para: seplan bg <seplanbg@gmail.com>

23 de março de 2023 às 16:26

RECEBIDO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Convite para as turmas de Direito e Contabilidade deste conceituado Centro Universitário do Vale do Araguaia - UNIVAR para participarem da 2ª Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO no dia 03/04/2023.

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

Para: "direito@univar.edu.br" <direito@univar.edu.br>

30 de março de 2023 às 14:32

OFÍCIO Nº 287/SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 30 de março de 2023.

Exma. Sra.

Dandara Christine Alves de Amorim

Coordenadora do Curso de Direito do Centro Universitário do Vale do Araguaia - UNIVAR

Rua Moreira Cabral, 1000 - Setor Mariano

Barra do Garças - MT -- CEP 78603-209

Assunto: Convite para as turmas de Direito e Contabilidade deste conceituado Centro Universitário do Vale do Araguaia - UNIVAR para participarem da 2º Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO no dia 03/04/2023.

Senhora Coordenadora.

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, por meio da Secretaria de Planejamento representada pelo Dr. Cleber Fabiano Ferreira, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, vem convidar vossa excelência juntamente com a turma de Direito e Contabilidade deste conceituado Centro Universitário do Vale do Araguaia, para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA. No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada no Anfiteatro Fernando Peres de Farias, da Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

O convite se justifica tendo em vista que é uma matéria do quadro dos dois cursos, e será de grande crescimento, para ambas terem um contato real com a matéria.

Cronograma da 2ª Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Início: 19:00 horas. Término: até às 22:00 horas.

Certo de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Anexo assinado digitalmente.

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barre do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria n°17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

OFICIO - DANDARA - COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO UNIVAR (2) (1).pdf 441K



RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: "msoler@univar.edu.br" <msoler@univar.edu.br>

21 de março de 2023 às 18:1

Oficio nº 242/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

Exmo. Sr.

Marcelo Soler

Diretor do Centro Universitário do Vale do Araguaia

Rua Moreira Cabral, 1000 - Setor Mariano

Barra do Garças - MT - CEP 78603-209

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 182 /SEPLAN/2023.

Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Diretor.

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a vossa excelência para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://www.facebook.com/seplan3g/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

CONVITE LDO retificação DIRETOR UNIVAR MARCELO SOLLER.pdf



Retificação da data LDO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: jairoadv.gehm@gmail.com

21 de março de 2023 às 17:3

Oficio nº 131 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

Vereador Jairo Gehn

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 170 /SEPLAN/2023.

Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Presidente.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88. à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2º AUDIÉNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBg/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

CONVITE LDO retificação Vereador Jairo Gehr. 131.pdf



RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: carpegiane.gonzaga@barradogarcas.mt.leg.br

22 de março de 2023 às 10:44

Oficio nº 120/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

Vereador Carpegiane Gonzaga da Silva Liones

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 168 /SEPLAN/2023.

Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - I.DO

Senhor Relator.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presenciai e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camarasiebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://www.facebook.com/camarasiebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal:

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

30/03/2023 14:46

Gmail - RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024 Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!



RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA DA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

22 de março de 2023 às 14:26

Para: "florizanluiz@gmail.com" <florizanluiz@gmail.com>

Oficio nº 208 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

Vereador Florizan Luiz Esteves

Presidente da Comissão de educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Baria do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 176 /SEPLAN/2023.

Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Presidente.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra de Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com.camaradebarradegarcas/, pclo-facebook.com do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradiisonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/ SeplanBg/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

Vereador Florizan Luiz Esteves.pdf 725K



RETIFICAÇÃO DA DATA LDO/2024 AUDIÊNCIA PUBLICA

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com> Para: guinhadez@hotmail.com

21 de março de 2023 às 17:45

Officio nº 103 /SEPLAN/2023

Barra do Garças. 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

Vereador Hadeilton Tanner Araujo (Guinha)

Relator da Comissão de Economia e Finanças

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 163 /SEPLAN/2023.

Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDG

Senhor Relator.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plane de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2º AUDIÊNCIA PUBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradenarcados/cas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://www.facebook.com/camaradenarcados/cas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://www.facebook.com/camaradenarcados/cas/, pelo facebook do Prefeito Municipal:

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Antiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente

Gmail - RET!FICAÇÃO DA DATA LDO/2024 AUDIÊNCIA PUBLICA Clober Fabiano Forreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleher Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

CONVITE LDO retificação Vereador Guinha 103.pdf



RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA DA LDO 2024

2 mensagens

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

22 de março de 2023 às 11:11

Para: "vereadordrjosemaria@gmail.com" <vereadordrjosemaria@gmail.com>

Oficio nº 204 /SEPLAN/2023

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

Vereador Dr. Jose Maria Alves Vilar

Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 175 /SEPLAN/2023.

Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Relator.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook de Planejamento: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cieber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria n°17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

José Maria Alves Vilar <vereadordrjosemaria@gmail.com>
Para: seplanbg@gmail.com

22 de março de 2023 às 11:1

Atenciosamente, Vereador Dr. José Maria Alves Vilar



RETIFICAÇÃO DA DATA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com> Para: murilovaloes@gmail.com

21 de março de 2023 às 17:5:

Oficio nº 157/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

Vereador Murilo Valões Metello

Membro da Comissão de Turismo, Sustentabilidade e Desporto.

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 172 /SEPLAN/2023.

Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Membro,

O Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/eamaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://www.facebook.com/eamaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal de Planejamento: https://www.facebook.com/eamaradebarradogarcas/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min. tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

Cleber Fabiano Ferreira

30/03/2023 14:53

Gmail - RETIFICAÇÃO DA LATA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

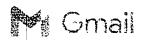
Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

CONVITE LDO retificaçãoVEREADOR MURILO 157.pdf

oran orden happata, sakambara isa, sakanjah pasadan kada dan masha happata bangaya yara sajak sakada



RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA DA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: jaimerodriguesneto.bg@hotmail.com

21 de março de 2023 às 17:5

Oficio nº 113 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto

Membro da Comissão de Economia e Finanças.

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 164 /SFPLAN/2023.

Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - UDO

Senhor Membro.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://www.facebook.com/dradiisonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBg/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipol de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

30/03/2023 14:54

Claber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

CONVITE LDO retificação vereador NETO 113.pdf



RETIFCAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: dr.neto@barradogarcas.mt.leg.br

21 de março de 2023 às 18:01

Oficio nº 113 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças. 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto

Membro da Comissão de Economia e Finanças.

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 164 /SEPLAN/2023.

Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Membro.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida: vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/quamaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://www.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento:

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

Secreta: io Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Kamal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

CONVITE LDO retificação vereador NETO 113.pdf 170K



RETIFICAÇÃO DATA LDO

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com> Para: "pbmorais.bento@gmail.com" <pbmorais.bento@gmail.com> 21 de março de 2023 às 17:15

Oficio nº 114/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

Vereador Paulo Bento de Morais

Presidente da Comissão de Economia e Finanças.

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Gaiças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 165 /SEPLAN/2023.

Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Presidente.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88. à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradogareas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/ ScolanBg.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Email - RETIFICAÇÃO DATA LDO

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

CONVITE LDO retificação Vereador Paulo Bento 114.pdf



RETIFICAÇÃO DA DATA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: pebinha@barradogarcas.mt.leg.br

21 de março de 2023 às 17:5°

Oficio nº 203 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

Vercador Valdei Leite Guimarães (Pebinha)

Membro Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 174 /SEPLAN/2023.

Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Membro,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PUBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradiisonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://m.facebook.com/dradiisonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBg/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garcas

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

Gmail - RETIFICAÇÃO DA DATA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

CONVITE LDO retificação Vereador Pepinha 203.pdf 170K



RETIFICAÇÃO DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com> Para: ronairn@hotmail.com

21 de março de 2023 às 17:59

Oficio nº 117/SEPLAN/2023.

Barra do Garças. 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

Vereador Ronair de Jesus Nunes

Presidente da Comissão de Obras Pública, Transporte. Comunicação e Meio Ambiente

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Oficio nº 166 /SEPLAN/2023.

Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - M f, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal:

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial na No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

. Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

Omaii - RETIFICAÇÃO DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024 Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

CONVITE LDO retificação Vereador Ronair 117.pdf 170K



RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

2 mensagens

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: vereadorsecretabike@gmail.com

21 de março de 2023 às 17:58

Oficio nº 177 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças. 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

Vereador Vanderli Vilela dos Santos (Secreta Bike)

Presidente da Comissão de Turismo, Sustentabilidade e Desporto

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 173 /SEPLAN/2023.

Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes ()rçamentárias - LDO

Senhor Presidente.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camasadebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://www.facebook.com/camasadebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://www.facebook.com/camasadebarradogarcas/, pelo facebook de Planejamento: https://www.facebook.com/camasadebarradogarcas/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

CONVITE LDO retificação Vereador secreta Bike.pdf 170K

WANDERLI VILELA DOS SANTOS < vereadorsecretabike@gmail.com > Para: seplan bg <seplanbg@gmail.com>

22 de março de 2023 às 11:58

Boa tarde! Recebido

Att;

Ademilia Resende

[Texto das mensagens anteriores oculto]



RATIFICAÇÃO DA DATA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com> Para: gapereiralopes@hotmail.com

21 de março de 2023 às 18:04

Officio nº 101 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

Vereador Gabriel Pereira Lopes (Zé Gota)

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Rua Mato Grosso, 617 - Centro - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 162 /SEPLAN/2023.

Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Presidente.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https:/m.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SoplanBg/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valerosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

Cleber Fabiano Ferrena

Gmail - RATIFICAÇÃO DA DATA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

Secretário Vinicipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

CONVITE LDO retificação Vereador Ze Gota 101.pdf



RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: presidencia@barradogarcas.mt.leg.br

21 de março de 2023 às 17:43

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 167 /SEPLAN/2023.

Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

O Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://www.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/seplan8g/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min. tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira

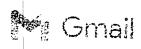
Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Borra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

15 anexos

CONVITE LDO retificação Vereador Carpegiane 120.pdf

CONVITE LDO retificação Vereador Guinha 103.pdf CONVITE LDO retificação vereador NETO 113.pdf CONVITE LDO retificação Vereador Jaime 130.pdf CONVITE LDO retificação Vereador Florizan 208.pdf CONVITE LDO retificação Vereador Jairo Gehn 131.pdf CONVITE LDO retificação Vereador Jairo Marques 118.pdf CONVITE LDO retificação Vereador Paulo Bento 114.pdf CONVITE LDO retificação Vereador Pedro Filho 132.pdf CONVITE LDO retificação Vereador JOSE MARIA 204.pdf CONVITE LDO retificação Vereador Ronair 117.pdf CONVITE LDO retificação Vereador Pepinha 203.pdf CONVITE LDO retificação Vereador secreta Bike.pdf CONVITE LDO retificação Vereador Ze Gota 191.pdf CONVITE LDO retificaçãoVEREADOR MURILO 157.pdf



Cedência para 2ª Audiência Pública LDO 2024

2 mensagens

seplan bg <seplanbg@gmail.com> Para: presidencia@barradogarcas.mt.leg.br

23 de março de 2023 às 11:13

Oficio nº 283 /SEPLAN /2023.

Barra do Garças - MT, 23 de março de 2023.

À Vossa Excelência

Gabriel Pereira Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Rua Mato Grosso, 617 - Centro

Barra do Garças - MT - CEP 78600-000

Assunto: Solicitação de cedência do servidor Deógenes.

Senhor Presidente.

A par de cumprimentá-lo, vimos através do presente, solicitar de Vossa Excelência, a cedência do servidor Deógenes Nogueira da Silva e Equipamentos completo para transmissão para prestar assessoria na transmissão da 2ª Audiência Pública da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBg/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial no Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Na Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

i

	Cinali - Cedencia bara 2º Audiencia Pública LDO	2024
oficio n° 283 2023 cedencia do D 394K	Deogenes (1) (1).pdf	
presidencia@barradogarcas.mt.leg.br Para: seplan bg <seplanbg@gmail.com></seplanbg@gmail.com>	<pre><pre><pre><pre><pre><pre><pre><pre></pre></pre></pre></pre></pre></pre></pre></pre>	29 de março de 2023 ; 13:
Prezado Senhor, A presidência da Câmara Municipal de I	Barra do Garças-MT apresenta cumprimentos	S O aprovoito a
	oria o Gargas-in i apresenta cumprimentos oria o Ofício nº085/2023/GAB/PRES/CMBG, desde já que devido à data e horário, não é p	
Atenciosamente,		

[Texto das mensagens anteriores ocuito]



CONVITE PARA AUDIÊNCIA PUBLICA DA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: secadm@barradogarcas.mt.gov.br

22 de março de 2023 às 16:36

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

Ao: Secretaria de Administração Sr.: João Bernardes Ferreira Júnior

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBg/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos. Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

Secretaria de Administração.pdf



RETIFICAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2024 - BARRA DO GARÇAS

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com> Para: "sandrosaggin@uol.com.br" <sandrosaggin@uol.com.br>

23 de março de 2023 às 09:5

Oficio nº 222/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

Exmo. Sr.

Sandro Luis Costa Saggin

Diretor do Centro Universitário Unicathedral de Barra do Garças

Av. Antônio Francisco Cortes, 2501 - Cidade Universitária

Barra do Garças - MT - CEP 78600-472

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 180 /SEPLAN/2023.

Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Diretor.

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Resnonsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a vossa excelência para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/ camaradebarradogarcas, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradiisouprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBg/

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira

Secretario Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

Sandro Luis Costa Saggin CATHEDRAL.pdf 704K



teste

2 mensagens

seplan bg <seplanbg@gmail.com> Para: spc@cdlbarradogarcas.com.br 30 de março de 2023 às 10:44

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

seplan bg <seplanbg@gmail.com> Para: spc@cdlbarradogarcas.com.br

30 de março de 2023 às 10:48

Oficio nº 209/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

Exmo. Sr.

Leonardo Carvalho da Mota

Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas

Av. Salomé J Rodrigues, 1060 - Jd. Maria Lúcia

Barra do Garças - MT - CEP 78601-901

Assunto: Retificação Referente ao Oficio nº 178 /SEPLAN/2023.

Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a vossa excelência para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA que será transmitida em medo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/seplanBg/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto] [Texto das mensagens anteriores oculto]

Leonardo Carvalho da Mota CDL.pdf 694K



RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com> Para: cassianobg17@gmail.com

22 de março de 2023 às 15:46

Oficio nº 279 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelència o Senhor

CLEIDIANO CASSIANO PEREIRA

Presidente do Bairro Sena Marques

Rua Maria da Gloria Carvalho, S/N, Sena Marques

78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 220 /SEPLAN/2023.

Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento a Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradilsonprefelic/. e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBg/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

CLEIDIANO CASSIANO PEREIRA PRESIDENTE DE BAIRRO.pdf



CONVITE PARA AUDIÊNCIA PUBLICA DA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: secretariadeculturabg@hotmail.com

22 de março de 2023 às 16:19

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de

2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

Ao: Secretário de Cultura

Sr.: Alessandro Matos do Nascimento

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento:

https://www.facebook.com/SeplanBc/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos. Atenciosamente

Cleber Fabiano Ferreira

Secretério Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17 004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

Secretaria de Cultura.pdf



CONVITE PARA AUDIÊNCIA PUBLICA DA LOO 2024

2 mensagens

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

22 de março de 2023 às 15:43

Para: Secretaria Municipal SMAPICDR <secindcom.pmbg@hotmail.com>, Meio Ambiente Ambiente <meioambientebg@hotmail.com>

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

Ao: Secretaria de Desenvolvimento Rural, Comércio e indústria, Pesca e Aquicultura e Meio Ambiente

Sr.: José Bispo dos Santos

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÈNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal:

https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBg/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos. Atenciosamente.

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

Secretaria de Desen. Rural.pdf

Meio Ambiente Ambiente <meioambientebg@hotmail.com> Para: seplan bg <seplanbg@gmail.com>

23 de março de 2023 às 07:38

Recebido.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA)

Avenida Coronel Antônio Cristino Cortês- Jardim Maria Lúcia (DERMAT) - Barra do Garças, MT -

(66) 3401 - 5389

Barra do Garças - MT - CEP 78601-182

Enviado: quarta-feira, 22 de março de 2023 15:43

Para: Secretaria Municipal SMAPICDR < secindcom.pmbg@hotmail.com>; Meio Ambiente Ambiente <meioambientebg@hotmail.com>

Assunto: CONVITE PARA AUDIÊNCIA PUBLICA DA LDO 2024

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CONVITE PARA AUDIÊNCIA PUBLICA DA LDO 2024

2 mensagens

seplan bg <seplanbg@gmail.com> Para: sme.barradogarcas@gmail.com

22 de março de 2023 às 16:2:

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

A: Secretaria de Educação Sr.: Sivino Souza dos Santos

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBg/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos. Atenciosamente.

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

Secretaria de Educação.pdf 181K

SME Barra do Garças <sme.barradogarcas@gmail.com> Para: seplan bg <seplanbg@gmail.com>

22 de março de 2023 às 16:31

Recebido

(Texto das mensagens anteriores oculto)



Secretaria Municipal de Educação de Barra do Garças

-55 66 3402-2006

sme.barradogarcas@gmail.com

https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=2223347d87&view=nt&search=all&nerminid=thread-air_62237/29041030020009.impl=mag_siz_700404



RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

Para: "eliane.martinsrosa46@gmail.com" <eliane.martinsrosa46@gmail.com>

22 de março de 2023 às 16:1

Oficio nº 269/SEPLAN/2023

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência a Senhora

ELIANE MARTINS

Presidente do Bairro Jd. Palmares

Rua 07, Qd 36. Lt 06, Jardim Palmares

78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 210 /SEPLAN/2023.

Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBg/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

Cleber Fabiano Ferreira

Porturia 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

ELIANE MARTINS PRESIDENTE DE BAIRRO.pdf



RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com> Para: binha.esteves@hotmail.com

22 de março de 2023 às 17:00

Oficio nº 271 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência a Senhora

ELKA ROSA DE JESUS ESTEVES

Presidente do Bairro Jardim Mariano

78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 212 /SEPLAN/2023.

Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra de Garças - MT. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/camaradebarradogarcas, pelo facebook de Planejamento: https://m.facebook.com/camaradebarradogarcas, pelo facebook de Planejamento: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas, pelo facebook de Planejamento:

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

ELKA ROSA DE JESUS ESTEVES PRESIDENTE BAIRRO.pdf



Barra do Garças (MT), 22 de março de

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PUBLICA DA LDO 2024

2 mensagens

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

Para: Secretaria de Esportes <sec.esportebg@gmail.com>

22 de março de 2023 às 16:18

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

2023.

Da Secretaria Municipal de Planejamento

A: Secretaria de Esporte e Lazer

Sra.: Romaria Dias de Carvalho Pereira

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezada Senhora,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBq/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos. Atenciosamente

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

Secretaria de Esporte e Lazer.pdf

SEMEL NEWS BARRA DO GARÇAS ESPORTES E LAZER

<sec.esportebg@gmail.com>

Para: seplan bg <seplanbg@gmail.com>

23 de março de 2023 às 14:30

recebido.

Não contém vírus.www.avast.com

[Texto das mensagens anteriores ocuito]



CONVITE PARA AUDIÊNCIA PUBLICA DA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: financas@barradogarcas.mt.gov.br

22 de março de 2023 às 16:28

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças (MT), 22 de março de

2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

Ao: Secretaria de Finanças Sr.: Fábio Tadeu Weiler

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBg/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

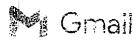
Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos. Atenciosamente

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

Secretaria de Finanças.pdf



RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

Para: "joaoclaudiocesar@gmail.com" <joaoclaudiocesar@gmaii.com>

22 de março de 2023 às 16:2

Oficio nº 277/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

João Claudio Garcia Nunes

Presidente do Bairro Recanto das Acácias

Rua das Azaleias, nº 05. Qd 01. Recanto das Acácias

78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Oficio nº 218 /SEPLAN/2023.

Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2º AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook de Planejamento: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook de Planejamento: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook de Planejamento: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook de Planejamento:

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min. tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

Cleber Fabiano Ferreira

Portaria 17.004 de 01/01/2021

Clober Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

João Claudio Garcia Nunes PRESIDENTE BAIRRO.pdf 720K



Email do sindicato

2 mensagens

sindicato moto taxi <sindimotobag17@gmail.com>

Para: seplanbg@gmail.com

22 de março de 2023 às 15:45

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

Para: sindicato moto taxi <sindimotobag17@gmail.com>

22 de março de 2023 às 16:31

Oficio nº 264 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

Joaquim Antônio Sobrinho

Presidente do Sindicato dos Mototaxista

Rua Liberdade - 78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Otício nº 205 /SEPLAN/2023.

Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento:

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada Je modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

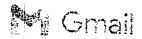
Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

	3 - 11 - 11 - 11
Em qua., 22 de mar. de 2023 às 15:44, sindicato moto taxi <sindimotobag1< td=""><td>7@gmail.com> escreveu:</td></sindimotobag1<>	7@gmail.com> escreveu:
Joaquim Antônio Sobrinho PRESIDENTE MOTOTAX!STA (1).pdf	



Retificação da DATA DA AUDIÊNCIA PUBLICA LDO / 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com> Para: j.netocomunitariobg@hotmail.com

22 de março de 2023 às 15:29

Oficio nº 265 /SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

A sua excelência o Senhor

JOSÉ NETO DA SILVA

Presidente dos Bairros Novo Horizonte/São José/Palmares/N. Barra Norte/União De Bairros

Av. Presid. Castelo Branco. Qd 26. Lt 09, Bairro Novo Horizonte

78600-000 - Barra do Garças/MT.

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 206 /SEPLAN/2023.

Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhor Presidente.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.rarcebook.com/camaradebarradogarcas/.pelo facebook do Prefeito Municipal: https://mi/acebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBg/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Pianejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria n°17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

JOSÉ NETO DA SILVA PRESIDENTE BAIRRO.pdf



RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

22 de março de 2023 às 16:4

Para: "ctbarradogarcas@gmail.com" <ctbarradogarcas@gmail.com>

Oficio nº 254/SEPLAN/2023.

Barra do Garças, 21 de março de 2023.

Exmo. Sr

MORAES SOUZA OLIVEIRA

Presidente do Conselho Tutelar

Rua Hermano Ribeiro, 261 - Jd Floresta I.

Barra do Garças - MT -- CEP 78601-020

Assunto: Retificação Referente ao Ofício nº 194 /SEPI AN/2023.

Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril de 2023.

Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Senhot Presidente,

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT por meio da Secretaria de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convida a vossa excelência para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA que será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/cadilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBo/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente.

Cleber Fabiano Ferreira

Gmail - RETIFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA LDO 2024

Secretário Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

MORAES SOUZA OLIVEIRA.pdf



Barra do Garças (MT), 22 de março de

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PUBLICA DA LDO 2024

2 mensagens

seplan bg <seplanbg@gmail.com>

Para: admsecretariasocialbg@outlook.com

22 de março de 2023 às 15:31

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

A: Secretaria da Ass. Social, Igualdade Racial e Mulher

Sra.: Leila Batista da Silva

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezada Senhora.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças:

https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal: nttps://m.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBg/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos. Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

Secretaria de Ass. Social.pdf 180K

Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Garcas MT

<admsecretariasocialbg@outlook.com> Para: seplan bg <seplanbg@gmail.com> 23 de marco de 2023 às 14:55

RECEBIDO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MULHER & IGUALDADE RACIAL DE BARRA DO GARÇAS/MT

Rua Vereador Manoel Brito, 869 - Setor Sul II

Barra do Garças/MŢ_- CEP: 78.600-108

Fone: (66) 3401-7285

E-mail: acaosocialbg@gmail.com

De: seplan bg <seplanbg@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 22 de março de 2023 14:31

Para: admsecretariasocialbg@outlook.com <admsecretariasocialbg@outlook.com>

Assunto: CONVITE PARA AUDIÊNCIA PUBLICA DA LDO 2024

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Barra do Garças (MT), 22 de março

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PUBLICA DA LDO 2024

1 mensagem

seplan bg <seplanbg@gmail.com>
Para: seplan bg <seplanbg@gmail.com>

22 de março de 2023 às 16:31

MEMORANDO CIRCULAR Nº 008 /SEPLAN/2023.

de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento

Ao: Secretaria de Planejamento Sr.: Cleber Fabiano Ferreira

Assunto: Convite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024

Prezado Senhor,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo, convidar vossa senhoria para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencial e ao vivo, pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/, pelo facebook do Prefeito Municipal:

https://www.facebook.com/carnaradebarradogarcas-, pelo facebook do Prefeito Municipal: https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/, e pelo facebook da Secretaria de Planejamento: https://www.facebook.com/SeplanBg/.

No dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresentação da proposta inicial da LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo presencial No Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos. Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.004 De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

Secretaria de Planejamento.pdf



IFICAÇÃO DA DATA DA AUDIENCIA PUBLICA	LDO 2024
n bg <seplanbg@gmail.com> WISINACIO@hotmail.com</seplanbg@gmail.com>	22 de março de 2023 às 17:15
io n° 282/SEPLAN/2023.	
	Barra do Garças, 21 de março de 2023.
a excelência a Senhora	
CIO PEREIRA SANTOS	
idente do Bairro União	
0-000 - Barra do Garças/MT.	
into: <u>Retificamos a data da Audiência de 22 de março para 03 de abril o</u>	de 2023.
vite para Audiência Pública Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	
or Presidente,	
ceelentissimo Senhor Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, ADILSO	DN CONCALVES DE MACEDO por maio
ecretaria Municipal de Planejamento, em atendimento a Constituição Feder	
Responsabilidade Fiscal - LRF) e ao Plano de Governo. convida	r vossa senhoria para participar da 2ª
DIÊNCIA PÚBLICA, será transmitida em modo presencia: e ao vivo,	
ara Municipal de Barra do Garças: https://www.facebook.com/camarade	-
icipal: https://m.facebook.com/draditsonprefeiro/. e pelo facebook//www.facebook.com/SeplanBg/.	ok da Secretaria de Planejamento:
2 WW. Reconstituting September 1	
dia 03 de abril de 2023, às 19h00min, tendo como objetivo a apresenta	
ETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2024, sendo apresentada de modo pro as - Prefeitura Municipal de Barra do Garças	esencial No Anfiteatro Fernando Peres de

Certos de contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.

Atenciosamente,

Cleber Fabiano Ferreira

Secretario Municipal de Planejamento

Portaria 17.004 de 01/01/2021

Cleber Fabiano Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT Tel: 66 3402-2000 Ramal 2017 Portaria nº17.00 & De 01/01/2021

Por favor confirme o recebimento desta mensagem!

INACIO.pdf 204K



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

UMA AMOSTRA QUESTIONÁRIO RESPPONDIDO 2ª AUDIÊNCIA PÍBLICA LDO/2024

2^a Audiência Pública



QUESTIONÁRIO LDO 2024

Local: Anfiteatro Fernando Peres de Farias - Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT 03/04/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2024. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO QUE TRABALHA COM RESPONSABILIDADE

FORMULÁRIO PARTICIPATIVO - LDO - 2024.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento de Planejamento instituído pela Constituição Federal de 1988, no artigo 165, inciso II e § 2°. A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA, que funciona como um plano de Governo, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento de viabilização da execução dos programas governamentais. Sinteticamente, a LDO estabelece, dentre os programas incluídos no PPA, quais, como e com qual intensidade terão prioridade na programação e execução do orçamento subsequente e disciplina a elaboração e execução dos orçamentos.

A proposição do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) é de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo de cada ente da federação, que deverá enviá-lo ao Poder Legislativo para análise, aperfeiçoamento e aprovação.

REALIZAÇÃO: BARRA DO GA	J <u>ESTIO</u> ARÇAS	<u>DNÁRIO</u> – MT <u>Í</u>	<u>LDO 2024</u> DE	7/b	rd ersc	г	DE 2023.
1. NOME: (obrigatório):							
Cardina de 1901	16	w/a	inte				
2. SEXO : (obrigatório):							
Feminino (X) Masculino		()				
Outro () Prefiro não	opinar	()				
3. E-MAIL:							
Manuel Circlina L'ac	4.17 liz	J	F35:7				
4. BAIRRO: (obrigatório):	7						
NOME DO BAIRRO							·
Mista Barra							
5. IDADE : (obrigatório):				·			
IDADE			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
18-30 12 31-40 41-50	41-50	T 14	1-60	61.70			
1,1,20	41-30	1 1 3	1-60	61-70		acima	
6. ESCOLARIDADE: (obrigatório):							
NÍVEL DE INSTRUÇÃO							
Analfabeto	Ensin	o Médio	Completo				
Ensino fundam. Incompleto	Ensin	o Superio	or Incomplete	0			ζ.
Ensino fundam. Completo	Ensin	o Superio	or Completo				
Ensino Médio Incompleto	Pós Graduação						
:							
7 HÁ OLIANTO TENDO MODILINA							
 HÁ QUANTO TEMPO MORA NO E TEMPO DE RESIDÊNCIA NO BAIRRO 	AIRR	<u>)? </u>					
							
- U dilos	<u></u>)	8 - 10 anos		()	
$2-4$ anos (χ) $6-8$ anos	<u>(</u>)	Mais de 10	anos	()	

Ocupação/atividade profissional: O (a) sr (a) exerce algum tipo DE TRABALHO?
) Colaborador do esta de la companya del companya del companya de la companya de
Colaborador de empresa privada; Servidor Público;
Autônom (C
Autônomo/Conta própria/Free lancer/Bico/Braçal; Profissional liberal/Administrative de la lancer/Bico/Braçal;
Descripted (9).
Dona de casa:
Aposentado (a) /Pensionista;
Exclusivamente Estudante:
Outro:
Quais os maiores problemas que existem NO BAIRRO?
Falta de asfalto/ Pavimentação;
Lixo nas ruas e entorno;
Falta de posto de saúde;
Falta de rede de esgotos;
Lotes com vegetação alta;
Ausência de estação alta;
Ausência de ações de multirão de limpeza;
Talia de OBS suficiente.
Falta de praças/Esporte e Lazer;
Sinanzação;
Ausência de Programa habitacional;
Abastecimento- falta de água:
Coleta de Lixo;
Saneamento;
Ausência de ações culturais;
Ação Social:
Numinosão 6
Iluminação fraca ou ausência de iluminação;
rana de Escola:
Turismo - Ausência de pontos turístico;
Creche - Ausencia de creche suficiente:
Paisagismo Urbano - Ausência de de paisagismo;
Implantação de Industrias / Geração de empregos;
Saúde precária no âmbito geral;
Outros.
COUR CIUAL A DAVIONIA A
rque qual a prioridade no seu bairro referente A EDUCAÇÃO:
Ensino Infantil - Creche e Pré-Escola;
Ensino Especial;
tividade Comula
atividade Complementares;
Ampliar as Creches com adequação dos PNES;
Apandu a Oleria de Atendimento Educación y E
xpandir a oferta de Atendimento Educacional Especializado aos alunos deficientes; mpliar entração nas Escolas e Creches;
mpliar entrega de uniforme e material accel
utro:
que qual a prioridade no seu bairro referente A SAÚDE:
onstruir um Centro Especializado Odontológico;
Transmitted that Celliff I linico de combas.
aroundifficitio com echecialidada XC:1.
elhorar atendimento. A gentos Como inicia de la composición dela composición de la composición de la composición de la composición dela composición del composición de la composición de la composición dela composición de la composición de la composición de la composición de la composición del composición dela composición dela composición dela composición dela composición dela composición
tro:
tro: <u>ue qual a prioridade no seu bairro referente A CULTURA:</u> roximação dos segmentos culturais com escolas por meio de visitas e eventos voltados ao públi

() Capacitação para os funcionários que compõem o quadro desta secretaria Secretaria, de forma gratuita
para o servidor, para melhor atendimento dos munícipes;
() Facilitação para uso cultural dos composa y (1)
/ Intellity dos affesaos locais com poplina a t
(>)Promover a aproximação dos segmentos culturais com as escolas, por meio de visitas e eventos voltados
ao público estudantil;
() Promover eventos de conocia a
() Promover eventos de capacitação aos trabalhadores do segmento cultural; () Promover realização de eventos e faires como in trabalhadores do segmento cultural;
(\(\)) Promover realização de eventos e feiras como incentivo os artesãos locais; (\(\)) Realizar eventos de cultura e l azer a projeta a color.
A STATE OF CHILLIAIS HAS BAITTAGE.
X Folientar os artistas locais:
() Promover festas no Bairro;
() Outro:
13 Manual
13. Marque qual a prioridade no seu bairro referente A ESPORTE E LAZER: () Construir campos de finebal nos bairros:
() Construir campos de futebol nos bairros;
Construir locais para prática de evercíaio ser el construir locais para para para para para para para par
() Construir ou adequar vias públicas dos bairros para incentivar prática de caminhada/corrida; () Implantar Escolinhas de iniciação esportiva para crianças e adelas.
 () Implantar Escolinhas de iniciação esportiva para crianças e adolescentes nos bairros; () Reformar as estruturas esportivas dos bairros (as positivas dos bairros);
() Reformar as estruturas esportivas dos bairros (campos, quadras poliesportivas, etc); () Competição e Recreação:
() Competição e Recreação;
() Outro:
14. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: () Aprimoramento dos servicos do Programa Falia Idado (culto de la
() Aprimoramento dos serviços do Programa Feliz Idade (voltados para os Idosos); () Aprimoramento os serviços do Serviços de Serviços de Programa Feliz Idade (voltados para os Idosos);
pelo CRAS (mães e idosos) apoiando as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade:
e contribuindo para a melhoria da qualidade;
() Aprimorar os serviços de carrieros de la c
() Aprimorar os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados pelo CRAS (crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos) para o desenvolvimento do sentimento de se
adolescentes, jovens, mulheres e idosos) para o desenvolvimento de vínculos ofertados pelo CRAS (crianças, fortalecendo os vínculos familiares;
Reformer a smaller to
() Reformar e ampliar da estrutura física do prédio em que funciona o CRAS Casa da Família, CREAS, Cadastro Único e Programa Criança Feliz:
Cadastro Único e Programa Criança Feliz;
() Fortalecer as ofertas dos benefícios eventuais;
() Criação de projeto do serviço de convivência;
Criar um Cras no Nova Barra;
() Melhor Atendimentos por parte dos servidores;
Outro:
15. Marque qual a prioridad
15. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO:
Desenvolvimento Urbano - revitalização de parques e praças, etc:
() Promover canacitação gratuita nom os funcionales e praças, etc:
() Promover capacitação gratuita para os funcionários que compõem o quadro desta Secretaria, para melhor atender aos munícipes;
Promover limpeza nos pátios das escolas/colégios, centros de educação infantil, UBS, etc;
and an army brought of the Columnia of the Col
(\(\) Aprimorar o sistema de Coleta de lixo;
() Iniciar um processo educacional de coleta seletiva de lixo reciclável, inicialmente implantado um local específico para entrega:
() Implantar inicialmente em um bairro o projeto de coleta seletiva; utilizando as cores da coleta seletiva, e promovendo a doação dos tambores de livo coloridos:
() Revitalizar áreas Pública;
Estabelecer calendario de multirão de limpeza:
Melhorar a manutenção das áreas públicas;
Outro:
16. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE OBRAS:
y outputted, inclo-110.
Capacitação para os funcionários que compõem o quadro desta secretaria Secretaria, de forma gratuita para o servidor, para melhor atendimento dos municipas:
Concluir a construção da Creche Jardim Nove, Barra.
Construção das Escola no bairro Jardim dos Inês
Construir Creche no seu Bairro:
() Construir Escolas no seu Bairro:
() Construir o Lar dos Idosos:
() Construir um Complexo esportivo no Bairro Nova Barra:
, and a suite from Daria.

() Desenvolvimento Urbano - revitalização de parques e praças, infraestrutura viária, parques industriai () Drenagem Urbana;
etc. etc.
() Drenagem Urbana;
Implantar Academics Alexander
Melhoria na Infraestrutura e Urbanização da Cidade; Pavimentação asfáltico e reconservidade;
() Pavimentação asfáltico e recapeamento nas áreas urbanas; () Construção de galerias de esgoto:
()Construção de galerias de esgoto;
() Combater alagamento; () Outro:
() Outro:
17. Marque quel e pris 11.
17. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DA MULHER: (✓) Divulgar nas mídias sociais, card's de apoio, educativos e de oriento.
temas como segurança
(\(\sqrt{)}\) Divulgar nas mídias sociais, card's de apoio, educativos e de orientação à mulher, que contemplem temas como segurança, economia, saúde e educação promovendo conhecimento e conscientização da (\(\sqrt{)}\) Implementar os services and in the contemplem to the contemplem (\(\sqrt{)}\) Implementar os services and in the contemplem (\(\sqrt{)}\) Implementar os services and in the contemplem (\(\sqrt{)}\) Implementar os services and in the contemplem (\(\sqrt{)}\) Implementar os services and in the contemplem (\(\sqrt{)}\) Implementar os services and in the contemplem (\(\sqrt{)}\) Implementar os services and in the contemplem (\(\sqrt{)}\) Implementar os services and in the contemplem (\(\sqrt{)}\) Implementar os services and in the contemplem (\(\sqrt{)}\) Implementar os services and in the contemplem (\(\sqrt{)}\) Implementar os services and in the contemplem (\(\sqrt{)}\) Implementar os services and in the contemplem (\(\sqrt{)}\) Implementar os services and in the contemplem (\(\sqrt{)}\) Implementar os services and in the contemplem (\(\sqrt{)}\) Implementar os services and in the contemplem (\(\sqrt{)}\) Implementar os services and in the contemplem (\(\sqrt{)}\) Implementar os services and in the contemplem (\(\sqrt{)}\) Implementar os services and in the contemplem (\(\sqrt{)}\) Implementar os services and in the contemplementar (\(\sqrt{)}\) Implementar (\(\sqrt{)}\) Imple
(X) Implementar os serviços realizados em parceria com o CREAS para atendimento às mulheres vítimas de (X) Promover cursos de capacitação para os females.
Violência doméstica;
da Multi-
(文) Promover cursos de capacitação para os funcionários que compõem o quadro da Secretaria Municipal
(×) Promover nos programas de Ação Comunitária do CRAS, eventos com temas voltados para à () Promover parcerias acom la visica para a Mulher;
divulgação das Políticas Públicas voltadas para a Mulher; () Promover parcerias com Instinction a Mulher;
mulheres vítimas do viola
() Promover parcerias com Instituições de Ensino para oferta de cursos de capacitação voltados às (+) Criação de um espaço para espaço
(†) Criação de um espaço para acolhimento e geração de oportunidades de renda para mulher vítima da () Outro:
Outro:
18. <u>Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA:</u> () Captação de vagas de Emprego a expersión de compressión de c
() Ampliação do atendimento através da sala do Empreendedor, promovendo a geração de renda; SINE;
(+) Captação de vagas de Emprego e encaminhamento de trabalhadores ao mercado de trabalho através do () Incentivos e atração de empressa e () Incentivos e
() Inacesti
() Incentivos e atração de empregos, através da venda subsidiada de ares/lotes no distrito Industrial; outros, diminuindo o tempo de espera para a companda de accumentação, como como licara a la companda de espera para a companda de compo de compo de espera para a companda de compo de espera para a companda de compo de espera para a companda de companda de compo de espera para a companda de compo de espera para a companda de compo de compo de companda de
() Motivar e acompanhar as empresas, auxiliando na documentação, como como licença, Registros e empresa;
empresa; empresa; aberta para a finalização do processo aberta como nicença, Registros e
() Promover e grico a C :
do município de Rarro de Comissão de Notaveis, composta por empresado de la comissão de la comis
Desenvolver capacitações do mão la
Fomentar criação de para de obras, para trabalhadores referenciados
Programa de assessoria na parte contébil
() Programa de assessoria na parte contábil e gestão da pequena empresa; () Outro:
19. Marque qual a priesta
19. Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE TURISMO: () Sinalizar atrativos en l
() Sinalizar atrativos ao longo da cidade
Transfer to Concentrate Concentrate to the concentr
() Reformar o Disco-Porto
Keformar o Centro do Ata de
() Realizar Feira permanente de artesanato no Porto do Baé () Realizar capacitações periódicas aos entre de la feira permanente de artesanato no Porto do Baé
() Realizar capacitações periódicas aos guias e condutores de turismo () Promover projeto voltado ao estímulo de geração do moderno de turismo
Promover a retomada do Programa Paraíso das Águas na formada do turismo Promover a retomada do Programa Paraíso das Águas na formada do turismo
Promover a retomada do Programa Paraíso das Águas na formatação de atrativos Otimizar a Fosta de Castradas Vicinais onde se localizara de Castradas Vicinais de Castradas Vicinais onde Se localizara de Castradas Vicinais onde Castradas Vicinais de Castradas Vicinais onde Castradas Vici
() Instalar mais lixeiras nos pontos turísticos () Fazer microrrevestimante.
Fazer micromoves:
() Fazer microrrevestimento na rua de acesso às escadarias do Parque da Serra Azul () Fazer microrrevestimento na rua de acesso às escadarias do Parque da Serra Azul () Fazer microrrevestimento na rua de acesso às escadarias do Parque da Serra Azul () Facilitar o acesso de como de acesso às escadarias do Parque de Serra Azul
() Fazer microrrevestimento na rua de acesso às escadarias do Parque da Serra Azul () Facilitar o acesso de veículos ao Cristo () Elaborar um inventorio de acesso às escadarias do Parque da Serra Azul () Elaborar um inventorio de acesso de veículos ao Cristo
V Juliuolar () Mana digital
() Desenvolver o Ufoturismo (turismo com enfoque na ufologia) () Desenvolver o Etnoturismo (turismo em aldoire in transporte de la companya
Char tarifas especiais (
Criar opcões de pagamenta distadores locais (Guia e entrada em atratica)
 () Criar opções de pagamento da entrada nas Águas Quentes no cartão e pix () Capacitar os novos profissionais na área do turismo;
area do turismo;

() Capacitar os agentes que atendem ao público (Garçons, recepcionistas etc)
() Capacitar equipe do Centro de Atendimento ao Turista
() Apoiar a criação de associação entre grupos que compõe o trade turístico
() Abrir curso técnico de Guia de Turismo
() Outro:
20.	Marque qual a prioridade no seu bairro referente SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:
ベン	Amphar a limpeza de terrenos urbanos;
(メ	Aumentar a fiscalização em todos os âmbitos do Meio Ambiente;
(火) Aumentar o plantio de árvores no município:
(V) Cercar as áreas verdes e plaquetear as áreas de APP:
() Criar ecopontos;
(K) Criar o Plano piloto em um bairro com coleta seletiva;
(X) Criar parques municipais no Jardim Nova Barra;
(<i>`</i> ~) Intensificar as palestras de educação ambiental:
(Y) Realizar o monitoramento via câmera do parque laiedo:
(Y) Reflorestar áreas degradadas do município:
() Outro:
((Marque qual a prioridade no seu bairro reference SECRETARIA DE TRANSPORTE:) Colocar telas de proteção nas "bouns de lobo" das ruas;) Patrolamento a monutanção de lobo" das ruas;
() Patrolamento e manutenção de Estradas Vicinais dos Assentamentos e zona rural;
ر melh) Promover capacitação gratuita para os funcionários que compõem o quadro desta Secretaria, para or atender aos munícipes;
(
turist) Aprimorar sinalização das Vias do município, inserindo placas verticais e horizontais de forma que das se localizem mais facilmente;
() Implementar e expandir mecanismo de redução de velocidade;
'سوزغ) Desenvolver Campanha de direção perigosa;
(Expandir campanha de tapa buraco. Via telefone Central;
() Ampliar a limpeza de terrenos urbanos:
(() Ampliar a limpeza de terrenos urbanos:
((() Ampliar a limpeza de terrenos urbanos;) Melhor a Iluminação nas ruas mais movimentadas;
•) Ampliar a limpeza de terrenos urbanos;) Melhor a Iluminação nas ruas mais movimentadas;) Investir na construção de Calçadas nos imóveis construídos;
((() () <u>(</u>)) Ampliar a limpeza de terrenos urbanos;) Melhor a Iluminação nas ruas mais movimentadas;

Este questionário cuja grande informações para obter a demanda de cada bairro sendo à para construção da elaboração da LDO 2024, sua participação é de grande importância.